



DJ 4632
26/11/2019

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXI—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4632—PALMAS, TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
TRIBUNAL PLENO.....	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	17
RECURSOS CONSTITUCIONAIS	94
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	95
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	114
PRESIDÊNCIA	114
DIRETORIA GERAL.....	120
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	124
CENTRAL DE COMPRAS.....	124
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	125
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	129
ESMAT	130

SEÇÃO JUDICIAL
TRIBUNAL PLENO
SECRETÁRIO: WAGNE ALVES DE LIMA

Pautas
PAUTA JUDICIAL

21ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL

Serão julgados na **21ª Sessão Ordinária Judicial**, pelo Colendo Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, no **dia 05 de dezembro 2019, quinta-feira, a partir das 14 horas**, ou nas sessões posteriores quer ordinárias, quer extraordinárias, os feitos abaixo relacionados, assim como os adiados ou constantes de pautas já publicadas:

1-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0000781-34.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

EMBARGADO: JOSE DOS SANTOS FILHO.

ADVOGADA: MAGNA GOMES BARROS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

2-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0001495-91.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

EMBARGADA: NUBIA LAFAETH LEMOS DE ALMEIDA.

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

3-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0005740-48.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

EMBARGANTE: ALESSANDRA MENDES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE.

EMBARGADO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

4-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRADO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0007569-64.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

EMBARGANTE: ROSIRENE MOREIRA CAVALCANTE.

ADVOGADO: CARLOS GABINO DE SOUSA JÚNIOR.

EMBARGADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

5-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0020190-30.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

EMBARGADA: DENUBIA LOPES LIMA.

ADVOGADO: FLÁSIO VIEIRA ARAÚJO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

6-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0021945-89.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

EMBARGADO: JOSÉ VELOSO DA SILVA.

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

7-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0028017-92.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

EMBARGADO: ROBSON SILVA MOURA.

ADVOGADO: FLÁSIO VIEIRA ARAÚJO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

8-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0002754-24.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: SISEPE - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO: ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA, ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO, ROGÉRIO GOMES COELHO, BERNARDINO DE ABREU NETO E GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES.

AGRAVADOS: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADO DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

9-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0002861-68.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ROSA NUNES MONTEL.

ADVOGADOS: LUCIANO BARBOSA DA COSTA E ROGÉRIO GOMES COELHO.

AGRAVADOS: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

10-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0020268-87.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: MARINES ALMEIDA DIAS.

ADVOGADO: JOSÉ MACIEL DE BRITO.

AGRAVADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

11-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0005214-81.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA.

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE.

IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

12-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0004935-95.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: MARIWALDO GOMES CAETANO.

ADVOGADO: ALEXSANDRO TIAGO MOURA.

IMPETRADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**.

13-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0007156-51.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: UNICARE SERVICOS MEDICOS EIRELI.

ADVOGADOS: PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO E THAMMILLE LENANDA SILVA FÉLIX GODOY.

IMPETRADOS: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.****14-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0008654-85.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: EDINILDO VALENÇA CAVALCANTI.

ADVOGADO: VINÍCIUS COELHO CRUZ.

IMPETRADOS: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS E COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.****15-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0009330-33.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: WELIANE MONTEIRO DOURADO OLIVEIRA.

ADVOGADO: VINÍCIUS COELHO CRUZ.

IMPETRADOS: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS E COMANDANTE-GERAL DAPOLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.****16-REVISÃO CRIMINAL - REVCRIM 0028335-41.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE: LUCIVANE ARAUJO FERREIRA NUNES.

DEFENSOR PÚBLICO: MARIA DO CARMO COTA.

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA **JACQUELINE ADORNO.**REVISORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.****17-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0008650-48.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

EMBARGADO: JOSÉ BRUNO DA SILVA.

ADVOGADO: VINÍCIUS COELHO CRUZ.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.****18-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0008711-06.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

EMBARGADO: NIVALCY ALVES MARÇAL.

ADVOGADO: VINÍCIUS COELHO CRUZ.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.****19-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0018196-30.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: AUREA MARIA ALVES BARBOSA.

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE.

IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE**.**20-IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CUMSEN 5001816-85.2012.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE: ESPÓLIO DE SILVINO COSTA MENDES.

ADVOGADOS: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA , AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE E CRISTINA DE SOUSA SOUTO.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.

RELATORA DA IMPUGNAÇÃO: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE**.**21-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0003660-14.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

EMBARGANTE: GRACY AYRES GUERREIRO DE VILLEROY.

ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE.

EMBARGADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES**.**22-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0005321-28.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: LUCIUS CAVALCANTI GUIMARÃES.

ADVOGADO: LUCIUS CAVALCANTI GUIMARÃES.

IMPETRADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES**.**23-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0006661-07.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: LETICYA FIGUEIREDO DE SOUZA.

ADVOGADO: DOUGLAS MANGELA DE SOUSA FARIA.

IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES**.**24-MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO - MSCOL 0005960-46.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASFETO.

ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO, BERNARDINO DE ABREU NETO E ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO.

IMPETRADOS: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES**.**25-IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CUMSEN 0021117-93.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPUGNANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

IMPUGNADO: ROGÉRIO SOARES DA MOTA.

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES**.

26-IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CUMSEN 0001621-44.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPUGNANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DO ESTADO: NÁDJA C. RODRIGUES DE OLIVEIRA.

IMPUGNADO: OLÍMPIO NOVAIS DE MACEDO.

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

RELATOR DA IMPUGNAÇÃO: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES**.

27-AGRAVO INTENO NO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO-PETIÇÃO CÍVEL - PET 0000362-48.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FÁBIO ANTONIO NUNES DE BARROS

AGRAVADO: DHEKISON DA SILVA AGUIAR

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.

RELATOR : DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE**.

28-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO -PETIÇÃO CÍVEL - PET 0000544-34.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FÁBIO ANTONIO NUNES DE BARROS

AGRAVADO: DIAMILSON COSTA FERREIRA

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.

RELATOR : DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE**.

29-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO-PETIÇÃO CÍVEL - PET 0000596-30.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FÁBIO ANTONIO NUNES DE BARROS

AGRAVADO: DEMERSON CESAR PAULINO

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.

RELATOR : DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE**.

30-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO-PETIÇÃO CÍVEL - PET 0000647-41.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FÁBIO ANTONIO NUNES DE BARROS

AGRAVADO: CLAUDIO REIS SANTOS ARAUJO

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.

RELATOR : DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE**.

31-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO-PETIÇÃO CÍVEL - PET 0000673-39.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FÁBIO ANTONIO NUNES DE BARROS

AGRAVADO: CELSO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.

RELATOR : DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE**.

32-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO-PETIÇÃO CÍVEL - PET 0000717-58.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FÁBIO ANTONIO NUNES DE BARROS

AGRAVADO: CELIO MARIO CARREIRA VARÃO

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.

RELATOR : DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE**.

33-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO-PETIÇÃO CÍVEL - PET 0000798-07.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FABIANO ANTONIO NUNES DE BARROS

AGRAVADO: ANDRE FERREIRA MILHOMEM

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.

RELATOR : DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.

34-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO-PETIÇÃO CÍVEL - PET 0000810-21.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FABIANO ANTONIO NUNES DE BARROS

AGRAVADO: MESSIAS TAVARES BRAGA

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.

RELATOR : DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.

35-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO -PETIÇÃO CÍVEL - PET 0000876-64.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FABIANO ANTONIO NUNES DE BARROS

AGRAVADO: MATEUS COSTA LIMA.

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.

RELATOR : DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.

36-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO -PETIÇÃO CÍVEL - PET 0001624-96.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FABIANO ANTONIO NUNES DE BARROS.

AGRAVADA: LUZIANE MIRANDA DA SILVA.

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.

RELATOR : DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.

37-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO -PETIÇÃO CÍVEL - PET 0001628-36.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FABIANO ANTONIO NUNES DE BARROS

AGRAVADO: JOMAR PEREIRA DE MIRANDA.

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.

RELATOR : DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.

38-AGRAVO INTENO NO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO-PETIÇÃO CÍVEL - PET 0002625-53.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FABIANO ANTONIO NUNES DE BARROS.

AGRAVADO: ANTONIO JOSE CAMPOS SILVA

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.

RELATOR : DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.

39-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO-PETIÇÃO CÍVEL - PET 0002629-90.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FABIANO ANTONIO NUNES DE BARROS

AGRAVADO: DARCI BARBOSA DE FREITAS

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.

RELATOR : DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.

40-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO -PETIÇÃO CÍVEL - PET 0012340-22.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FABIANO ANTONIO NUNES DE BARROS

AGRAVADO: EBIO JOSÉ ALBINO

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.
RELATOR : DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE**.

41-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO-PETIÇÃO CÍVEL - PET 0012347-14.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NÁDJA C. RODRIGUES DE OLIVEIRA

AGRAVADO: EDILSON GUIMARÃES DE SOUSA

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.

RELATOR : DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE**.

42-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO-PETIÇÃO CÍVEL - PET 0012601-84.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FABIANO ANTONIO NUNES DE BARROS.

AGRAVADO: MARCELO DE OLIVERIA SIMÃO.

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.

RELATOR : DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE**.

43-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO-PETIÇÃO CÍVEL - PET 0013045-20.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FABIANO ANTONIO NUNES DE BARROS.

AGRAVADO: FLORENTINO DE SOUSA MONTEIRO.

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.

RELATOR : DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE**.

44-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO-PETIÇÃO CÍVEL - PET 0013197-68.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FABIANO ANTONIO NUNES DE BARROS.

AGRAVADO: JOSE LUIS NASCIMENTO FILHO.

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.

RELATOR : DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE**.

45-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO -PETIÇÃO CÍVEL - PET 0016985-90.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FABIANO ANTONIO NUNES DE BARROS.

AGRAVADO: HAROLDO DE SOUZA REIS.

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.

RELATOR : DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE**.

46-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO -PETIÇÃO CÍVEL - PET 0017223-12.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FABIANO ANTONIO NUNES DE BARROS.

AGRAVADO: RUI FRANCISCO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.

RELATOR : DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE**.

47-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO -PETIÇÃO CÍVEL - PET 0017263-91.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FABIANO ANTONIO NUNES DE BARROS.

AGRAVADO: PEDRO CORREIA CARVALHO.

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.

RELATOR : DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE**.

48-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO -PETIÇÃO CÍVEL - PET 0018515-32.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FABIANO ANTONIO NUNES DE BARROS.

AGRAVADO: ELIVAN VENANCIO CORREA.

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.

RELATOR : DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.

49-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO -PETIÇÃO CÍVEL - PET 0018627-98.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FABIANO ANTONIO NUNES DE BARROS.

AGRAVADO: SEBASTIAO CORREIA CARVALHO.

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.

RELATOR : DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.

50-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO -PETIÇÃO CÍVEL - PET 0018751-81.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FABIANO ANTONIO NUNES DE BARROS.

AGRAVADO: NILSON ALVES DOS SANTOS.

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.

RELATOR : DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.

51-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO -PETIÇÃO CÍVEL - PET 0018768-20.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FABIANO ANTONIO NUNES DE BARROS.

AGRAVADO: RENATO DE CARVALHO FERREIRA.

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.

RELATOR : DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.

52-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO -PETIÇÃO CÍVEL - PET 0018913-76.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FABIANO ANTONIO NUNES DE BARROS.

AGRAVADO: MAURICLAY RODRIGUES DE SOUSA.

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.

RELATOR : DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.

53-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO -PETIÇÃO CÍVEL - PET 0019175-26.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FABIANO ANTONIO NUNES DE BARROS.

AGRAVADO: GENTIL COELHO DE SOUSA NETO.

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.

RELATOR : DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.

54-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO -PETIÇÃO CÍVEL - PET 0021019-11.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FABIANO ANTONIO NUNES DE BARROS.

AGRAVADO: JOSIMARIO ARAUJO.

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.

RELATOR : DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.

55-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO -PETIÇÃO CÍVEL - PET 0021069-37.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FABIANO ANTONIO NUNES DE BARROS.

AGRAVADO: PEDRO HARTMIS ALVES VALADARES.

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.

RELATOR : DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.

56-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO -PETIÇÃO CÍVEL - PET 0021071-07.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FABIANO ANTONIO NUNES DE BARROS.

AGRAVADO: GILDO PEREIRA DE SOUSA.

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.

57-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO -PETIÇÃO CÍVEL - PET 0021074-59.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FABIANO ANTONIO NUNES DE BARROS.

AGRAVADO: RAIMUNDO CALISTO LOPES FILHO.

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.

RELATOR : DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.

58-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO -PETIÇÃO CÍVEL - PET 0021112-71.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FABIANO ANTONIO NUNES DE BARROS.

AGRAVADO: ROBERTO LIMA COELHO COSTA.

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.

RELATOR : DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.

59-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO -PETIÇÃO CÍVEL - PET 0021123-03.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FABIANO ANTONIO NUNES DE BARROS.

AGRAVADO: RAIMUNDO LOPES BATISTA.

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO.

RELATOR : DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.

60-AGRAVO INTERNO NA SUSPENSÃO DE LIMINAR E DE SENTENÇA - SLS 0025391-66.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0037872-90.2017.827.2729.**AGRAVANTE: BANCO PANAMERICANO S.A..**

ADVOGADOS: MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA E DJALMA SILVA JÚNIOR.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR : DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.

61-AGRAVO INTERNO NA SUSPENSÃO DE LIMINAR E DE SENTENÇA - SLS 0025439-25.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

ADVOGADO: RENAN SOARES CORTAZIO.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR : DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.

62-AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0005762-09.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0001257-61.2018.827.2731 – 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DO MUNICÍPIO: ANA PAULA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO

AGRAVADO: DORIVAL PEREIRA PINTO.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

RELATOR DO AGRAVO: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.

63-AGRAVO INERNO NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO - AP 0013170-85.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO RECLAMATORIA TRABALHISTA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0002549-27.2016.827.2707.

AGRAVANTE: SEMUSA - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGUATINS-TO.

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO.

AGRAVADO: PEDRO GOMES DE SOUSA.

ADVOGADO: RENATO SANTANA GOMES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

64-AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO – AP 0006395-93.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JSUTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 158 - AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO VENCIMENTAL (URV) Nº 5001745-83.2008.827.2729, DA 3ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS COMARCA DE PALMAS/TO.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. ESTADO: KLÉDSON DE MOURA LIMA.

AGRAVADOS: SANDRO MASCARENHAS NEVES E OUTROS.

ADVOGADO: VASCO PINHEIRO DE LEMOS NETO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

RELATOR DO AGRAVO: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.

65-AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009117-61.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0001709-61.2014.827.2715.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

AGRAVADO: NILO SARDINHA FILHO.

ADVOGADOS: ALTAMIRO ALVES MOREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

RELATOR DO AGRAVO: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.

66-AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO - AP 0017788-73.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0006918-55.2017.827.2731.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADOS: ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO E PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS REP. SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

RELATOR DO AGRAVO: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.

67-AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018932-82.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO N o 0003601-32.2014.827.2706, 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADO: MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.

AGRAVADO: DIVINO MOREIRA DA SILVA.

ADVOGADO: EDSON DIAS DE ARAÚJO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

RELATOR DO AGRAVO: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.

68-AGRAVO INTENO NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018951-88.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO Nº 0003727-82.2014.827.2706, 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADA: MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.

AGRAVADA: LUCIENE MARIA DE ALMEIDA MARTINS.

ADVOGADO: EDSON DIAS DE ARAÚJO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

RELATOR DO AGRAVO: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.**

69-AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018965-72.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO Nº 0003899-24.2014.827.2706, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADA: MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.

AGRAVADA: PAMELA GABRIELA MARTINS RIBEIRO.

ADVOGADO: EDSON DIAS DE ARAÚJO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

RELATOR DO AGRAVO: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.**

70-AGRAVO INTENO NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO - AP 0022208-58.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 0005796-82.2017.827.2706, 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAINA.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: WAGNER DE ALMEIDA TAVARES.

ADVOGADO: BRENON ALVES NASCIMENTO SOUSA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

RELATOR DO AGRAVO: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.**

71-AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0029061-49.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0008043-58.2017.827.2731, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS

ADVOGADOS: PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA E ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

AGRAVADA: LUZIENE RODRIGUES MENDES.

DEFENSORA PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

RELATOR DO AGRAVO: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.**

72-AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009118-46.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EVENTO 7(CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0001707-91.2014.827.2715).

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS E JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

AGRAVADA: MARIA DAS MERCES LOPES DA ROCHA.

ADVOGADO: ALTAMIRO ALVES MOREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

RELATOR DO AGRAVO: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.**

73-AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO - AP 0009340-14.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0001805-

23.2017.827.2731.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADOS: PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA E ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

AGRAVADO: JOSE AUGUSTINHO RODRIGUES PEREIRA.

DEFENSORA PÚBLICA: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

RELATOR DO AGRAVO: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.**

74-AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0009815-67.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 47 - ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAISO DO TOCANTINS NUMERO: 0005566-62.2017.827.2731.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS

ADVOGADOS: ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO E GILBERTO SOUSA LUCENA.

AGRAVADA: MARIA ALICE MENDES MORAIS.

DEFENSORA PÚBLICA: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

RELATOR DO AGRAVO: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.**

75-AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016154-42.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO-TO .

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000134-71.2017.827.2728 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 217-A, CAPUT C/C ART. 70, CP.**

AGRAVANTE: **J. J. F.**

ADVOGADOS: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES, HISLEY MORAIS DA SILVA E LEONARDO GOMES COSTA.

AGRAVADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

RELATOR DO AGRAVO: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.**

76-AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO - AP 0021167-22.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO Nº 0003703-54.2014.827.2706 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADA: MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.

AGRAVADO: JOSE FERREIRA DE AMORIM.

ADVOGADO: EDSON DIAS DE ARAÚJO.

RELATOR: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

RELATOR DO AGRAVO: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.**

77-AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0007420-39.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANO N.º 5000957-85.2011.827.2722 – 1ª VARA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.

ADVOGADO: HÉLIO GOMES CARNEIRO.

AGRAVADOS: OSMAR SCHUTZ DOS SANTOS E FÁTIMA ENI MULLER DOS SANTOS.

ADVOGADOS: ROSANA FERREIRA DE MELO/TIAGO BARZOTTO WEGENER/ALBERY CESAR DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

RELATOR DO AGRAVO: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.**

78-AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0020422-76.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0006319-53.2016.827.2731.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADOS: ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO E PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA.

AGRAVADA: DORIENE DO NASCIMENTO GUIDA CLEMENTE.

DEFENSORA PÚBLICA: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

RELATOR DO AGRAVO: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.****79-AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO - AP 0029403-60.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS: 0002266-58.2018.827.2731.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADOS: ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO E PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA.

AGRAVADO: ALONSO ALVES RIOS.

DEFENSORA PÚBLICA: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

RELATOR DO AGRAVO: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.****80-AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO - AP 0017385-07.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0003591-05.2017.827.2731.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADOS: ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO E GILBERTO SOUSA LUCENA.

AGRAVADO: REINALDO AMARAL DE ARAUJO.

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

RELATOR DO AGRAVO: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.****81-AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018496-26.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003904-46.2014.827.2706.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADO: MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.

AGRAVADO: PAULO ALVES PORTO.

ADVOGADO: EDSON DIAS DE ARAÚJO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

RELATOR DO AGRAVO: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.****82-AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO - AP 0021163-82.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003733-89.2014.827.2706.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADA: MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.

AGRAVADO: LUCIMAR FERREIRA DUARTE.

ADVOGADO: EDSON DIAS DE ARAÚJO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

RELATOR DO AGRAVO: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.****83-AGRAVO INTENO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO - AP 0027602-12.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0001633-47.2018.827.2731.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS/

ADVOGADA: ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

AGRAVADO: SARLAS ANDREIA BRITO REIS.

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

RELATOR DO AGRAVO: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.**

84-AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO - AP 0029050-20.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0007933-59.2017.827.2731.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADOS: ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO E GILBERTO SOUSA LUCENA.

AGRAVADO: EUNEDES GOMES DE ARAÚJO.

DEFENSORA PÚBLICA: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

RELATOR DO AGRAVO: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.**

85-AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO - AP 0018969-12.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA(FGTS) DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003916-60.2014.827.2706.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADA: MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.

AGRAVADO: SEBASTIÃO LIMA DA COSTA.

ADVOGADO: EDSON DIAS DE ARAÚJO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

RELATOR DO AGRAVO: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.**

86-AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO - AP 0023424-54.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA Nº 0034523-50.2015.827.2729, DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

AGRAVANTE: DORISVANDA BATISTA DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: BRUNO NOLASCO DE CARVALHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

RELATOR DO AGRAVO: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.**

87-AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0009680-55.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0003434-32.2017.827.2731.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADA: ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

AGRAVADO: ERANDY GONÇALVES.

DEFENSORA PÚBLICA: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

RELATOR DO AGRAVO: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.**

88-AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO - AP 0017817-26.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0007231-16.2017.827.2731.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADA: ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

AGRAVADA: MARIA DA PAZ PEREIRA DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

RELATOR DO AGRAVO: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.**

89-AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO - AP 0018244-23.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0002660-20.2017.827.2725.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO: FLÁVIO SUARTE PASSOS.

AGRAVADO: VALDENISA ALVES GOMES RESPLANDES.

ADVOGADO: EDSON DIAS DE ARAÚJO E OUTRO.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

RELATOR DO AGRAVO: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.

90-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE ACÓRDÃO NA AÇÃO PENAL - APN 0013736-39.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

AGRAVADOS: WAGNER COELHO DE OLIVEIRA E PEDRINA ARAUJO COELHO DE OLIVEIRA.

ADVOGADOS: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA E OUTROS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

RELATOR DO AGRAVO: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO-PRESIDENTE.

91-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0025914-78.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: MARIA DIRCE DE SOUZA VIEIRA.

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE.

IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

92-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0010869-34.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: RAFAEL MORELLI CUNHA.

ADVOGADO: AUGUSTO DA SILVA BESERRA BRITO.

IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

93-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0008653-03.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: FÁBIO ALVES RIBEIRO.

ADVOGADO: VINÍCIUS COELHO CRUZ.

IMPETRADOS: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS E COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

94-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0012829-25.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

ADVOGADO: MARCO PHILIPPO MOREIRA PACHÊCO.

IMPETRADO: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

95-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0013918-83.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: CLIFTON ALVES GOMES.

DEFENSORA PÚBLICA: DINALVA ALVES DE MORAES.

IMPETRADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

96-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0020576-60.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: EVERTON BENMUYAL DA COSTA.
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE.
IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

97-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0024611-63.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: MARCELO FIRMINO DE SOUSA.
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE.
IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

98-RECLAMAÇÃO - RCL 0018456-78.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
RECLAMANTE: CLÉSIO FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: LUANNA MAGALHÃES VIEIRA E MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA.
RECLAMADO: DESEMBARGADOR JOAO RIGO GUIMARAES.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, dia 26 de novembro de 2019.

Wagne Alves de Lima
Secretário do Tribunal Pleno

2ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO
Pautas

PAUTA Nº 43/2019

Serão julgados pela 2ª CAMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, em sua **43ª Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2019**, quarta-feira, a partir das 14h (quatorze horas) na sala de sessão da 2ª Câmara Cível, ou nas sessões posteriores, os seguintes feitos:

1-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012709-79.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS
NÚMERO: 0037446-49.2015.827.2729.
APELANTE: RUBENS PEREIRA LIRA.
ADVOGADO(A): JOÃO PAULA RODRIGUES.
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO(A): MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**

2-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028083-72.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0021196- 33.2018.827.2729 – JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS/TO.
APELANTE: M. E. L. B. REP. POR E. B. DA C.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**

3-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026817-16.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C COBRANÇA Nº 0001518-29.2018.827.2730, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS-TO.
APELANTE: WANDERVAL APARECIDO DE FARIA.
ADVOGADO(A): FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ.
APELADO: MUNICIPIO DE PALMEIROPOLIS.
ADVOGADO(A): EDILSON DA COSTA BRITO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

4-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023461-13.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: AÇÃO NEGATÓRIA DE PATERNIDADE C/C ANULAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO Nº 0000325-60.2015.827.2737, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.
APELANTE: R. B. DE A.
ADVOGADO(A): LUCIREI COELHO DE SOUZA.
APELADOS: I. F. DE A. / R. F DE A. REPS. POR C. F. A.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

5-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021031-88.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C COBRANÇA Nº 0000300-72.2018.827.2727, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATIVIDADE-TO.
APELANTES: VALDERI NERE BELÉM/RENATO NERES BELÉM/RAIMUNDA ALVES DA SILVA/DJALMA RODRIGUES DELUX/DILVAN DE SANTANA RAMALHO/DELZAIDA PINTO ABREU/CARLOS EDUARDO NEGRES VITÓRIO/BENTA RODRIGUES NETO/AGENALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE
APELADO: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): MARCONY NONATO NUNES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª CÂMARA CÍVEL	
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL/PRESIDENTE
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

6-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0002478-27.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PARANÃ.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ NÚMERO: 5000002-92.2009.827.2732.
APELANTE: JAVA NORDESTE SEGUROS S/A.
ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.
APELADO: IUAO MORISSUGUI.
ADVOGADO(A): FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

2ª CÂMARA CÍVEL	
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL/RPESIDENTE
DESEMBARAGDOR MOURA FILHO	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

7-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025192-44.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 0033036-40.2018.827.2729 – 1ª VARA CÍVEL.
APELANTE: RUTH COELHO DIAS CAVALCANTE.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

2ª CÂMARA CÍVEL	
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL/RPESIDENTE
DESEMBARAGDOR MOURA FILHO	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

8-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020560-72.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: AÇÃO PARA ANULAÇÃO DE CONTRATO C/C RESTITUIÇÃO DE PARCELAS PAGAS E DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001136-25.2016.827.2724.
APELANTE: FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA.
ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA/MARCÍLIO NASCIMENTO COSTA.
APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/RODRIGO SCOPEL.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL/RPESIDENTE
DESEMBARAGDOR MOURA FILHO	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

9-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017241-96.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE SALDO E RETENÇÃO CONTRATUAL C/C INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 5000398- 74.2011.827.2740 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS-TO.

APELANTE: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO.

APELADO: MOLDAR ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO/DAYANE VENÂNCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL/RPESIDENTE
DESEMBARAGDOR MOURA FILHO	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

10-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012249-92.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NÚMERO: 0000707-68.2014.827.2711.

APELANTES: MARIA ELZA SOARES DA SILVA/MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAIS/MARCILENE XAVIER DE OLIVEIRA/JOSÉ GERALDO CARVALHO BARBOSA/EDILEUSA SOUZA DA CONCEIÇÃO.

ADVOGADO(A): RODRIGO DE CARVALHO AYRES

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL/RPESIDENTE
DESEMBARAGDOR MOURA FILHO	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

11-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005478-35.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COM REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0002895-93.2017.827.2722.

APELANTE: VIA VAREJO S/A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

APELADO: EUVALDO TAVARES DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO SANTOS SOARES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL/PRESIDENTE
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

12-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006939-08.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.
ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE COBRANÇA nº 0000346-28.2018.827.2738 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
APELANTE: OSVALDO CARLOS FERREIRA DIAS.
ADVOGADO(A): EVANDRO LUIZ BIANCHINI.
APELADO: MUNICIPIO DE TAGUATINGA-TO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA/TO.
ADVOGADO(A): ERICK DE ALMEIDA AZZI.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL/PRESIDENTE
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

13-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008818-50.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.
ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0000589-69.2018.827.2738.
APELANTE: JADSON FREIRE DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA.
APELADO: MUNICIPIO DE TAGUATINGA-TO.
ADVOGADO(A): ERICK DE ALMEIDA AZZI.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL/PRESIDENTE
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

14-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018053-75.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER nº 0003046-73.2018.827.2706 DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICIPIO DE ARAGOMINAS.
ADVOGADO(A): DARLAN GOMES DE AGUIAR.
APELADO: MARIA DO SOCORRO SILVA AZEVEDO.
ADVOGADO(A): ALISSON ROCHA DE SOUZA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL/PRESIDENTE
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

15-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020223-83.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NÚMERO: 0023166-74.2017.827.2706.
APELANTE: MARLENE DINO DA SILVA BRITO.
ADVOGADO(A): RENATO JUVENCIO DA SILVA/TULYO VINICIUS SANTOS RODRIGUES/MICHEL SANTOS VASQUE/RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.

1º APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
2º APELADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA.
ADVOGADO(A): JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES LIMA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

16-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020983-32.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NÚMERO: 0000171-67.2018.827.2727.
APELANTE: IOLANDA FRANCISCO REGES.
ADVOGADO(A): BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.
APELADO: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO/RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

17-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020987-69.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NÚMERO: 0000172-52.2018.827.2727.
APELANTE: IRANI PINTO RODRIGUES.
ADVOGADO(A): BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.
APELADO: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO/RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

18-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020996-31.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NÚMERO: 0000173-37.2018.827.2727.
APELANTE: IVANILSA PEREIRA BARBOSA.
ADVOGADO(A): BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.

APELADO: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO/RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

19-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021120-14.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0004456-35.2019.827.2706.

APELANTE: LUZIMAR FERREIRA LEAL.
ADVOGADO(A): SANDRO ACÁSSIO CORREIA.
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

20-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026989-55.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0020306-94.2018.827.2729.

APELANTE: ANDRÉ LUIZ SOARES E SILVA.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
APELADO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

21-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026738-71.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.
ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0000249-03.2018.827.2714.

APELANTE: LEILA MIRANDA TAVARES.
ADVOGADO(A): TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA/LUCIANE PEREIRA COELHO DA SILVA/GILMAR JOELCIO FREITAS E SILVA.
APELADO: MUNICÍPIO DE COLMÉIA/TO.
ADVOGADO(A): HERNANI DE MELO MOTA FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

22-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0000610-77.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0000213-58.2018.827.2714.
APELANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA/TO.
ADVOGADO(A): HERNANI DE MELO MOTA FILHO.
APELADO: CÍCERA MARIA ARAÚJO.
ADVOGADO(A): TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA/LUCIANE PEREIRA COELHO DA SILVA/GILMAR JOELCIO FREITAS E SILVA.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

23-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012058-81.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0000393-98.2018.827.2706 DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.
ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.
APELADO: DEUSIRENE RODRIGUES DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): MARX SUEL LUZ BARBOSA DE MACEDA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

24-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0023162-07.2017.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL C/C COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0002471-24.2016.827.2710.
1º APELANTE/APELADO: IRICÉLIA ASSUNÇÃO DA SILVA.
ADVOGADO(A): KARE MARQUES SANTOS.
2º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.
ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

25-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0000930-30.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 02 - EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001385-36.2017.827.2725.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

AGRAVADO: RÚBIA DE ARAUJO CORREA.

ADVOGADO(A): BERNARDINO DE ABREU NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

26-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008834-04.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0005740-09.2019.827.2729.

AGRAVANTE: ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

AGRAVADOS: REGINA ELIZABETH FERREIRA F. B./JOAQUIM DE SENA BALDUINO.

ADVOGADO(A): ROBERTO RIVELINO MONTEIRO DE MOURA.

INTERESSADO: URBEPLAN-ARSO 24/ARSO 14 EMPREENDIMENTOSIMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

27-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027785-46.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002646-90.2017.827.2707.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA.

AGRAVADO: MARIA ALCIONE LIMA MIGUEL.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

28-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027961-25.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 0001435-67.2019.827.2733 – 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: BRUNO SCAVASSIN CORREA.

ADVOGADO(A): ROSANA BARBOSA BEZERRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

29-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029657-96.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI
NÚMERO: 5000333-70.2010.827.2722.

AGRAVANTE: GOIACIARA TAVARES CRUZ.
ADVOGADO(A): HAGTON HONORATO DIAS.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

30-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024244-05.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
NÚMERO: 0001026-36.2019.827.2719.

AGRAVANTE: ENEDINA VENANCIO CORREA BARRIOS.
ADVOGADO(A): LORAYNE GOES MIRANDA.
1º AGRAVADO: JANETE BONALDO.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
2º AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
3º AGRAVADO: JAIME MARAJO FERNANDES
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

31-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024383-54.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS
NÚMERO: 0004213-16.2019.827.2731.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: OTAIR LOPES DA SILVA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

32-CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL - CC 0004770-48.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0036331-22.2017.827.2729 DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

SUSCITANTE: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS .

AUTORIDADE JUDICIAL: GIL DE ARAÚJO CORRÊA.

SUSCITADO: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.

AUTORIDADE JUDICIAL: FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Câmara Cível

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **PRESIDENTE**

33-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0002632-11.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 28 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C ANULAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS C/C DANOS MORAIS E MATERIAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0000345-77.2017.827.2738.

EMBARGANTE: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º DE OFICIO DE TAGUATINGA.

ADVOGADO: MARCELO CARMO GODINHO.

EMBARGADO: JOÃO DO CARMO GUEDES.

ADVOGADOS: UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA/JOSEDAILDO FERREIRA ROCHA

INTERESSADOS: SILVIO TAGUATINGA ALMEIDA OLIVEIRA/LOURENÇO TAGUATINGA

ADVOGADO(A): PAULO VITOR OLIVEIRA GOMES PEREIRA/VINICIUS TETSUO FERREIRA KAJI

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

34-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004459-14.2019.827.9100.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 24 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA Nº 0001949-46.2016.827.2726 – 1ª VARA CÍVEL DE MIRANORTE -TO.

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA.

ADVOGADO(A): LUANNA MAGALHÃES VIEIRA/MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA.

EMBARGADA: DEYLLA MONNICA FERREIRA ABREU.

ADVOGADO(A): ALLANDER QUINTINO MORESCHI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

35-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012764-30.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 16 - AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0000788- 24.2018.827.2728 – 1ª VARA CÍVEL DE MIRANORTE -TO.

EMBARGANTE: MANOEL RODRIGUES DA SILVA.

ADVOGADO(A): MARIANA COELHO ABRIL/KATTYANE MOREIRA DE SÁ.

EMBARGADO : MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.

ADVOGADO(A): WYLYSON GOMES DE SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

36-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0013657-21.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0011451-98.2018.827.2706 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

EMBARGADO: CARLOS AUGUSTO MACEDO ALENCAR.

ADVOGADO(A): ALDO JOSÉ PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

37-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018448-33.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 21 - AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0013617- 97.2019.827.2729 DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

EMBARGANTE: JELSON LINS DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ.

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

38-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023296-63.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 14 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM RAZÃO DE FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 0002610-72.2018.827.2720 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATINS-TO.

EMBARGANTE: CLEDSON AQUINO SOARES.

ADVOGADO(A): ROMULO CASTRO SILVA/MARCILIO GOMES DE SOUSA.

EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

39-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023865-64.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 14 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM RAZÃO DE FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 0000697-21.2019.827.2720 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATINS-TO.
EMBARGANTE: ADELINA HAPURU KRAHÔ.
ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA.
EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

40-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO / APELAÇÃO ADESIVA - AP 0007924-74.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 – AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0001595- 41.2018.827.2729 - 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS-TO.
EMBARGANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.
EMBARGADO: ROGERIO DOMINGOS SOARES.
ADVOGADO(A): MARIA LUCIA SOARES VIANA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

41-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010953-69.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 54 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, AUTOS 0016325- 57.2018.827.2729, DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE : UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.
ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.
EMBARGADO: ANTONIO DAS GRACAS PEREIRA DO REGO BARROS.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

42-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO / APELAÇÃO ADESIVA - AP 0014763-52.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 18 - EMBARGOS DE TERCEIRO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA
NÚMERO: 0011413-57.2016.827.2706.
EMBARGANTES: TELMA CANEDO/CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA E CIA LTDA/CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA.

ADVOGADO(A): LEONARDO DE CASTRO VOLPE/JOAQUIM GONZAGA NETO.
EMBARGADOS: NIVALDO FENELON PEREIRA NETO/EDVALDO FENELON PEREIRA.
ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

43-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023102-63.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 24 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM RAZÃO DE FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 0003181-43.2018.827.2720 - 1ª VARA CÍVEL DE GOIATINS-TO.
EMBARGANTE(S): ADÃO SILVA DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA.
EMBARGADO(S): BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**

44-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023318-24.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 14 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM RAZÃO DE FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 0002620-19.2018.827.2720 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATINS - TO.
EMBARGANTE(S): GENELICE ANDRADE CRUZ.
ADVOGADO(A): ROMULO CASTRO SILVA/MARCILIO GOMES DE SOUSA.
EMBARGADO(S): BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**

45-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023446-44.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 14 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM RAZÃO DE FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 0002679-07.2018.827.2720- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATINS -TO.
EMBARGANTE(S): GILBERTO JERRE BOTELHO DE SOUZA.
ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA/ROMULO CASTRO SILVA.
EMBARGADO(S): BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARAGDOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**

46-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0028367-80.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 11 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0006389-63.2017.827.2722 – 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI/TO.
EMBARGANTE(S): ELIANA CASTRO DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): HELLEN CRISTINA PERES DA SILVA.
EMBARGADO(S): BRK AMBIENTAL SANEATINS.
ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

47-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006577-06.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA ANULATÓRIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS C.C. TRANSFERÊNCIA COMPULSÓRIA DE PROPRIEDADE Nº 0037933- 82.2016.827.2729/TO - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: ADEMAR CRUZ DE MOURA.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
INTERESSADO: SIDNEY BUCIANO JUNIOR.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

48-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021554-03.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0001698-29.2018.827.2703 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANANÁS-TO.
APELANTE: APOLIANA DA SILVA SOUSA FERREIRA.
ADVOGADO(A): MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO/NEIVA ALMEIDA DE MIRANDA.
APELADO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA- TO.
ADVOGADO(A): RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

49-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022093-66.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0021180-08.2015.827.2722.
APELANTES: KIRCK MAX DE MEDEIROS MELO/ELAINE ANDRADE PATRÍCIO DA SILVA MEDEIROS.
ADVOGADO(A): RODOLFO MAGNO DE MACEDO/LUIZ OTÁVIO COELHO DA COSTA/MASSARU CORACINI OKADA.
APELADO: MARIA GONCALVES DE ASSIS.

ADVOGADO(A): JOSÉ MACIEL DE BRITO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

50-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023715-83.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0002976-69.2017.827.2713 – 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: LUCIANA PEREIRA NABUTE CUNHA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

PROCURADOR(A): FABIO ALVES FERNANDES
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

51-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024647-71.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA REFERENTE À INDENIZAÇÃO DE SEGURO OBRIGATORIO – DPVAT Nº 0002217-10.2019.827.2722 – 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

APELADO: GEIZIELLE BARBOSA BARROS.

ADVOGADO(A): LEODIANE MORAIS NOLETO GARCIA/SHIRLEY EVANGELISTA DE LIMA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

52-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024681-46.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0028703-16.2016.827.2729.
APELANTE: BRILHUSS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - ME.

ADVOGADO(A): LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA.

1º APELADOS: ABENGOA BIOENERGIA BRASIL/ABENGOA BIOENERGIA BRASIL.

ADVOGADOS: WILSON CARLOS GUIMARÃES/DANIEL DE GODOY PILEGGI

2º APELADOS: ATE XVI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A/ABENGOA CONSTRUÇÃO BRASIL LTDA/ABENGOA CONCESSÕES BRASIL HOLDING S.A

ADVOGADO(A): ANTONIO RODRIGO SANT'ANA
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

53-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025240-03.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0016165-03.2016.827.2729.

APELANTE: P. H. M. DE C.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
APELADO: N. G. V. DE C. REP. POR R. V. DOS S.
ADVOGADO(A): JOAQUINA RIBEIRO XAVIER.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

54-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027258-94.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0006271-09.2015.827.2706 - 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA-TO.

APELANTE: EDMILSON SOARES DA SILVA COSTA.
ADVOGADO(A): VICTOR GUTIERES FERREIRA MILHOMEM.
1º APELADO: JOAQUIM RODRIGUES ALVES NETO NUNES
ADVOGADO(A): RANIERE CARRIJO CARDOSO.
2º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

55-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028867-15.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO CONDENATÓRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C AÇÃO DE COBRANÇA E OBRIGAÇÃO DE PAGAR QUANTIA Nº 0003794- 71.2019.827.2706 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: ANTÔNIO MARCIO DE SOUSA LIMA.
ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

56-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028889-73.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0017089- 43.2018.827.2729 – 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS - TO.

APELANTE: WIVIAN MORAES MENDONÇA.
ADVOGADO(A): ULLY CAROLINE MENDONÇA.
APELADO: BRK AMBIENTAL SANEATINS.
ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JÚNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

57-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0028961-60.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0000329- 93.2015.827.2706 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): HUGO HENRIQUE CARREIRO SOARES.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

58-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029160-82.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 0018498-54.2018.827.2729 - 3ª VARA DE CÍVEL DE PALMAS-TO.
APELANTE: HEIDE NUNES DE ARAÚJO AMORIM.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

59-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029396-34.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.
REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0003872-69.2018.827.2716.
APELANTE: INDIAMAR FERNANDES DE MIRANDA.
ADVOGADO(A): IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR.
APELADO: THOMAZ FERNANDES DE CARVALHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

60-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029604-18.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.
REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NÚMERO: 0000513-

77.2014.827.2708.

APELANTE: HB CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

ADVOGADO(A): REGINALDO GOMES FREITAS.

APELADO: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ANTONIO NEIVA REGO JUNIOR/JUVENAL KLAYBER COELHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

61-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029670-95.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO.

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INIXESTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0000433-28.2019.827.2712 - 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXÁ.

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): TERCENCIO ALVES GUIDA LIMA.

APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

62-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029835-45.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 5024651-91.2013.827.2729.

APELANTE: BRUNO GABRIEL MONTEIRO VASCONCELOS DE FIGUEIREDO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

63-APELAÇÃO / APELAÇÃO ADESIVA - AP 0030118-68.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO (MULTA PROCON) Nº 0000938- 02.2018.827.2729 CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

1º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

2º APELANTE/APELADO: BANCO VOTORANTIM S/A.

ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

64-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030279-78.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0000993-92.2018.827.2715.

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

APELADO: GEANE OLIVEIRA MENDES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

65-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030367-19.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0002412- 47.2019.827.2737 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

APELANTE: JOSÉ DIAS FILHO.

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

66-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030622-74.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS (PASEP) Nº 0000809- 63.2019.827.2728 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVO ACORDO-TO.

APELANTE: MARIA ALVES CAVALCANTE.

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

67-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031028-95.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0000968- 06.2019.827.2728 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVO ACORDO-TO.

APELANTE: MARIA JOSE SOARES DE AMORIM.

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

68-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031337-19.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA .
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL Nº 0000920- 56.2018.827.2704- 1ª VARA CIVEL DE ARAGUACEMA-TO.
APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
APELADO: ANA IZABEL FIGUEIREDO DE SOUSA.
ADVOGADO(A): FERNANDA MARTINS DA SILVEIRA RODRIGUES PEIXOTO FERREIRA DE SOUSA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

69-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031471-46.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA PELO PROCEDIMENTO COMUM Nº 0032482- 08.2018.827.2729 – 3ª VARA CIVEL DE PALMAS-TO.
APELANTE: WELIANE MONTEIRO DOURADO OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
APELADO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

70-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032178-14.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS (PASEP) Nº 0012347- 10.2019.827.2706 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA -TO.
APELANTE: MARIA VALDENE P. DE ALBUQUERQUE.
ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

71-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032555-82.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0001480- 59.2019.827.2737 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL -TO.
APELANTE: RAIMUNDO HONORATO DA CRUZ.
ADVOGADO(A): ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ.
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

72-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032642-38.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO C/C CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO E REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0006788-09.2018.827.2706 – 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.
APELADO: ROGERIO JAIME CAMPOS/ANDREIA BALENSIEFER ZALTRON CAMPOS.
ADVOGADO(A): SIDNEY DE MELO/RICARDO ALEXANDRE LOPES DE MELO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

73-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032759-29.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS (PASEP) Nº 0001057- 02.2019.827.2737 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.
APELANTE: DINI TEIXEIRA DE OLIVEIRA PIRES.
ADVOGADO(A): GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES/THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES/MARCUS VINÍCIUS DANTAS JULIATI.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

74-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032850-22.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001820-06.2018.827.2715.
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.
APELADO: MARIA ILOISA DE JESUS ROCHA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

75-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033007-92.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE RESSARCIMENTO SECURITÁRIO Nº 0013174-20.2017.827.2729 - 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS - TO.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: HDI SEGUROS S/A - HDI EMPRESA SEGURA - CURITIBA BANCO.
ADVOGADO(A): LUIS EDUARDO PEREIRA SANCHES.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

76-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0001471-63.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
NÚMERO: 0006723-70.2017.827.2731.
APELANTES: JAZON EMILSON PINTO BASTOS/DÉBORA DA CRUZ FERNANDES BASTOS/BASTOS E FERNANDES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.

ADVOGADO(A): ANGELLY BERNARDO DE SOUSA.
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

77-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003035-14.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NÚMERO: 5000008-27.1998.827.2719.
APELANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

ADVOGADO(A): MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA.
APELADO: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RIO FORMOSO LTDA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

78-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007269-05.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0039597- 17.2017.827.2729 DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ISSAN MENDES BORGES.
ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

79-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008349-04.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI
NÚMERO: 5004653-95.2012.827.2722.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

1º APELADO: ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA

ADVOGADO: MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA

2º APELADOS: THALISSE BARBOSA DE SOUZA/IVAN DE SOUZA COELHO/ANTÔNIO LISBOA COELHO NORONHA.

ADVOGADO(A): WALACE PIMENTEL/GLEIVIA DE OLIVEIRA DANTAS

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

80-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008490-23.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS Nº 5000142-55.2010.827.2712 CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA.

APELANTE: ODETE DO AMARAL FERNANDES.

ADVOGADO(A): DIVINO BARBOSA.

APELADAS: MARIA DE LOURDES CONCEIÇÃO/KEITELANE CONCEIÇÃO LOPES/GREICE KELLY CONCEIÇÃO LOPES.

ADVOGADO(A): SILVESTRE GOMES JÚNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

81-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0009515-71.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL Nº 0036245-85.2016.827.2729 – VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADOS: TELEFÔNICA DATA S/A/TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELESP.

ADVOGADO(A): SACHA CALMON NAVARRO COELHO/ANDRÉ MENDES MOREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

82-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010212-92.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 5004427-40.2010.827.2729.

APELANTE: HENRIQUE CEZAR SOARES RUFINO.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/BERNARDINO DE ABREU NETO/LUCIANO BARBOSA DA COSTA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

83-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012182-30.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATRASO NA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA / TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA Nº 0014441- 90.2018.827.2729 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS/INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: BIONOR PINTO XAVIER.

ADVOGADO(A): KAMILA TEIXEIRA DE ALMEIDA/LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

84-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015653-54.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS
NÚMERO: 0009316-15.2016.827.2729.
APELANTE: B2W COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO.

ADVOGADO(A): FRANCISCO DUARTE FERRO/THIAGO MAHFUZ VEZZI.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

85-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016247-68.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL Nº 0045035-24.2017.827.2729 – VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ORLANDO SOARES.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

86-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017798-83.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS
NÚMERO: 0013522-38.2017.827.2729.
APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): RUTE SALES MEIRELLES/RICARDO FASSINA/EDERSON MARTINS DE FREITAS/RISELY PIRES MACIEL DIAS/MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

87-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018569-61.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C COBRANÇA (INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL) Nº 0000823-42.2018.827.2741 – 1ª VARA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA-TO.
APELANTE: FRANCISCA DAS CHAGAS LEMOS ALENCAR.
ADVOGADO(A): BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.
APELADO: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA.
ADVOGADO(A): THIAGO BATISTA DE ARAÚJO PEREIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

88-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019385-43.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NÚMERO: 0000014-79.2017.827.2711.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: MARIA ELENA FERREIRA LIMA DA CRUZ.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
INTERESSADO: MUNICIPIO DE AURORA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: MONIQUE SEVERO E SILVA BECKMAN
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

89-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019430-47.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0043372-74.2016.827.2729.
APELANTE: MICHELLE QUEIROZ BARRETO.
ADVOGADO(A): NILCIONE MESSIAS DOS SANTOS.
APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/ISADORA CABRAL FRANÇA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

90-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020318-16.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS
NÚMERO: 0014200-24.2015.827.2729.

APELANTE: ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA CABRAL.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: COMPANHIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RCI BRASIL.

ADVOGADO(A): JAYME FERREIRA DA FONSECA NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

91-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020589-25.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE, PERDAS E DANOS E DANOS
MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0012800-25.2017.827.2722.

APELANTE: SEBASTIÃO IRIS VILAMIU/DALVA DE ALMEIDA VILAMIU.

ADVOGADO(A): EDUARDO ROBERTO MIRANDA OLIVEIRA/DURVAL MIRANDA JUNIOR.

**APELADO: SORAYA ALVES DO AMARAL/ENZO DO AMARAL CESARINO REP. POR SUA GENITORA SORAYA ALVES
DO AMARAL/ELAINE CAÇAL CESARINO/REYLAN BESSA CESARINO.**

ADVOGADO(A): LEANDRO GOMES DA SILVA/JORGE HENRIQUE LEITE.

APELADO: JOSÉ DE FÁTIMA DOS SANTOS MARTINS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

92-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022345-69.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS
E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0035358-33.2018.827.2729.

1º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO/PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA.

2º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: SAMUEL BARBOSA ANDRADE.

ADVOGADO(A): IARA MARIA ALENCAR/ERIC DE ALMEIDA PEREIRA/NÚBEA KARLA FELISBERTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

93-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022620-18.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE CANCELAMENTO DE ATO ADMINISTRATIVO DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0034410-96.2015.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: BRAMONT MONTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULO S/A.

ADVOGADO(A): VERÔNICA AUXILIADORA DE ALCÂNTARA BUZACHI/BRUNO MARCELO RENNÓ BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

94-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026784-26.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0002309-43.2018.827.2715.

APELANTES: JOSÉ RUY SOBREIRA VILLELA/CECÍLIA HELENA CARVALHO CARNEIRO DE ARAÚJO VILLELA/ALZIRO SOBREIRA VILLELA.

ADVOGADO(A): GILBERTO NOGUEIRA SOBREIRA FILHO

APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/MAURICIO CORDENONZI/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

95-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027492-76.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIOS) Nº 0014983-84.2018.827.2737 – 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL-TO.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

APELADO: ZILVANE COELHO SOARES.

ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

96-APELAÇÃO / RECURSO ADESIVO - AP 0027671-10.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0000089- 39.2018.827.2726 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

APELANTE/RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA.

ADVOGADO(A): MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA/LUANNA MAGALHÃES VIEIRA/VÍCTOR HUGO DE SOUSA.

APELADO/RECORRENTE: VALDIRENE RITA PEREIRA ARAÚJO.

ADVOGADO(A): ALLANDER QUINTINO MORESCHI.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

97-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027884-16.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 5005782- 22.2009.827.2729 – 4ª VARA CÍVEL DE PALMASTO.

APELANTE: L G DE ABREU E FILHO LTDA - ME.

ADVOGADO(A): ROBSON MOURA FIGUEIREDO.
APELADO: WILLIAM GUILHERME FEERNANDES.
ADVOGADO(A): SANDRA REGIA RODRIGUES MOREIRA/IDÊ REGINA DE PAULA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

98-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028690-85.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0003138-16.2017.827.2729.

APELANTE: REFRIGERAÇÃO SILVA E NEGRE LTDA - ME.

ADVOGADO(A): SABRINA ASSAKAWA LUDGERO LEAL.
APELADO: REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA..
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CARON.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

99-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028899-20.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0010230-45.2017.827.2729.

APELANTE: MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.

ADVOGADO(A): LAURA MENDES BUMACHAR/LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

100-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0029019-63.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 0012484- 12.2017.827.2722 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

1ª APELANTE/APELADA: THAIS JANAINA SANTOS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

2º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

101-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029999-10.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0000756-58.2018.827.2715.

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

APELADO: DEUSUITA AMANCIO DE SOUZA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

102-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030312-68.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA CUMULADA COM DANOS MORAIS E PEDIDO LIMINAR Nº 0027058- 82.2018.827.2729 - 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTE: RENATO MILHOMEM DA COSTA.

ADVOGADO(A): GILSIMAR CURSINO BECKMAN/DINEIA HONORATO DE MELO.

APELADO: BANCO LOSANGO S/A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

103-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030465-04.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 5000661- 75.2012.827.2739 – 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

APELANTE: LÚCIA DE FÁTIMA MATIAS FERNANDES.

ADVOGADO(A): LEONARDO LUCENA SIQUEIRA CAMPOS.

1º APELADO: MUNICÍPIO DE LAJEADO DO TOCANTINS

ADVOGADO(A): MURILO MIRANDA DE OLIVEIRA/EDILBERTO CARLOS CIPRIANO CARVALHO

2º APELADO: MUNICIPIO DE TOCANTINIA/TO.

PROCURADORES DO MUNICÍPIO: ROGER DE MELLO OTTAÑO/MAURICIO CORDENONZI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

104-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0030492-84.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS
NÚMERO: 0022022-98.2014.827.2729.

APELANTE: OI MÓVEL S.A.
ADVOGADO(A): RAFAEL MAIONE TEIXEIRA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

105-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030555-12.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001349-87.2018.827.2715.

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.
ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.
APELADO: ANTONIO PEREIRA CAVALCANTE.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

106-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030683-32.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0000537-63.2019.827.2730 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIRÓPOLIS.
APELANTE: FABIO GONÇALVES DA SILVA SANTOS.

ADVOGADO(A): FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ.
APELADO: MUNICIPIO DE PALMEIROPOLIS.
ADVOGADO(A): EDILSON DA COSTA BRITO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

107-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030706-75.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO FISCAL C/C CANCELAMENTO DE PROTESTO, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0025916-77.2017.827.2729 - 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: SEBASTIANA PEREIRA LOPES MEIRA.
ADVOGADO(A): SARA RODRIGUES GOUVEA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

108-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030781-17.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA N. 0001397-22.2018.827.2723 DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITACAJÁ.

ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDES CHAVES.

APELADO: THIAGO COELHO TEIXEIRA MACEDO.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

109-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030824-51.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C RESTITUIÇÃO DE QUANTIA PAGA E DANOS MORAIS Nº 0015168-49.2018.827.2729 – 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

1º APELANTE/APELADO: SEBASTIAO GUILHERME SENEDESE PEREIRA RIBEIRO.

ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO.

2º APELANTE/APELADO: ARNE 12 INCORPORAÇÕES SPE LTDA.

ADVOGADO(A): MAURICIO IVONEI DA ROSA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

110-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030859-11.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001285-77.2018.827.2715.

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

APELADO: ROMIVALDO JOSE MARTINS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

111-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030952-71.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0004321-27.2019.827.2737 – 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: SEBASTIANA PIMENTA GALVAO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): LEONARDO PINHEIRO COSTA TAVARES/AMANDA MECENAS SANTOS/CÁSSIO AVELINO GARCIA/MARCOS VINICIUS MARINHO DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

112-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031542-48.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 0031585- 77.2018.827.2729 – JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS-TO.

APELANTE: PAULO HENRIQUE VERSIANI FERREIRA.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

113-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032000-65.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER N. 0022577-13.2017.827.2729 DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

1º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
2º APELANTE/APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: WILSON COELHO DOS SANTOS FILHO.
ADVOGADO(A): MURILO SUDRÉ MIRANDA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

114-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032324-55.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS (PASEP) Nº 0001029- 34.2019.827.273 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

APELANTE: OSVALDINA FONSECA DE SÁ.
ADVOGADO(A): THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES/GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES/MARCUS VINÍCIUS DANTAS JULIATI.
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

115-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032637-16.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0005810-02.2019.827.2737 – 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MARIA DO CARMO MENDES SANTOS.

ADVOGADO(A): LEONARDO PINHEIRO COSTA TAVARES/AMANDA MECENAS SANTOS/CÁSSIO AVELINO GARCIA/MARCOS VINICIUS MARINHO DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

116-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032774-95.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS (PASEP) Nº 0014102- 10.2018.827.2737 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

APELANTE: NELI DA SILVA GUIMARÃES.

ADVOGADO(A): SÉRGIO BARROS DE SOUZA.

APELADO: BANCO DO BRASIL SA.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

117-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033041-67.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0004157-10.2019.827.2722 CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

APELANTE: MARIA DE JESUS BATISTA DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): CAROLINE ALVES PACHECO.

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

118-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033153-36.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C COBRANÇA Nº 0003721-33.2018.827.2707 – 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS-TO.

APELANTE: ANTONIA VERCIANE GARCIA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.

APELADO: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

119-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033271-12.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0002845-54.2018.827.2715.

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

APELADO: WEBER NUNES SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

120-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033393-25.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0013287-13.2018.827.2737 – 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: OCIVAL MACHADO DA SILVA.

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

121-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033424-45.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NÚMERO: 5000220-48.2011.827.2701.

APELANTE: OSVALDO SALVALÁGGIO/JOSIANE MARCATO SALVALÁGGIO.

ADVOGADO(A): WENDERSON ALVES DE SOUZA.

APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ/MAURICIO CORDENONZI/SILAS ARAUJO LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

122-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033568-19.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0002368- 87.2017.827.2740 – 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS-TO.

APELANTE: MARIA HELENA ASSUNÇÃO MILHOMEM.

ADVOGADO(A): DAIANY CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO.

APELADO: MUNICÍPIO DE TOCANTINOPOLIS-TO.

ADVOGADO(A): HÉLIO ONÓRIO DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

123-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033624-52.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001244-13.2018.827.2715.
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.
ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.
APELADO: MARIA LUCENA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

124-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033640-06.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0004074-51.2016.827.2737.
APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADO(A): DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/FERNANDA RAMOS RUIZ/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/MAURICIO CORDENONZI.
APELADOS: JOÃO MANOEL KLEIN DE SÁ/JAIME CAFE DE SA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

125-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0033717-15.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0002343-18.2018.827.2715.
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.
ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.
APELADO: LUZIMAR ORLANDO MARTINS.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

126-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025085-97.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO, DANOS MORAIS E ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA Nº 0007365-84.2018.827.2706 - 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA-TO.
APELANTE: ITAÚ UNIBANCO S.A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.
APELADO: HERONDINA BARBOZA LEAL.
ADVOGADO(A): RAMON SOUSA CARNEIRO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

127-AÇÃO RESCISÓRIA - AR 0024671-70.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: SENTENÇA PROFERIDA NA EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0023501-29.2014.827.2729.
REQUERENTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.
REQUERIDO: LEILA RODRIGUES SILVEIRA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Câmara Cível
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **PRESIDENTE**

128-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018840-70.2019.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: DECISÃO MONOCRÁTICA ANEXADA AO EVENTO 02 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0031036-09.2014.827.2729.
AGRAVANTE: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.
AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO PEREIRA COSTA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

129-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019748-30.2019.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0010435-79.2019.827.2737.
AGRAVANTE: JOAO VITOR FERREIRA DE SOUZA.
ADVOGADO(A): PRISCILA ERNESTO ARAGÃO.
AGRAVADO: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.
ADVOGADO(A): ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

130-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026380-72.2019.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA C/C DANOS MORAIS E

MATERIAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA NÚMERO: 0000700-24.2019.827.2704.

AGRAVANTE: KATIA MILENA FERREIRA NOLETO.

ADVOGADO(A): ÁUREA MARIA MATOS RODRIGUES.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA / TO.

ADVOGADO(A): ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO .

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

131-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027153-20.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0012043-50.2015.827.2706.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

AGRAVADO: BB ADMINSTRADORA DE CONSORCIO S.A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

132-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029400-71.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C.C. OBRIGAÇÃO DE FAZER E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA NÚMERO: 0000485-48.2019.827.2704.

AGRAVANTE: FRANCISCO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO/ADALBERTO LUIZ RIBEIRO.

AGRAVADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

133-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014894-90.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 22 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE REVISÃO DE CONTRATO C/C PEDIDO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0003311-75.2018.827.2706, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

EMBARGANTE(S): ANTONIO AMANCIO LEMOS.

ADVOGADO(A): BRENON ALVES NASCIMENTO SOUSA/CIY FARNEY JOSÉ SCHMALTZ CAETANO/NILSON ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS/ANDRESSA VIEIRA ALVES CAETANO.

EMBARGADO(S): BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

134-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017709-60.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 29 – EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0011296-60.2017.827.2729.

1º EMBARGANTE(S)/EMBARGADO(S): PRECIL PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA-ME.
ADVOGADO(A): EDSON JOSÉ FERRAZ.

2º EMBARGANTE(S)/EMBARGADO(S): ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

135-APELAÇÃO / APELAÇÃO ADESIVA - AP 0007813-27.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0040659-29.2016.827.2729.

1º APELANTE/APELADO: DANILO FÉLIX DAUD.
ADVOGADO(A): THIAGO DE FREITAS PRAXEDES.

2º APELANTE/APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): DANIEL SOUZA AGUIAR.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

136-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009897-98.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0027193-02.2015.827.2729.

APELANTE: HERMES EUCLIDES FONSECA.

ADVOGADO(A): CARLOS ALEXANDRE AIRES BARROS/JOAOMAR ALVES BEZERRA FILHO.

APELADO: BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

137-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014633-04.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5005134-08.2010.827.2729.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES/RAFAEL SGANZERLA DURAND.

APELADO: ANA KIYO TSUNODA.

ADVOGADO(A): GLAUCIO HENRIQUE LUSTOSA MACIEL/MURILO SUDRÉ MIRANDA/FILIFE MATHEUS ALMEIDA DANTA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

138-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021319-36.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NÚMERO: 0018914-91.2018.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

APELADO: RAIMUNDA DE SOUZA.

ADVOGADO(A): PRISCILA FRANCISCO DA SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

139-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027095-17.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS
NÚMERO: 0044976-02.2018.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

APELADO: ITALO GABRIEL LIMA BARROS.

ADVOGADO(A): RENATA TAVARES CIRQUEIRA DE OLIVEIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

140-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028494-81.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS
NÚMERO: 0031237-93.2017.827.2729.

APELANTE: LEIDILAINE STRINGHI/LEIDILAINE STRINGHI - EPP.

ADVOGADO(A): ADOLFO KAISER NETO.

APELADO: KENERSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA..

ADVOGADO(A): PATRICIA CRISTINA MACHADO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

141-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028564-98.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS
NÚMERO: 0029784-29.2018.827.2729.

APELANTE: FRANCISCA ROSA FERREIRA N. SANTOS.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

142-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028707-87.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO PARA REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0012092-51.2017.827.2729.

APELANTE: MCV TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.

ADVOGADO(A): LAIS GIOVANNA DE MELO GUIMARÃES.

1º APELADO: EXPRESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO(A): MAURICIO IVONEI DA ROSA.

2º APELADO: CLUB CAR - CLUBE DE BENEFICIO AOS PROPRIETARIOS DE CARROS AUTOMOTIVOS.

ADVOGADO(A): RENATO DE ASSIS PINHEIRO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

143-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029283-80.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0008663-14.2018.827.2706.

APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: ROSANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): AGEU AGUIAR ARRUDA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

144-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0029834-60.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0010450-09.2018.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ROSINETH PEREIRA DE SOUSA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

145-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029841-52.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE E INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0019835-84.2017.827.2706.

APELANTE: IRANI NUNES DA SILVA.

ADVOGADO(A): JAQUELINE DE ARAUJO SANTOS/MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE BRITO.

APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

146-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030160-20.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PERDAS REMUNERATÓRIAS EM RAZÃO DA CONVERSÃO DE CRUZEIRO REAL EM UNIDADE REAL DE VALOR DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0015806-82.2018.827.2729.

APELANTE: MARIA SOUSA DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

147-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030378-48.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0002037-80.2018.827.2737.

APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/JOÃO PAULO MARIANO XAVIER/WALTER OHOFUGI JUNIOR.

APELADO: LIMA E FERREIRA LTDA.

ADVOGADO(A): TALESSA VIANA TEIXEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

148-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030487-62.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001253-72.2018.827.2715.

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

APELADO: CIDINEIS PEREIRA MARINHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

150-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030592-39.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C RESTITUIÇÃO DE QUANTIA PAGA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0010138-67.2017.827.2729.

APELANTE: WEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME.

ADVOGADO(A): ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO/JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS/DANILO BEZERRA DE CASTRO/MATEUS BEZERRA DE CASTRO.

APELADO: DORACI NUNES DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

151-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031020-21.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS C/C COBRANÇA INDEVIDA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0012285-66.2017.827.2729.

APELANTE: ROSA BARROS MIRANDA.

ADVOGADO(A): EMANUEL DA CONCEIÇÃO COSTA FILHO.

APELADO: CLARO S/A (SUCESSORA DA AMERICEL S/A).

ADVOGADO(A): AOTORY DA SILVA SOUZA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

152-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031105-07.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 5000752-69.2010.827.2729.

APELANTE: JOSÉ FERREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): JÉSSICA GOMES MARTINS CARDOSO/CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

153-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0031313-88.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C MEDIDA LIMINAR E COBRANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA

E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0030655-93.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: DJACY ALMEIDA DA SILVA.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/THÚLIO AURÉLIO GUIMARÃES PASSOS/MARIO VIANA CHAVES NETO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

154-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0031375-31.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0001884-72.2017.827.2740.

1º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE TOCANTINOPOLIS-TO.

ADVOGADO(A): HÉLIO ONÓRIO DA SILVA JÚNIOR.

2º APELANTE/APELADO: LUCIDALVA ALVES GUIDA SILVA.

ADVOGADO(A): CAUÊ MOLINA ANDREAZZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

155-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031408-21.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0002438-63.2019.827.2731.

APELANTE: SAMUEL MONTEIRO LIMA.

ADVOGADO(A): SÉRGIO BARROS DE SOUZA/LUIZ ARMANDO CARNEIRO VERAS/DAVID ANTÔNIO QUEIROZ DAÚDE.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

156-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031539-93.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL E REPARAÇÃO POR DANOS MATERIAIS Nº 5016062-47.2012.827.2729 DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA BERNARDES PORTILHO/MONICA ARAUJO E SILVA/EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA.

APELADO: ROSENDO NUNES DE BRITO.

ADVOGADO(A): SÉRGIO MAURICIO ALVARES LIMA/EDILBERTO CARLOS CIPRIANO CARVALHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

157-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031565-91.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0010273- 85.2016.827.2706, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

APELANTE: IVONEIDE MOREIRA DOS SANTOS.

DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

APELADO: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

158-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031791-96.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURIDICO Nº 0003946-11.2018.827.2721, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARÁÍ-TO.

APELANTES: ESPÓLIO DE ALAIR ANTÔNIO PIRES/ALAIR ANTONIO PIRES JÚNIOR.

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.

APELADO: ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO.

ADVOGADO(A): ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

159-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0031924-41.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0035280-44.2015.827.2729.

APELANTES: SUPERAGRO COMERCIO ATACADISTA DE ALGODAO LTDA/GLEICE ANTUNES CRUZ OLIVEIRA/CELIO DONIZETE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): RENATO MARTINS CURY/MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

160-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017420-30.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO MONOCRÁTICA ANEXADA AO EVENTO 09 – AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS Nº. 0003715-29.2019.827.2706 – 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA/TO.

AGRAVANTE: UNICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

ADVOGADO(A): MAURICIO ARAUJO DA SILVA NETO/LUIS RICARDO ARAUJO ROCHA JUNIOR.

AGRAVADO: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A (JORNAL DO TOCANTINS).
ADVOGADO(A): TAYRONE DE FRANÇA E MELO/MURILLO DE FARIA FERRO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

161-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013582-79.2019.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0005534-50.2018.827.2722.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.
AGRAVADO: DECLIEUX ROSA DE SANTANA.
ADVOGADO(A): DENISE ROSA SANTANA FONSECA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

162-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015377-23.2019.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0021255-84.2019.827.2729.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADOS: WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ/GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE.
ADVOGADO(A): EVANDRO BORGES ARANTES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

163-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017707-27.2018.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0000699-79.2018.827.2702.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.
AGRAVADO: JOSE MANUEL DE LIMA.
ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS SCHMITZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

164-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018919-49.2019.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001800-20.2015.827.2715.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

AGRAVADO: ANTENOR AGUIAR ALMEIDA.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL/RICARDO BARBOSA ALFONSIN.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

165-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019364-67.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0011731-55.2017.827.2722.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES.

AGRAVADO: ROMEU GARCIA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): ADROALDO GERVASIO STURMER DA SILVEIRA/MARINA VALENTE DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

166-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021418-06.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0000804-85.2016.827.2715.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES.

AGRAVADO: LUZARDO GELLEN.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

167-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022588-47.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N.º 0008607-64.2017.827.2722 - 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI/TO.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES.

AGRAVADO: AGNELO REZENDE DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): LUDMILLA DE OLIVEIRA TRIERS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

168-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023576-68.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0015638-91.2014.827.2706.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

AGRAVADO: CARLOS ANSELMO RIBEIRO.
ADVOGADO(A): ALTAMIRO ALVES MOREIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

169-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0028163-36.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0006013-43.2018.827.2722.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

AGRAVADO: VALTER ARAUJO RODRIGUES.
ADVOGADO(A): ADROALDO GERVASIO STURMER DA SILVEIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

170-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029261-56.2018.827.0000 APENSO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0028163-36.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0000464-52.2018.827.2722.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): EDERSON MARTINS DE FREITAS/RISELY PIRES MACIEL DIAS/RUTE SALES MEIRELLES/MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ.

AGRAVADO: ALEXANDRE BATISTA DA COSTA.
ADVOGADO(A): ADROALDO GERVASIO STURMER DA SILVEIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

171-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0024890-15.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0001926-07.2014.827.2715 - JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.

REQUERENTE: RITA DE CÁSSIA FERREIRA REIS.
ADVOGADO(A): CRISTIANE RIBEIRO DO PRADO ACÁCIO.
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.
ADVOGADO(A): GILBERTO SOUSA LUCENA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

172-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0031415-13.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER N.º 0040783-75.2018.827.2729 – DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
REQUERENTE: SIMONE DIAS DOS REIS.
DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

173-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0007261-28.2019.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 24 – AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5011853-69.2011.827.2729.
EMBARGANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
1º EMBARGADO(S): MUNICÍPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A):FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.
2º EMBARGADO(S): SIMONE PRAIGIDA FEITOSA/RUY ADRIANO RIBEIRO.
ADVOGADO(A): EDER BARBOSA DE SOUSA/ENAN SANTOS BARBOSA DE SOUSA/DIEGO BORGES ABREU/DENNIS JOSEPH GODOY.
3º EMBARGADO(S): ROGÉRIO DE FREITAS LEDA BARROS/DELMA CALDEIRA DE MOURA DE FREITAS.
ADVOGADO(A):GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA/SILSON PEREIRA AMORIM/VAGNER PROCHNOW WOLLMANN/GABRIELA CINQUINI FREITAS FRANCO FERREIRA/LUCAS LAMIM FURTADO/JACQUELINE DELLEN LEITE PAIVA.
4º EMBARGADO(S): ROSANA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
ADVOGADO(A):CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA/NATANRY HELENA DE SOUZA BASTO.
5º EMBARGADO(S): JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
ADVOGADO(A): BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES.
6º EMBARGADO(S): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
7º EMBARGADO(S): CARLOS HENRIQUE AMORIM.
ADVOGADO(A):STEFANY CRISTINA DA SILVA.
8º EMBARGADO(S): ESTADO DO TOCANTINS
PROC. ESTADO:NIVAIR VIEIRA BORGES
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

174-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005001-12.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5005308-12.2013.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: LUZIA ARAÚJO BRITO.
ADVOGADO(A): ANDRÉ RICARDO TANGANELI.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

175-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008486-20.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS
NÚMERO: 5002272-30.2011.827.2729.
1º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
2º APELANTE/APELADO: GVT - GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.
ADVOGADO(A): RAFAEL MAIONE TEIXEIRA/SACHA CALMON NAVARRO COELHO/ANDRÉ MENDES MOREIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

176-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011029-30.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.
REFERENTE: LIQUIDAÇÃO INDIVIDUAL DE SENTENCA COLETIVA POR ARTIGOS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU
NÚMERO: 0000119-11.2016.827.2705.
APELANTE: NILDA CLARA GUERRA.
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL/ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO.
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): RUTE SALES MEIRELLES/RICARDO FASSINA/EDERSON MARTINS DE FREITAS/MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ/RISELY PIRES MACIEL DIAS.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

177-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011185-18.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.
REFERENTE: AÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA COLETIVA POR ARTIGOS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU
NÚMERO: 0000150-31.2016.827.2705.
APELANTE: RAIMUNDO GOMES DA SILVA.
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL/ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO.
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

178-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011741-20.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.
REFERENTE: AÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA COLETIVA POR ARTIGOS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NÚMERO: 0000065-45.2016.827.2705.
APELANTE: MARIA JOSÉ DOS SANTOS MARTINS.
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL/ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO.
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/NELSON WILIAN S FRATONI RODRIGUES.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

179-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011752-49.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.
REFERENTE: AÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA COLETIVA POR ARTIGOS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NÚMERO: 0000118-26.2016.827.2705.
APELANTE: JOÃO GONÇALVES DA CRUZ.
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL/ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO.
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): RUTE SALES MEIRELLES/RICARDO FASSINA/EDERSON MARTINS DE FREITAS/MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ/RISELY PIRES MACIEL DIAS.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

180-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012512-95.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.
REFERENTE: AÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA COLETIVA POR ARTIGOS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NÚMERO: 0000137-32.2016.827.2705.
APELANTE: FRANCISCO SILVINO DE ALMEIDA.
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL/ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO.
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

181-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017102-18.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.
REFERENTE: AÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA COLETIVA POR ARTIGOS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NÚMERO: 0000143-39.2016.827.2705.
APELANTE: AUDETE MARIA DE SOUZA FARIA.
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL/ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO.
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): RUTE SALES MEIRELLES/ARTUR MATOS DOS SANTOS JUNIOR/EDERSON MARTINS DE FREITAS/RISELY PIRES MACIEL DIAS/RICARDO FASSINA/MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

182-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018134-87.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARAI.

REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS Nº 0004089- 34.2017.827.2721 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAI.

APELANTE: SELMA FERREIRA BARBOSA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

183-APELAÇÃO - AP 0021043-39.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 0000423-08.2015.827.2717 – JUÍZO DA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS-TO.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES.

APELADO: ESMAR RODRIGUES ARANTES.

ADVOGADO(A): MURILO COUTO LACERDA/MARIELLE REZENDE MENDONÇA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

184-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021412-96.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NÚMERO: 0001258-90.2015.827.2718.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

185-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021822-57.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO AUXÍLIO-DOENÇA ACIDENTÁRIO COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA – PROC. Nº 0017559-80.2017.827.2706 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

1º APELANTE/APELADO: EDIRCEU SOUSA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): LUCIANA DA COSTA BARBOSA.

2º APELANTE/APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/EDIRCEU SOUSA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): JUAREZ VIDAL SOUTO/LUCIANA DA COSTA BARBOSA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

186-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024207-75.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0000787-88.2017.827.2723 – DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
1º APELANTE/APELADO: MIRIAN BRITO DA SILVA BARREIRA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.
2º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO.
ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA/MAURICIO CORDENONZI.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

187-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024769-84.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 0015808-52.2018.827.2729 – 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS/TO.

APELANTE: OSVALDO LOPES DA SILVA.
ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA/VILMAR LIVINO DOS SANTOS.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

188-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025214-05.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5000203-46.2001.827.2706.

APELANTE: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.
APELADO: VIVO S.A.
ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

189-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025569-15.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 0003120-97.2018.827.2716 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS-TO.

APELANTE: MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA.

ADVOGADO(A): JEOVÁ DA SILVA PEREIRA.

APELADO: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A.

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

190-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025722-48.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 0001175- 63.2018.827.2741 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA-TO.

APELANTE: LUZANIRA GOMES DA SILVA.

ADVOGADO(A): ANDRÉ FRANCELINO DE MOURA/JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO.

APELADO: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

191-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026333-98.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E EXCLUSÃO DE NOME EM CADASTROS RESTRITIVOS DE CRÉDITO Nº 0001224-46.2018.827.2707 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS-TO.

APELANTE: MARIA FERNANDA FERREIRA MUNIZ BORGES.

ADVOGADO(A): WERLEANDRO FRANÇA ALMEIDA.

APELADO: BANCO SEMEAR S/A.

ADVOGADO(A): LEONARDO FARINHA GOULART.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

192-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026646-59.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C REPARAÇÃO DE DANOS Nº. 0013008- 72.2018.827.2722 – 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI/TO.

APELANTE: ALVO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAMARGO/FABIANA RODRIGUES XIMENES.

APELADO: MARCILIO ROSA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): JEFERSON RODRIGUES BOTELHO/ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

193-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026895-10.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 0015803-30.2018.827.2729 – 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS/TO.

APELANTE: RAMON MATIAS DA SILVA.

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA/VILMAR LIVINO DOS SANTOS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

194-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027130-74.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL Nº 0041458-38.2017.827.2729 DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: UNIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

ADVOGADO(A): LUCAS MARTINS SANSON/ROGÉRIO DAVID CARNEIRO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

195-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028679-22.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS
NÚMERO: 0024690-03.2018.827.2729.

APELANTE: DIVINO BARBOSA.

ADVOGADO(A): DIVINO BARBOSA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

196-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029239-61.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº. 5001321-75.2007.827.2729 – 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS/TO.

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA.

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

APELADO: ADRIANE ANGELINA LUSSANI.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE/CARLOS WAGNO MACIEL MILHOMEM/JOAO AMARAL SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

197-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029288-05.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE QUANTIA PAGA C/C IDENIZAÇÃO Nº. 0013825- 87.2018.827.2706 – 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA/TO.

APELANTE: GEORGE MICHAEL DIAS NERES.

ADVOGADO(A): GISELLE MARTINS DUARTE COSTA.

APELADO: CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A.

ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

198-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029513-25.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0007771-91.2017.827.2722.

APELANTE: IRAJÁ SILVESTRE FILHO.

ADVOGADO(A): DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/BETHANIA DE OLIVEIRA BILMAYER.

1º APELADO: GENIVALDO ALVES DE MORAIS.

ADVOGADO: CLEBER TADEU YAMADA.

2º APELADO: VALTER ARAUJO RODRIGUES

ADVOGADO(A): RONALDO MARTINS DE ALMEIDA

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

199-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029587-79.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0008438-61.2019.827.2737 – DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: FRANCISCA PAIVA NUNES LEÃO.

ADVOGADO(A): LEONARDO PINHEIRO COSTA TAVARES/MARCOS VINICIUS MARINHO DA SILVA/AMANDA MECENAS SANTOS/CÁSSIO AVELINO GARCIA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

200-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030119-53.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NÚMERO: 5008375-54.2013.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO(A): SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

201-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030201-84.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0013540-65.2016.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADOS: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA/JAYME FONSECA ESPIRITO SANTO/MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS/PEDRO IRAM PEREIRA ESPIRITO SANTO.

ADVOGADO(A): SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

202-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030466-86.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0013538-95.2016.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADOS: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA/JAYME FONSECA ESPIRITO SANTO/MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS/PEDRO IRAM PEREIRA ESPIRITO SANTO.

ADVOGADO(A): SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

203-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030493-69.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0017293-64.2015.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADOS: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA/JAYME FONSECA ESPIRITO SANTO/MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS/PEDRO IRAM PEREIRA ESPIRITO SANTO.

ADVOGADO(A): SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

204-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0030540-43.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0012918-77.2017.827.2729 - DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MARIA MADALENA BEZERRA DE FRANÇA.

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

205-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032485-65.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0001112- 50.2019.827.2737 – 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL/TO.

APELANTE: SALVADOR ROBERTO DA SILVA.

ADVOGADO(A): KATYANNE DE CASTRO RIBEIRO BEZERRA.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

206-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032497-79.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0001345- 47.2019.827.2737 – 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL/TO.

APELANTE: JOSIMIRA GOMES SANTOS NEVES.

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

207-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0032542-83.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0004289- 22.2019.827.2737 – 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL/TO.

APELANTE: ALDAIR VILARINHO FERREIRA GOMES.
ADVOGADO(A): KATYANNE DE CASTRO RIBEIRO BEZERRA.
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

208-APELAÇÃO CÍVEL - AP 5002773-52.2013.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA N.º 5000002-77.2009.827.2737 DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADO(A): POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO/LAURENCIO MARTINS SILVA/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ/MAURÍCIO CORDENONZI.
APELADO: JURACI PEREIRA GAMA.
ADVOGADO(A): RÔMOLO UBIRAJARA SANTANA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

209-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018403-29.2019.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS COM TUTELA DE URGÊNCIA E EVIDÊNCIA N.º 0021780-66.2019.827.2729 – 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO.
AGRAVANTE: B.E.R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA..
ADVOGADO(A): MONICA ARAUJO E SILVA.
AGRAVADO: MARIA AUZENIR DA SILVA.
ADVOGADO(A): FLÁVIA PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

210-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027804-52.2019.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0019678-43.2019.827.2706.
AGRAVANTE: THIAGO PINHEIRO DIAS.
ADVOGADO(A): EDGAR LUIS MONDADORI.
AGRAVADO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): FERNANDO LUZ PEREIRA/MOISÉS BATISTA DE SOUZA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

211-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015805-05.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA C/C PEDIDO DE TUTELA DE EVIDÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS E ATIVOS DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0031358-87.2018.827.2729.
AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
AGRAVADOS: LUCIANA DOS SANTOS DIAS DE OLIVEIRA/KYLDES BATISTA VICENTE/JOHN MAX SANTOS SALES/FRED NEWTON DA SILVA SOUZA/ELIZABETH MARIA LOPES TOLEDO/CHRISTIANE DE HOLANDA CAMILO/ANA FLÁVIA GOUVEIA DE FARIA/AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS.
ADVOGADO(A): SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO/SANDALO BUENO DO NASCIMENTO
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

212-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016327-32.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA URGÊNCIA n.º 0002957-20.2019.827.2737 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: R. C. S. REP. POR M. C. DE S.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: AGRIPINA MOREIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

213-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016421-77.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5000052-11.2001.827.2729.
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO.
AGRAVADO: SUELI GARCIA TORRIENE POTENZA (EM SUBSTITUIÇÃO A CARLOS HENRIQUE GOMES).
ADVOGADO(A): ALCIR POLICARPO DE SOUZA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

214-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016552-52.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0000247-66.2015.827.2737.
AGRAVANTE: TEREZINHA POINCARE ANDRADE.
ADVOGADO(A): DIMAS BAÍA DE CASTRO FILHO.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - TO.
ADVOGADO(A): MARISON DE ARAÚJO ROCHA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO VOGAL

215-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018252-63.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONVENCIONAL C/C INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO C/C TUTELA DE URGÊNCIA N.º 0026043- 44.2019.827.2729 – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO.

AGRAVANTE: ELMO INCORPORAÇÕES LTDA.

ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO.

AGRAVADO: ARTE 21 RESIDENCE.

ADVOGADO(A): DENIZE ALVES CARNEIRO/LUCAS RABELO MOREIRA
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO VOGAL

216-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018272-54.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NÚMERO: 5000620-16.2012.827.2705.

AGRAVANTES: PAULO ROBERTO NUNES/EDILAINE ASSIS NUNES.

ADVOGADO(A): DIOGO MARCELINO RODRIGUES SALGADO/NATHALIA SOUZA VITOR/ISAÚ LUIZ RODRIGUES SALGADO/AMANDA REGINA SALGADO MARCELINO REIS/

AGRAVADOS: ZAIR SOARES DE SOUZA/ORMIZIO CELESTE DE SOUZA.

ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO ROTOLI MIGUEL.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO VOGAL

217-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025183-19.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5000885-53.2006.827.2729.

AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/ELAINE AYRES BARROS/JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM.

AGRAVADO: RODRIGUES, FERREIRA & ALMEIDA LTDA.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO ROGES PEREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO VOGAL

218-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027593-16.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0001577-34.2019.827.2713.

AGRAVANTE: EDNILSE GONÇALVES DE CASTRO.

ADVOGADO(A): THAYS FERREIRA PINHEIRO.

AGRAVADO: BANCO GMAC S/A.

ADVOGADO(A): MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

219-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0028115-43.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E TUTELA ANTECIPADA n.º 0001517-83.2019.827.2738 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAGUATINGA.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

AGRAVADO: VALTER MOREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): ISABEL MOREIRA RODRIGUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

220-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0028590-96.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA C/C DANOS MORAIS E MATERIAIS n.º 0023617-31.2019.827.2706 – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA. .

AGRAVANTE: DEUZINHA ASSUNCAO TRINDADE SILVA.

ADVOGADO(A): JOAS DOS SANTOS GOMES.

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

221-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029516-77.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE COM PEDIDO LIMINAR nº. 0000934- 13.2019.827.2734 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DA COMARCA DE PEIXE..

AGRAVANTE: FERNANDO NAVES DO CARMO MARINHO.

ADVOGADO(A): FERNANDO NAVES DO CARMO MARINHO/RONIVAN PEIXOTO DE MORAIS.

AGRAVADOS: JOÃO BATISTA DOS SANTOS/VANDERLEI ALVIM ALCANTARA.

ADVOGADO(A): REGIS VINÍCIUS MACEDO DE BRITO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

225-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010965-54.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 22 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER N.º 0000192- 05.2015.827.2709 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
EMBARGANTE(S): MUNICIPIO DE ARRAIAS.
ADVOGADO(A): MÁRCIO GONÇALVES/LUANNA MAGALHÃES.
EMBARGADO(S): SILVO MARCOS BUENO MAIA.
ADVOGADO(A): VANDA ALVES LOPES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

226-EMBARGO DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015474-23.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: DECISÃO MONOCRÁTICA ANEXADA AO EVENTO 11 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0035495-49.2017.827.2729.
EMBARGANTE: CAPIM DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA.
ADVOGADO(A): ALEXANDRE MIRANDA LIMA.
EMBARGADO: CAMILLA BATISTA FERREIRA.
ADVOGADO(A): DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA AMARAL.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

227-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006861-14.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5011684-82.2011.827.2729.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.
1º APELADOS: ANTONIA MARIA SOARES CONCEIÇÃO FEITOSA/AFONSO ROBERTO VASCONCELOS FEITOSA.
ADVOGADOS: JOÃO GILBERTO SOARES NOLETO/THIAGO FRANCO OLIVEIRA.
2º APELADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM
ADVOGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA
3º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
4º APELADA: ROSANA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
ADVOGADO(A): FRANCISCO ALBERTO TEIXEIRA ALBUQUERQUE
5º APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLD
ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLD
6º APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS
PROCURADOR DO MUNICÍPIO: MAURO JOSÉ RIBAS
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

228-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014593-46.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C PERDAS E DANOS N.º 5000031- 25.1997.827.2713 CÍVEL DO JUÍZO

DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: RAIMUNDO NONATO FILHO.
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE SOUSA.
APELADO: NOELI BALBINA GONZZALES.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

229-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018170-32.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0001246-98.2014.827.2722.
APELANTE: JANAÍNA RODRIGUES VARANDA.
ADVOGADO(A): HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS/PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA/SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO/WELTON CHARLES BRITO MACÊDO.
APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.
ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

230-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024159-19.2019.827.0000 - PROCESSO COM RÉU PRESO - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.
REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CIVEL DE PEIXE NÚMERO: 0000827-66.2019.827.2734.
APELANTE: F. E. DOS S. S.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

231-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024823-84.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001574-82.2015.827.2725.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
1º APELADO: ANTONIO OLIVEIRA ALENCAR FILHO
ADVOGADAS: BRUNA FERNANDES DE SOUSA/ANA PAULA CAVALCANTE CARVALHO
2º APELADO: ANTONIO EVANGELISTA PEREIRA JÚNIOR
ADVOGADAS: SARA RODRIGUES GOUVEA/STEFANY CRISTINA DA SILVA
3º APELADO: HADUL DE CARVALHO BUCAR ALENCAR.
ADVOGADO(A): DAIELLY LUSTOSA COELHO/LAUDINEIA NAZARENO MOTA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

232-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005064-03.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARAI.
REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAI NÚMERO: 0003187-81.2017.827.2721.
APELANTE: WMC CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO(A): ROBSON MOURA FIGUEIREDO.
APELADO: MUNICÍPIO DE GUARAI.
ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/THAMMILLE LENANDA SILVA FÉLIX GODOY.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

233-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005577-68.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO REGRESSIVA DE RESSARCIMENTO DE DANOS DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0009907-40.2017.827.2729.
APELANTE: ALLIANZ SEGUROS S/A.
ADVOGADO(A): FERNANDO DA CONCEIÇÃO GOMES CLEMENTE.
APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/KARYNE STÉFANY DOS SANTOS SILVA DE CARVALHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

234-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005640-30.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0001626-64.2017.827.2707.
APELANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
ADVOGADO(A): BRUNO GOMES DE ASSUMPÇÃO.
APELADO: JOSÉ DE SOUSA ROCHA FILHO.
ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

235-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005793-29.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0002694-40.2018.827.2731.
APELANTE: VAGDO PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): MARCUS DOS SANTOS VIEIRA.
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

236-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005881-67.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5000257-74.2000.827.2729.
APELANTE: CARMEM LUCIA HUYER GROSS - ME.
ADVOGADO(A): GLÁUCIO HENRIQUE LUSTOSA MACIEL.
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

237-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005920-64.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5001011-06.2006.827.2729.
APELANTE: FRANCISCO FERREIRA DANTAS.
ADVOGADO(A): LUIS SILVESTRE DALLACQUA.
APELADO: DÁRIO PEREIRA.
ADVOGADO(A): ANDREY DE SOUZA PEREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

238-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006339-84.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0001197-92.2017.827.2741.
APELANTE: MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS.
ADVOGADO(A): NATANAEL BARBOSA JÁCOME.
APELADO: HELTON CARVALHO SILVA.
ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

239-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009384-96.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0034032-09.2016.827.2729.
APELANTE: LUCIANO FÉLIX CZAPSKI.
ADVOGADO(A): ADONIS BEZERRA CAVALCANTE/RENATA MALACHIAS SANTOS.
APELADO: FLAVIO LUIZ AGNOLIM.

ADVOGADO(A): GILSIMAR CURSINO BECKMAN.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO VOGAL

240-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009473-22.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0001683-30.2018.827.2713.

APELANTE: CONCEIÇÃO APARECIDA FERREIRA CHAGAS.

ADVOGADO(A): REINALDO QUINTINO DA FONSECA.

APELADO: MUNICÍPIO DE JUARINA-TO.

ADVOGADO(A): HELDER BARBOSA NEVES.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO VOGAL

241-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009554-68.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ACIDENTE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0006226-20.2016.827.2722.

APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ADVOGADO(A): MARIANA NOGUEIRA PAIVA.

APELADO: WESLEY PEREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): RAFAELLA DIAS FERREIRA BORGES/SILVANY NEVES AVELINO DE SOUZA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO VOGAL

242-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010147-97.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0002733-53.2017.827.2737.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.

ADVOGADO(A): JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR/MARCOS PAULO FAVARO.

APELADO: MARIA ELENA DE SOUZA E SILVA.

ADVOGADO(A): MARISON DE ARAÚJO ROCHA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO VOGAL

243-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011458-26.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0018408-

46.2018.827.2729.

APELANTE: ANTONIO JOSERLAN NUNES SANTOS.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO PANAMERICANO S.A.

ADVOGADO(A): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

244-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011746-71.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0005098-41.2016.827.2729.

APELANTE: ROMÊNIA BELO PAZ DA SILVA.

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE/SINTHIA FERREIRA CAPONI.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

245-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014096-32.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5024499-43.2013.827.2729.

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/MAURICIO

CORDENONZI/FERNANDA RAMOS RUIZ/PAULO BELI MOURA STAKOVIK JÚNIOR.

APELADOS: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR/JACQUELINE PERES DE ALMEIDA FREIRE/AGROPIPA - AGROPECUARIA INDUSTRIAL PONTA D'AGUA LTDA.

ADVOGADO(A): PAULO VICTOR PERES DE ALMEIDA FREIRE

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

246-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014359-64.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA N.º 5000982-62.2010.827.2713 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA.

APELADOS: GILMAR OLIVEIRA DA COSTA - ME/GILMAR OLIVEIRA DA COSTA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

247-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0015539-18.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA AMBIENTAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5001416-38.2011.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

248-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016440-20.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 5000124-73.2002.827.2725.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: D ANTONIO DE MELO.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

249-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016885-38.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0003259-13.2017.827.2707.

APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A.
ADVOGADO(A): ADRIANA SERRANO CAVASSANI.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

250-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018485-94.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NÚMERO: 0001728-78.2016.827.2721.
1º APELANTE/APELADO: MÁRCIO DONIZETE JOSÉ DA SILVA.

ADVOGADO(A): JOAO LOPES DE SOUSA FILHO.
2º APELANTE/APELADO: AGROREGIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
ADVOGADO(A): WALMIR OLIVEIRA DA CUNHA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

VOGAL

251-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019136-29.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0019466-61.2015.827.2706.

APELANTE: PEDRO BRAGA DA LUZ FILHO.

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

RELATOR

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

VOGAL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

VOGAL

252-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019777-17.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 5000154-82.2010.827.2740.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ASSOCIAÇÃO RURAL DO PROJETO CROATA E OUT..

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

RELATOR

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

VOGAL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

VOGAL

253-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020186-90.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0000500-42.2018.827.2707.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

APELADO: FRANCISCO PEREIRA.

ADVOGADO(A): AMANDA GOMES LEITE.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

RELATOR

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

VOGAL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

VOGAL

254-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020404-84.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5000010-41.1995.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADOS: SONIA MARIA CASCAES/PEDRO CASCAES FILHO/CASA DE SANTA CATARINA IND IMP EXP LTDA.

ADVOGADO(A): PEDRO CASCAES NETO/EDUARDO HIRT.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

255-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020467-46.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº. 0009712-95.2015.827.2706 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTES: RODRIGO MACHADO DE CARVALHO/DENIS DA SILVA CRUZ/DENIS DA SILVA CRUZ ME.
ADVOGADO(A): LEONARDO DIAS FERREIRA.
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

256-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020857-79.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIOS) C/C REVISÃO DE APOSENTADORIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: EDILAMAR MARIA CARDOSO SILVA CAVALCANTE.
ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

257-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022232-52.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº. 0001414-77.2017.827.2728 DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.
ADVOGADO(A): WYLYSON GOMES DE SOUSA.
APELADO: MARIA DE JESUS PUTENCIO DA SILVA CORREIA.
ADVOGADO(A): JOSÉ FERNANDO VIEIRA GOMES.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

258-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022837-95.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE MULTA DE TRÂNSITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0010705-07.2016.827.2706.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (DETRAN-TO).
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: GEOVAN ALVES DE ASSIS.
ADVOGADO(A): ALLANDER QUINTINO MORESCHI.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

259-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024171-33.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0017317-52.2017.827.2729.
APELANTE: FLEIDINÁ TRAGINO DE SOUSA.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
APELADO: BANCO PANAMERICANO S.A.
ADVOGADO(A): FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

260-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025045-52.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0002051-31.2016.827.2706.
APELANTE: LAZARO BOTELHO MARTINS.
ADVOGADO(A): LEONARDO ROSSINI DA SILVA/CLAUDIANA CAVALCANTE DE BRITO.
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): ARTUR MATOS DOS SANTOS JUNIOR/EDERSON MARTINS DE FREITAS/RICARDO FASSINA/RISELY PIRES MACIEL DIAS/RUTE SALES MEIRELES.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

261-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025375-49.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5000060-28.1999.827.2706.
1º APELANTE/APELADO: BANCO BRADESCO S/A SUCESSOR DO BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A.
ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.
2º APELANTE/APELADO: RAIMUNDO NONATO MARTINS DUARTE.
ADVOGADO(A): JAIRO BARROS DUARTE/WANDRÉ DA SILVA TEIXEIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

262-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028670-60.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0024348-61.2018.827.2706.
APELANTE: JAILSON FERREIRA RAMOS.

ADVOGADO(A): ALISSON ROCHA DE SOUZA.
APELADO: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA.
ADVOGADO(A): MARCOS VINICIUS SALDANHA DIAS CARVALHO/IARA SILVA DE SOUSA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

263-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028890-92.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE NÚMERO: 5000001-92.1995.827.2734.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: JULIMAR VIEIRA DOS REIS.
ADVOGADO(A): ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

264-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029208-41.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NÚMERO: 0001391-89.2016.827.2721.
APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

265-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030465-38.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 5000029-79.2002.827.2713.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADOS: EVA DE FATIMA RODRIGUES DA COSTA/E F R DA COSTA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

266-AÇÃO RESCISÓRIA - AR 0009840-51.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO:

0019862-03.2014.827.2729.
REQUERENTE: DERISANIO DE SOUSA NASCIMENTO.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
REQUERIDO: MANUELA SOUSA DE JESUS.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Câmara Cível
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORa ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

Intimações de acórdãos

APELAÇÃO Nº 0029343-53.2019.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO No 0003606-77.2017.827.2729, 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO
APELANTE: BANCO GMAC S.A.
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEZUMA FIRMINO
APELADO: ALDECI RODRIGUES PACHECO
ADVOGADO: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO
SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL
RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

E M E N T A APELAÇÃO. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. EXTINÇÃO DO PROCESSO POR ABANDONO. INÉRCIA DO ADVOGADO NÃO CONFIGURADA. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DO ADVOGADO SOBRE DESPACHO. NULIDADE. CASSAÇÃO DA SENTENÇA. Diante da ausência de inércia do advogado em dar andamento ao processo, o qual não foi intimado de despacho que indeferiu seu pleito, violando-se a regra prevista no artigo 272, § 5o , CPC/2015, impõe-se a cassação da Sentença que extinguiu o processo por abandono apenas com a determinação direta de intimação pessoal da parte autora.
A C Ó R D Ã O Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação no 0029343- 53.2019.827.0000, no qual figuram como Apelante Banco Gmac S.A. e Apelado Aldeci Rodrigues Pacheco. Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, a 2ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso e deu-lhe provimento para cassar a Sentença e determinar o retorno dos Autos à instância de origem para o seu regular processamento, haja vista que, diante da ausência de intimação do advogado do apelante acerca do Despacho prolatado no Evento 28, os atos posteriores devem ser anulados, não restando configurado o abandono da causa. Deixou de fixar honorários recursais, haja vista a cassação da Sentença, de acordo com o voto do Relator, lido na assentada de julgamento e que desta passa a fazer parte. Votaram com o Relator os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE e RONALDO EURÍPEDES. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Exmo. Sr. RICARDO VICENTE DA SILVA. Palmas-TO, 13 de novembro de 2019. Desembargador MARCO VILLAS BOAS Relator.

APELAÇÃO Nº. 0020477-61.2016.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM : COMARCA DE GOIATINS
APELANTES : MARCOS CINTRA DE BARROS E MANOEL DOMINGOS DE BARROS
ADVOGADA : MARILIA RAFAELA FREGONESI
APELADOS : NATIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP/BUNGE FERTILIZANTES S/A
ADVOGADO NÃO COSNTITUÍDO
RELATOR : DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES
VISTA : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

PROCESSUAL CIVIL – AÇÃO DE QUERELA NULITATIS INSANABILIS – ALEGAÇÃO DE NÃO CITAÇÃO DA PARTE ADVERSA – AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AOS AUTORES E DE UTILIDADE DA DEMANDA - FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL – INDEFERIMENTO DA INICIAL - EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. Falta interesse processual aos demandantes de ação de querela nulitatis, que pretendem anular o processo de origem, baseando-se na ausência de citação da parte contrária, vez que não amargam qualquer prejuízo decorrente do suposto vício. Ademais, esta carência de interesse jurídico, se evidencia ainda mais quando a retomada do feito de origem, ação cautelar de produção antecipada de provas, não lhe traz qualquer benefício jurídico ou utilidade prática, na medida em que ação principal, que se

pretendia instruir com a demanda acessória, encontra-se com sentença proferida e transitada em julgado, não sendo possível, portanto, alterar seu conteúdo, senão por meio de ação rescisória. Recurso conhecido e improvido.

ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os autos de Apelação Cível nº. 0020477-61.2016.827.0000, em que figuram como apelantes Marcos Cintra de Barros e Manoel Domingos de Barros e apelados Nativa Comércio e Representações Ltda - EPP/BUNGE Fertilizantes S/A. Sob a Presidência do Desembargador Eurípedes Lamounier, na 39ª Sessão Ordinária Judicial, realizada no dia 06 de novembro de 2019, a 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, negou provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto divergente do Desembargador Eurípedes Lamounier. Votaram acompanhando o voto divergente os Desembargadores Ângela Prudente e Marco Villas Boas. O Desembargador Ronaldo Eurípedes deu provimento ao apelo. O Desembargador Moura Filho votou acompanhando o voto do Desembargador Ronaldo Eurípedes. Representou a Procuradoria Geral de Justiça Dr. Ricardo Vicente da Silva. Palmas - TO, 19 de novembro de 2019. Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 0008474-69.2019.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5011716-87.2011.827.2729 – 2ª

VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

EMBARGADOS: AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR e OUTRA

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

APELADO: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS

EMBARGADO: ARISTÓTELES MELO BRAGA

EMBARGADA: ROSANA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA e OUTROS

EMBARGADO: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PALMAS

PROC. MUNICÍPIO: JÚLIO CESAR LIMA BATISTA FILHO

PROC. JUSTIÇA: JOSÉ DEMONSTENES DE ABREU

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO. REJEIÇÃO DA INICIAL E IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ARTIGO 17, § 8º, DA LIA. ACÓRDÃO SUFICIENTEMENTE FUNDAMENTADO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. PRELIMINARES AFASTADAS. TESES MERITÓRIAS. RECONHECIDA A EXISTÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA ALIENAÇÃO. FORMALIDADES LEGAIS CUMPRIDAS. DISPENSA DE LICITAÇÃO LASTREADA EM LEI E NO INTERESSE PÚBLICO. PRETENSÃO EVIDENTE DE REDISCUTIR MATÉRIAS. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO ACLARATÓRIO IMPROVIDO. 1. Não é demais lembrar que o recurso de embargos de declaração tem efeito vinculado e restrito, encontrando abrigo no artigo 1.022 do CPC e tendo por finalidade precípua a integração ou modificação do julgado omissivo, contraditório, obscuro ou que contenha erro material, não se prestando, evidentemente, para rediscussão de matérias. 2. Resta configurada a pretensão do embargante de rediscutir matérias, mediante a reedição de fundamentos que foram expressamente desacolhidos pelo acórdão embargado, onde foi adotada solução jurídica diametralmente oposta às teses ministeriais, com a rejeição da alegação de ofensa à coisa julgada, não havendo que se falar que o aresto anterior determinou o recebimento da inicial pela presença de indícios suficientes do ato ímprobo, eis que ainda não estava superada a fase de recebimento da inicial da ACP. 3. De igual forma, não existe omissão/contradição/obscuridade no exame da tese de nulidade da sentença por ausência de fundamentação, premissa equivocada de existência de autorização legislativa e dano presumido (in re ipsa), porquanto são matérias intrinsecamente ligadas ao exame do mérito, de onde ressoa a conclusão proferida por esta Turma Julgadora de que não foi apresentada prova indiciária mínima da conduta ímproba imputada aos requeridos, além do que foi reconhecida a inexistência de ato de improbidade administrativa, diante da presença de autorização legislativa, avaliação prévia e dispensada a licitação (artigo 17, inciso I, alínea “f” da Lei Federal nº. 8.666/93), o que impõe certamente a rejeição da inicial por ausência de justa causa e a improcedência do pedido, nos moldes do artigo 17, § 8º, da Lei Federal nº. 8.429/92. 4. De tal modo que não existe qualquer dos vícios apontados pelo embargante, não carecendo de retoque, integração ou modificação o acórdão embargado, revelando-se certamente a pretensão do embargante de rediscutir matérias, o que não se admite em sede de embargos de declaração. 5. Embargos de declaração conhecido e improvido.

ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eurípedes Lamounier, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO aos embargos de declaração mantendo inalterado o v. acórdão embargado, nos termos do voto da Relatora. Votaram acompanhando a Relatora os Desembargadores Ronaldo Eurípedes de Souza e Eurípedes Lamounier. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu o Procurador de Justiça Ricardo Vicente da Silva. Palmas/TO, 13 de novembro de 2019. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE Relatora.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0015113-06.2019.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO Nº. 0011156-27.2019.827.2706 – 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA/TO

AGRAVANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA.

ADVOGADOS: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO E OUTRO

AGRAVADO: FERNANDO FRANCISCO NASCIMENTO

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DECRETO-LEI 911/69. PROIBIÇÃO DE RETIRAR O VEÍCULO DA COMARCA NOS 05 DIAS SUBSEQUENTES AO CUMPRIMENTO DA LIMINAR. MULTA DIÁRIA. PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE. REDUÇÃO E LIMITAÇÃO. DEVIDAS. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. Nos termos do artigo 3º, § 2º, do Decreto-Lei 911/69, o devedor fiduciante poderá pagar a integralidade da dívida pendente no prazo de cinco dias após executada a liminar de busca e apreensão. 2. A proibição de retirada do bem apreendido da comarca onde tramita a ação de Busca e Apreensão deve perdurar durante o curso do prazo de 05 dias conferido ao credor para quitar a integralidade do débito. 3. Ao impedir a retirada do veículo da comarca no prazo de 05 dias conferido ao devedor para quitar o débito o juízo a quo apenas garantiu o cumprimento da legislação, não havendo que se falar em violação legal. 4. Em relação à multa diária fixada na decisão agravada em R\$ 1.000,00, vê-se que ofendeu aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, podendo ensejar o enriquecimento ilícito da parte agravada, razão pela qual deve ser reduzida para R\$ 500,00 e limitada a 30 dias. 5. Recurso conhecido e parcialmente provido para reduzir a multa diária fixada em R\$ 1.000,00 para R\$ 500,00, limitando-a a 30 dias.

ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eurípedes Lamounier, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso somente para reduzir a multa diária fixada em R\$ 1.000,00 para R\$ 500,00, limitada a 30 dias, mantendo, no mais, a decisão agravada, nos termos do voto da Relatora. Votaram acompanhando a Relatora os Desembargadores Ronaldo Eurípedes de Souza e Eurípedes Lamounier. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu o Procurador de Justiça Ricardo Vicente da Silva. Palmas/TO, 13 de novembro de 2019. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE Relatora.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0017177-86.2019.827.0000

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0021330- 32.2018.827.2706 - JUÍZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DE ARAGUAÍNA/TO

AGRAVANTE : REGIANE SOUSA SILVA

DEF. PÚBLICO : ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

AGRAVADO : GILBERTO PEREIRA COSTA

RELATOR : Desembargador MOURA FILHO

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. PENHORA DE DIREITOS SOBRE BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE. POSSIBILIDADE. DECISÃO REFORMADA. RECURSO PROVIDO. - É admissível a constrição dos direitos do executado sobre bem alienado fiduciariamente, não podendo ser objeto de penhora o bem alienado fiduciariamente, por não integrar o patrimônio do devedor, haja vista que, mediante a constrição dos direitos do credor fiduciário à futura aquisição do bem móvel alienado fiduciariamente, poderá o agravante satisfazer seu crédito, ainda que parcialmente. - Recurso provido.

ACÓRDÃO Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, conheceu do recurso por preenchidos os requisitos de sua admissibilidade, e no mérito, DEU PROVIMENTO, para reformar a decisão interlocutória agravada, determinando a penhora sobre os direitos do veículo com placa MWY7832, ANO 2010, Modelo HONDA/CG 150 FAN ESI, chassi nº 9C2KC1550AR057324, para que quando da quitação do veículo, o agravante possa reaver seu crédito. Nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votaram acompanhando o voto do Relator os Desembargadores MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS e ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE. Compareceu representando a Procuradoria Geral de Justiça RICARDO VICENTE DA SILVA. Palmas-TO, 06 de novembro de 2019. Desembargador MOURA FILHO Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0021458-85.2019.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0017707-57.2018.827.2706, 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

AGRAVANTE: COMAGRIL COMÉRCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

ADVOGADO: FERNANDO EDUARDO MARCHESINI

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

E M E N T A AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. IMPOSTO DECLARADO E NÃO RECOLHIDO. MULTA. NATUREZA. INEXISTÊNCIA DE CARÁTER CONFISCATÓRIO. Não configura caráter sancionatório a multa tributária aplicada na CDA que embasa a ação de execução, pois fixada em percentual inferior a 100% do valor do débito exigido. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça.

A C Ó R D ã O Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº 0021458-85.2019.827.0000, em que figuram como Agravante Comagril Comércio de Maquinas e Implementos Agrícolas Ltda. e Agravado Estado do Tocantins. Sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, a 2ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de origem que rejeitou a exceção de pré-executividade manejada pelo agravante, em razão da multa aplicada em seu desfavor não possuir caráter confiscatório, nos termos do voto do Relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram com o Relator os Exmos. Srs. Desembargadores ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE e RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Exmo. Sr. RICARDO VICENTE DA SILVA. Palmas-TO, 13 de novembro de 2019. Desembargador MARCO VILLAS BOAS Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0024709-14.2019.827.0000

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO nº 0003751-16.2019.827.2713 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

AGRAVANTE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA.

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JÚNIOR.

AGRAVADO KIRK ANTÔNIO DE PAULA SILVA.

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR Desembargador RONALDO EURÍPEDES.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO JUNTADOS PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. ART 425, VI DO CPC. CÓPIA JUNTADA COM AUTENTICAÇÃO DO TABELIONATO. PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO. RECURSO COHECIDO E PROVIDO. 1. Dispõe o CPC em seu art. 425, inciso VI, que a cópia digitalizada da procuração/substabelecimento faz a mesma prova dos originais, possuindo, também, poderes para receber bens e valores, em nome do Banco Autor, ora Agravante; 2. In casu, não há nenhum indício de que os referidos documentos não sejam autênticos e idôneos, são legítimos para fins de representação, sendo ônus da parte adversa a demonstração de vícios formais ou materiais; 3. Recurso conhecido e PROVIDO.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, a 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, DEU PROVIMENTO AO RECURSO para reforma parcial da decisão agravada, somente ao ponto de dispensar o advogado da parte autora de apresentar em cartório os documentos originais da procuração e substabelecimentos que lhe outorga poderes para promover a ação, nos termos do voto do Relator Desembargador RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. Votaram acompanhando o voto do Relator os Desembargadores EURÍPEDES LAMOUNIER e JOSÉ DE MOURA FILHO. REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA RICARDO VICENTE DA SILVA. Palmas-TO, 06 de novembro de 2019. Desembargador RONALDO EURÍPEDES Relator.

RECURSOS CONSTITUCIONAIS

SECRETÁRIO: PELÁGIO NOBRE CAETANO COSTA

Intimações às partes

RECURSO ESPECIAL NOS EMBARGOS INFRINGENTES Nº 1582 (07/0056261-3) NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 5541 (06/0049434-9)

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS

REFERENTE : (APELAÇÃO CÍVEL Nº AC-5541 RELATIVA À AÇÃO RESCISÓRIA DE CONTRATO C/C CANCELAMENTO DE REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO, REPARAÇÃO DE DANOS, REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 31103-0/06 DA 4ª VARA CÍVEL)

RECORRENTE : ABRANGE – INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA

ADVOGADOS : MURILO SUDRÉ MIRANDA – OAB/TO 1536, GUSTAVO ALVES FREIRE DE CARVALHO – OAB/DF 45271 E JOSÉ BROGLIO NETO – OAB/TO 6433 E OUTROS

1º RECORRIDO : JACKSON ALVES DA SILVA BASTOS

ADVOGADO : ATAUL CORRÊA GUIMARÃES – OAB/TO 1235 E CRISTIANE OLIVEIRA – OAB/DF 43056

2º RECORRIDO : N.M.B. SHOPING CENTER LTDA

ADVOGADOS : OVÍDIO MARTINS DE ARAÚJO – OAB/TO 5570, ATAUL CORRÊA GUIMARÃES – OAB/TO 1235 E OUTROS

RELATOR : Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO - Presidente

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes interessadas devidamente **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012, de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema e-ProcTJTO por onde tramitarão eletrônica e exclusivamente sob o nº **5000032-49.2007.827.0000**,

oportunidade em que, após a publicação dessa ocorrência, os autos físicos serão baixados no SICAP e devolvidos à origem. Secretaria de Recursos Constitucionais do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, **Palmas-TO, 25 de novembro de 2019**. Pelágio Nobre Caetano da Costa – Secretário de Recursos Constitucionais.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO ANANÁS

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, Juiz de Direito, em substituição automática desta cidade e Comarca de Ananás/TO, na forma da Lei.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de CITAÇÃO com TRINTA DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta respectiva Escrivania Cível, com Sede na Praça São Pedro, s/n, Ananás/TO, tramita os autos de 0002567-55.2019.827.2703- CHAVE: 958279060519, Ação deDivórcio Litigioso, proposta pela EVANY NUNES CHAGAS, em face de JAIRO PEREIRA DE SOUZA, sendo o objetivo deste CITAR o requerido JAIRO PEREIRA DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação, ficando ciente de que poderá contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 335, NCPC), sob pena de ser considerado revel e de serem presumidas, verdadeiras, as alegações de fato formuladas pelos autores (art. 344, NCPC). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Ananás/TO Tocantins, aos 26 de novembro de 2019. Eu, ROBSON BARBOSA DE SOUSA, Auxiliar de Cartório, digitei.

ARAGUAÇU

1ª escrivania cível

Editais de publicações de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

Processo eletrônico (site www.tjto.jus.br, link: e-proc, consulta processual: 0000882-12.2016.827.2705, CHAVE DO PROCESSO 978450951416 Ação: Interdição, Requerente: Maria José de Souza Sales Reis. Requerido DANIELLA DE SOUSA SALES. Prazo: 10 dias. Finalidade: FAZ SABER a quanto o presente Edital de Publicação de Sentença, virem ou dele tiverem conhecimento, que foi proferido sentença nos autos acima mencionados, conforme teor a seguir transcrito: “Diante do exposto, julgo procedente o pedido, para decretar a interdição total de **DANIELLA DE SOUSA SALES**, nomeando-lhe curador(a) para todos os atos da vida civil, sua mãe, **Maria José de Souza Sales Reis**, ao qual incumbe representá-lo(a) na defesa de seus direitos, principalmente, frente aos órgãos públicos da administração em geral (INSS, Unidades de Saúde) e privados (bancos em geral), podendo administrar eventuais bens, requerer, receber benefício e administrar suas despesas, extinguindo-se o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil. Intime-se a(o) curador(a) nomeado(a), para, no prazo de 5 (cinco) dias, comparecer em cartório e prestar por termo, **o compromisso de curadoria definitivo. Transitada em julgado**, inscreva a sentença no Registro de Pessoas Naturais de Araguaçu-TO, bem como providencie a sua averbação no assento de nascimento do(a) interditando(a), nos termos dos artigos 89, 92 e 107, § 1º, da Lei nº 6.015/73, publicando-a imediatamente na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Tocantins e na Plataforma de Editais do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, onde deverá permanecer por 06 (seis) meses, bem como na Imprensa local por uma vez e na Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do(a) interditado(a) e do(a) curador(a), causa da interdição, os limites da curatela, conforme dispõe o artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil. Intimem. Cumpra-se. Araguaçu, 31/outubro/2017. NELSON RODRIGUES DA SILVA - JUIZ DE DIREITO

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

Processo eletrônico (site www.tjto.jus.br, link: e-proc, consulta processual: 0000882-12.2016.827.2705, CHAVE DO PROCESSO 978450951416. Ação: Interdição.Requerente: Maria José de Souza Sales Reis.Requerido DANIELLA DE SOUSA SALES.Prazo: 10 dias.Finalidade: FAZ SABER a quanto o presente Edital de Publicação de Sentença, virem ou dele tiverem conhecimento, que foi proferido sentença nos autos acima mencionados, conforme teor a seguir transcrito: “Diante do exposto, julgo procedente o pedido, para decretar a interdição total de **DANIELLA DE SOUSA SALES**, nomeando-lhe curador(a) para todos os atos da vida civil, sua mãe, **Maria José de Souza Sales Reis**, ao qual incumbe representá-lo(a) na defesa de seus direitos, principalmente, frente aos órgãos públicos da administração em geral (INSS, Unidades de Saúde) e privados (bancos em geral), podendo administrar eventuais bens, requerer, receber benefício e administrar suas despesas, extinguindo-se o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil. Intime-se a(o) curador(a) nomeado(a), para, no prazo de 5 (cinco) dias, comparecer em cartório e prestar por termo, **o compromisso de curadoria definitivo. Transitada em julgado**, inscreva a sentença no Registro de Pessoas Naturais de Araguaçu-TO, bem como providencie a sua averbação no assento de nascimento do(a) interditando(a), nos termos dos artigos 89, 92 e 107, § 1º, da Lei nº 6.015/73, publicando-a imediatamente na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Tocantins e na Plataforma de Editais do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, onde deverá permanecer por 06 (seis) meses, bem como na Imprensa local por uma vez e na Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do(a)

interditado(a) e do(a) curador(a), causa da interdição, os limites da curatela, conforme dispõe o artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil. Intimem. Cumpra-se. Araguaçu, 31/outubro/2017. NELSON RODRIGUES DA SILVA - JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

Processo eletrônico (site www.tjto.jus.br, link: e-proc, consulta processual: **0000408-70.2018.827.2705** Ação: curatela. Requerente ESLANE PEREIRA DA SILVA. Requerido ALTAMIRO ROSA DA SILVA. Prazo: 10 dias. Finalidade: FAZ SABER a quantos o presente Edital de Publicação de Sentença, virem ou dele tiverem conhecimento, que foi proferido sentença nos autos acima mencionados, conforme teor a seguir transcrito: "Diante do exposto, Diante do exposto, com fulcro nos artigos 757, do NCPC e 1.778, do CC, **julgo procedente o pedido, confirmo a liminar, para decretar a interdição total de Altamiro Rosa da Silva**, nomeando-lhe curador(a) para todos os atos da vida civil, **Eslane Pereira da Silva**, ao qual incumbe representá-lo na defesa de seus direitos, principalmente, frente aos órgãos públicos da administração em geral (INSS, Unidades de Saúde) e privados (bancos em geral), podendo administrar eventuais bens, receber benefício e administrar suas despesas, extinguindo-se o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil. Intime-se a(o) curador(a) nomeado(a), para, no prazo de 5 (cinco) dias, comparecer em cartório e prestar por termo, **o compromisso de curadoria definitiva**. Transitada em julgado, inscreva a sentença no Registro de Pessoas Naturais de Araguaçu-TO, bem como providenciem a sua averbação no assento de nascimento do(a) interditando(a), nos termos dos artigos 89, 92 e 107, § 1º, da Lei nº 6.015/73, publicando-a imediatamente na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Tocantins e na Plataforma de Editais do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, onde deverá permanecer por 06 (seis) meses, bem como na Imprensa local por uma vez e na Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do(a) interditado(a) e do(a) curador(a), causa da interdição, os limites da curatela, conforme dispõe o artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil. Intimem. Cumpra-se. Araguaçu, 26/outubro/2018. NELSON RODRIGUES DA SILVA - JUIZ DE DIREITO

ARAGUAINA

1ª vara cível

Intimações aos advogados

Autos n. 2008.0006.9329-0 – BUSCA E APREENSÃO

Autor: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogados: MARIA LUCILIA GOMES – OAB/SP 84.206 E OAB/TO 2489 A

Requerido: AILTON CAMPINAS BRITO

Advogado: Defensoria Pública

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5001916-12.2008.827.2706**. POR FIM, FICAM INTIMADAS QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO". ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Boletins de expediente

Autos n. 0018718-92.2016.827.2706

Classe Cumprimento de sentença

Autor WESLEY AMARAL PIMENTA e REGINALDO GOMES FREITAS

Requerido MARIA INÊS DE OLIVEIRA - REVEL

Decisão - Outras Decisões - evento 186: "Estou diante de feito em fase de cumprimento de sentença que reconheceu a obrigação de pagar quantiacerta.O devedor não pagou voluntariamente o débito, de modo que foi realizada a penhora de parte do crédito(evento 140); e o executado, por outro lado, nada manifestou sobre a impenhorabilidade dos valores ou queremanescia indisponibilidade excessiva (evento 178).Diante disso, havendo o cumprimento de todos os requisitos legais para as tomadas dos atos deexpropriação, devem os valores penhorados serem levantados em favor do credor.Ante o exposto, com o trânsito em julgado da decisão ou após renúncia expressa ao prazo recursal - ou -decorrido o decurso de prazo para recurso e não havendo recurso com efeito suspensivo, determino:1 EXPEÇA-SE alvará em favor de WESLEY AMARAL PIMENTA, para levantamento da quantia constrita(evento 140)..." INTIMAÇÃO AO REVEL.

Autos n. 5001395-96.2010.827.2706

Classe Cumprimento de sentença

Autor FABRICIO DOS REIS BRANDAO

Requerido EDIVAN DA SILVA SOUZA - REVEL

Decisão - Outras Decisões - evento 168: "Realizado o bloqueio de valores nas contas do execuado este fora intimado e nada alegou no prazo legal.Assim, determino:1 após o término do prazo recursal ou após renúncia expressa ao prazo recursal ou

decorrido o prazo para recurso e não havendo recurso com efeito suspensivo, EXPEÇA-SE alvará em favor do exequente para levantamento da quantia penhorada no evento 158 e seus acréscimos..." INTIMAÇÃO AO REVEL.

Autos n. 5001897-98.2011.827.2706

Classe Cumprimento de sentença

Autor BANCO BRADESCO S.A.

Requerido COPY ART – COM E LOCAÇÃO DE COPIADORAS LTDA - REVEL

Decisão - Outras Decisões - evento 142: "Realizado o bloqueio de valores nas contas do executado este fora intimado e nada alegou no prazo legal. Assim, determino: 1 após o término do prazo recursal ou após renúncia expressa ao prazo recursal ou decorrido o prazo para recurso e não havendo recurso com efeito suspensivo, EXPEÇA-SE alvará em favor do exequente para levantamento de 85% do valor penhorado e seus acréscimos, bem como EXPEÇA-SE alvará em favor do advogado exequente para levantamento de 15% do valor penhorado e seus acréscimos..." INTIMAÇÃO AO REVEL.

Autos n. 0001055-96.2017.827.2706

Classe Cumprimento de sentença

Autor BANCO DO BRASIL S/A

Requerido M A DAS CHAGAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME - REVEL

Requerido ADRIANO GOMES DA COSTA - REVEL

Requerido MARIA ABGAIL DAS CHAGAS - REVEL

Decisão - Outras Decisões - evento 184: "Evento 95, penhora de dinheiro na conta de um dos executados por meio do sistema BACEN-JUD. Ev. 152, certidão de decurso do prazo para impugnação à penhora do evento 95. Assim, determino: 1 após o término do prazo recursal ou após renúncia expressa ao prazo recursal ou decorrido o prazo para recurso e não havendo recurso com efeito suspensivo, EXPEÇA-SE alvará em favor do exequente BANCO DO BRASIL S/A para levantamento de 90% do valor penhorado no evento 95, bem como EXPEÇA-SE alvará em favor do advogado exequente para levantamento de 10% do valor penhorado no evento 95, para satisfação de parte dos honorários do cumprimento de sentença..." INTIMAÇÃO AO REVEL.

Autos n. 0003770-77.2018.827.2706

Classe Execução de Título Extrajudicial

Autor COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA (SICOOB UNICENTRO BRASILEIRA)

Requerido MARCELO MARCIO ROCHA FERRAZ - REVEL

Decisão - Outras Decisões - evento 82: "Estou diante de feito em fase de cumprimento de sentença que reconheceu a obrigação de pagar quantia certa. O devedor não pagou voluntariamente o débito, de modo que foi realizada a penhora de parte do crédito (evento 59); e o executado, por outro lado, nada manifestou sobre a impenhorabilidade dos valores ou quer manescia indisponibilidade excessiva (evento 80). Diante disso, havendo o cumprimento de todos os requisitos legais para as tomadas dos atos de expropriação, devem os valores penhorados serem levantados em favor do credor. Por fim, defiro o pedido de restrição de circulação do veículo via renajud, pois apesar da exequente não saber o paradeiro do veículo, tal medida pode facilitar eventual localização do bem, possibilitando, assim, a realização da penhora. Ante o exposto, com o trânsito em julgado da decisão ou após renúncia expressa ao prazo recursal - ou - decorrido o decurso de prazo para recurso e não havendo recurso com efeito suspensivo, determino: 1 EXPEÇA-SE alvará em favor de COOPERTATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTROBRASILEIRA LTDA, para levantamento da quantia constrita (evento 59)..." INTIMAÇÃO AO REVEL.

Autos n. 5018611-65.2013.827.2706

Classe Execução de Título Extrajudicial

Autor PALMED-PALMAS MEDICAMENTOS LTDA

Requerido MARIA JOSÉ DA SILVA LUZ - ME - REVEL

Requerido MARIA JOSÉ DA SILVA LUZ - REVEL

Decisão - Suspensão ou Sobrestamento - Execução Frustrada - evento 163: "1 O exequente possui título executivo extrajudicial (cheques), os quais podem ser protestados sem necessidade de expedição de certidão por este juízo, nos termos da Lei 9.492/1997. 2 Portanto, indefiro o pedido de expedição de certidão formulado no evento 160. 3 Noutro ponto, com fulcro no art. 921, inciso III, do CPC/15, determino a suspensão do presente feito, pelo prazo de 01 (um) ano. 4 Após o decurso desse prazo, sem a localização do executado ou de seus bens, arquivem-se os autos (art. 921, §2º, do CPC/15); os quais, porém, poderão ser desarquivados a qualquer tempo (art. 921, §3º, do CPC/15). 5 Nos termos do §4º do artigo 921, embora arquivado o processo, deverá a escritania monitorar a ocorrência da prescrição intercorrente e, uma vez constatada, CERTIFIQUE-SE e FAÇA-SE conclusão. Cumpra-se" INTIMAÇÃO AO REVEL.

1ª vara de precatórios**Editais****EDITAL DE INTIMAÇÃO - CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES expedido nos autos da Recuperação Judicial das empresas DISMACOM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob 12.980.799/0001-09, com sede na Avenida Cônego João Lima, nº 1440, Centro, Araguaína-TO, CEP 77823-010;

MENDONÇA & EDUARDO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.438.516/0001-85, com sede na Rua Aquiles De Pina, 34, Lote. 12, Quadra. A, Araguaína-TO, CEP 77818-190; JOSÉ MAURO EDUARDO MENDONÇA, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 315.297.981-91 e RG nº 878.614 SSP/GO, e GISLENE AFONSO RODRIGUES MENDONÇA, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 323.958.091-87 e RG nº 1255266 SSP/GO, ambos residentes e domiciliados na Avenida Perimetral, Quadra. 01, Lote. 17, Setor Urbanístico, Araguaína-TO. Processo 0005047-31.2018.827.2706. A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Umbelina Lopes Pereira, titular da Vara de Precatórias, Falências e Concordatas da Comarca de Palmas-Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e Vara de Precatórias, Falências e Concordatas, FAZ SABER que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados das recuperandas para comparecer e se reunir em Assembleia Geral de Credores, em primeira convocação, no dia 04 (quatro) de dezembro de 2019, às 14h00min, (§ 3º do art. 36 da Lei n. 11.101/2005), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor (art. 37, § 2º, da Lei n.11.101/2005). Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a Assembleia, em segunda convocação, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, a ser realizada no mesmo local, no dia 11 (onze) de dezembro de 2018, às 14h00min. O credenciamento dos participantes e a respectiva assinatura da lista de presença começará a partir das 13h00min, devendo o credor e/ou representante habilitado comparecer no dia do evento, munido(s) de documento de identificação pessoal original com foto e CPF. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) A ordem do dia corresponderá a designação de um credor como secretário do Administrador Judicial (art. 37), aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor e a possível apresentação de plano alternativo; a constituição do comitê de credores; a escolha de seus membros e a sua substituição, bem como outras deliberações que importem em benefício da recuperação judicial, no espírito de negociação, com atenção ao artigo 35 da Lei 11.101/2005. A Assembleia será presidida pelo Administrador Judicial nomeado por este Juízo, o Escritório na Rua Santa Cruz, Nº 621, Centro. Edifício Jonas Queiroz, 1º andar, Sala 08. Araguaína-TO, CEP 77.804-09. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador, conforme disposto no art. 37, § 4º, da Lei 11.101/05, deverão, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, para habilitar os advogados/representantes legais entregar ao Administrador Judicial com o envio da documentação hábil que comprove seus poderes específicos para participar/votar ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial. Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia (art. 37, § 5º, da Lei n. 11.101/2005), desde que apresente ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, § 6º, da Lei n. 11.101/2005. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Araguaína/TO, 07 de novembro de 2019.

2ª vara da família e sucessões

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Procedimento Comum Cível, Processo nº 0006052-25.2017.827.2706, ajuizada por SONIA MARIA DE SOUZA em face de RAIMUNDO NONATO GOMES OLIVEIRA, sendo o presente para INTIMAR: a(o) herdeiro I.M.G. representado por sua Genitora Sra. KEILA PATRÍCIA MAGALHÃES, estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 dias por meio de seu Advogado/Defensor, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob as penas da lei. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 25 de novembro de 2019. Eu, Sandra Maria Sales Belo Vinhal, que o digitei e conferi.

Vara especializada no combate à violência contra a mulher

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Classe da ação: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal

Nº dos Autos: 0025127-79.2019.827.2706

Acusado: P. I. DA S. R.

Vítima: R. S. S.

Edital de intimação do réu: P. I. DA S. R., brasileiro, casado, natural de Araguaína - TO, nascido aos 10/10/1982, filho de Marilene da Silva Rocha e Edvaldo Lisbino Rocha, CPF nº 992.018.521-34, **da decisão que deferiu medidas protetivas**, cujo dispositivo segue transcrito "... Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, DEFIRO as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, DETERMINO ao requerido: a) No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, o requerido deve manter uma distância mínima de 200 (duzentos) metros do

imóvel onde reside a requerente; b) Está também proibido de se aproximar da vítima, devendo manter desta uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; c) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida e testemunhas por qualquer meio de comunicação; d) Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida;..." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Classe da ação: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal

Nº dos Autos: 0016550-15.2019.827.2706

Acusado: C. L. DA R.

Vítima: M. N. M. DE M

Edital de intimação do acusado C. L. DA R. brasileiro, união estável, agricultor, natural de Nova Olinda-TO, nascido aos 23/06/1983, da decisão proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: "...Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, DEFIRO as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, DETERMINO ao requerido : a) o seu imediato afastamento do imóvel do casal, estando autorizado a retirar apenas seus pertences de uso pessoal. Em caso de resistência, o Senhor Oficial de Justiça está desde já autorizado a usar a força policial. O meirinho deve reconduzir a vítima e seus dependentes ao imóvel após o afastamento do requerido. Além disso, deverá o requerido informar a este Juízo o atual endereço, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação desta decisão; b) No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, o requerido deve manter uma distância mínima de 200 (duzentos) metros do imóvel onde reside a requerente; c) Está também proibido de se aproximar da vítima, devendo manter desta uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; d) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida e testemunhas por qualquer meio de comunicação; e) Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida; Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal...."Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Classe da ação: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal

Nº dos Autos: 0025127-79.2019.827.2706

Acusado: B. DA L. C.

Vítima: P. A. DE O.

Edital de intimação do réu, B. DA L. C., brasileiro, motoboy, Fone (63) 99246-3564, em local incerto e não sabido, **da decisão que deferiu medidas protetivas**, cujo dispositivo segue transcrito: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, DEFIRO as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, DETERMINO ao requerido: a) No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, o requerido deve manter uma distância mínima de 200 (duzentos) metros do imóvel onde reside a requerente; b) Está também proibido de se aproximar da vítima, devendo manter desta uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; c) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida e testemunhas por qualquer meio de comunicação; d) Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida..." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Nº dos Autos: 0014697-10.2015.827.2706

Acusado: WARTON RIBEIRO DIAS LIMA

Vítima: GILMARIA DE SOUSA OLIVEIRA

Edital de intimação da vítima, GILMARIA DE SOUSA OLIVEIRA, casada, enfermeira, natural de GRAJÁU, nascida aos 16/08/1983, RGº 680731, CPF: 006.227.671-17. Filha de MARIA NERES DE SOUSA OLIVEIRA E JURANDIR OLIVEIRA residente na Rua dos Abacateiros, nº277, Setor Araguaína Sul, Araguaína-To, cujo dispositivo segue transcrito: "... Ante o exposto, com base no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, julgo improcedente o pedido formulado na denúncia para **ABSOLVER WARTON RIBEIRO DIAS LIMA**, brasileiro, casado, assistente administrativo, natural de Araguaína-TO, nascido aos 28/05/1979. RG nº. 319083 SSP-TO. CPF nº. 887.639.601-25, filho de Marly Sias Lima e Arthur Ribeiro Lima, da

imputação prevista no artigo 129, parágrafo 9º, c/c art. 61, II, alínea “a”, ambos do Código Penal, aplicando-se o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei 11.340/06...” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Nº dos Autos: 0023354-33.2018.827.2706

Acusado: JAFÉ JONES COSTA DE LIMA

Vítima: CLAUDINA MARIA FRANCELINO REIS LIMA

Edital de intimação da vitima **CLAUDINA MARIA FRANCELINO REIS LIMA**, brasileira, casada, autônoma, natural de Imperatriz/MA, nascida aos 13/10/1971, filha de Nildo Cardoso Reis e Deusa Francilino Reis, inscrito no CPF nº 663.375.771-91, cujo dispositivo segue transcrito: “... Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido formulado na denúncia para **CONDENAR JAFÉ JONES COSTA DE LIMA**, alcunha Olho de Bomba, brasileiro, casado, policial militar, nascido aos 08.01.1970, natural de Carolina/MA, filho de Francisco Alves de Lima e Marina Costa de Lima, inscrito no RG n.º 02803/4 PM/TO e no CPF n.º 272.112.743-87, com incurso nas sanções dos artigos 129, § 9º, e 147 c/c art. 61, inciso II, alínea "f", em concurso material de crimes, nos termos do art. 69, todos do Código Penal, aplicando-se o disposto no art. 7º, incisos I e II, da Lei 11.340/06. Assim, passo a dosar-lhe a reprimenda em estrita observância ao princípio da individualização da pena (art. 5º, inciso XLVI, da Constituição da República), com base no critério trifásico, na forma determinada nos artigos 59 e 68 do Código Penal...” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (vinte) DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Nº dos Autos: 0000482-29.827.2706

Acusado: DARIO SOUSA SILVA

Vítima: ELIENE DA SILVA MENDES

Edital de intimação da vítima **ELIENE DA SILVA MENDES**, do lar, filha de Augusto Ribeiro Mendes e Luiza da Silva Mendes, solteira, em local incerto e não sabido, cujo dispositivo segue transcrito: “... Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso I, do Código Penal, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** do fato e determino o arquivamento deste feito...” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

Nº dos Autos: 5012832-66.2012.827.2706

Acusado: GENECI PEREIRA DA SILVA

Vítima: SUELI KOMAVCZEWSK

Edital de intimação da vítima SUELI KOMAVCZEWSKI , brasileira, uniao estavel, comerciante, natural de Curitiba/PR, nascida em 03.09.1960, filha de Joao Komavczewski Francisca Czelusniak Komavczewski,, da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: "....Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na denúncia para CONDENAR GENECI PEREIRA DA SILVA, vulgo "Pernambuco", brasileiro, em união estável, comerciante, natural de Santa Maria da Boa Vista/PE, nascido aos 02/05/1965, filhos de Beatriz Maria de Jesus, residente na Av. Perimetral Qd. 26, Lt. 02, St. Maracanã, em Araguaína/TO, como incurso nas sanções do artigo 129, § 9º, do Código Penal, c/c artigo 7º, I, da Lei 11.340/06..." "...Por sua vez, não há causas de aumento ou de diminuição a serem aplicadas. Fica o acusado, portanto, condenado definitivamente à pena de 3 (três) meses de detenção.Fixo o regime inicial aberto, ante a determinação contida no artigo 33, § 2º, alínea 'c', do Código Penal. Deixo de operar a substituição da pena, prevista no artigo 44, eis que o delito foi cometido com violência à pessoa..." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

COLINAS

1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

0000843-88.2016.827.2713 – **AÇÃO PENAL** O DOUTOR CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, MERITÍSSIMO JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que

por meio deste edital de Intimação fica o acusado: MARCELO SANTOS SILVA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, natural de Presidente Kennedy/TO, nascido em 04/05/1996, filho de Valto Araújo dos Santos e Selma Santos Silva, portador da carteira de identidade RG nº 1.315.952 SSP/TO e do CPF nº 050.952.79142, nos autos de ação penal nº 0000843-88.2016.827.2713, o qual se encontra atualmente em local incerto ou não sabido, intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar a propriedade dos bens apreendidos nos autos do IP 0000443-74.2016.827.2713, respectivamente, a saber: **01.** 01 (uma) Televisão marca SEMP (Ultra Slim), cor preta com detalhes grafite nas laterais, com número de série: 919368H105AA620198; **02.** 01 (um) Aparelho de som marca THOSHIBA na cor preta, com duas caixas de saída de som; **03.** 01 (um) aparelho DVD marca LENOX, modelo DV - 441-A, cor preta com cabo; **04.** 01 (uma) máquina de pressão d'água FAMASTIL, na cor laranjada com mangueira na cor amarela; **05.** 01 (um) botijão de gás, sem lacre; **06.** 01 (uma) máquina de solda, contendo adesivo com a seguinte descrição; "BARBOSA LUBRIFICANTES E FERRAMENTAS-FONE: 3401-6666/1943; **07.** 01 (uma) motocicleta TRAXX, cor vermelha, sem placa, sem retrovisores; **08.** 02 (dois) pneus de bicicleta; **09.** 01 (uma) bicicleta MONARK, modelo masculino, cor vinho com lilás, número de série: 4F06925; **10.** 01 (um) tanquinho para lavar roupa sem marca aparente, na cor branca, sem tampa; **11.** 01 (uma) carcaça de ventilador com hélice da marca britânica, na cor preta, serial 5431060287K307H; **12.** 01 (uma) sela para bicicleta na cor prata marca KALF; **13.** 01 (uma) garupa para bicicleta na cor prata; **14.** 01 (uma) carcaça de bicicleta marca MONARCO, na cor vermelha (sem rodas e sem sela); **15.** 01 (uma) carcaça de bicicleta, sem marca aparente, na cor prata (sem guidão, sem rodas e sem pedal); **16.** 01 (uma) bolsa com estampa de onça, contendo em seu interior várias peças de bicicleta; **17.** 01 (uma) mochila na cor preta; **18.** 01 (uma) máquina de lavagem de roupa, marca CONSUL 10 kg, na cor branca; **19.** 01 (um) carrinho de mão, na cor preta; **20.** 01 (um) de retrovisores marca GVS SPORT; **21.** 03 (três) iscas usadas para pesca, no formato de peixe, nas cores azul, verde e laranjada; **22.** 04 (quatro) apitos de madeira, fabricados artesanalmente; **23.** 01 (uma) caixinha de espoleta Nº5, contendo em seu interior 53 (cinquenta e três) espoletas; **24.** 01 (uma) munição CBC calibre. 22; **25.** 01 (um) aparelho celular da marca LG, contendo uma bateria; **26.** 01 (uma) isca para pesca com formato de fios de cabelo na cor amarela; **27.** 01 (uma) máquina artesanal fabricada para fazer tatuagem (sendo um carregador acoplado em uma caneta com motor e uma agulha na ponta da caneta. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de novembro 2019. Eu, ____ (Dalvirene Siqueira de Souza), servidora da Vara Criminal, lavrei e subscrevi. **CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA** Juiz Substituto Respondendo pela Vara Criminal.

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

0000843-88.2016.827.2713- AÇÃO PENAL DO DOUTOR CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, MERITÍSSIMO JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital de intimação fica o acusado: MARCELO SANTOS SILVA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, natural de Presidente Kennedy/TO, nascido em 04/05/1996, filho de Valto Araújo dos Santos e Selma Santos Silva, portador da carteira de identidade RG nº 1.315.952 SSP/TO e do CPF nº 050.952.79142, nos autos de ação penal nº 0000843-88.2016.827.2713, o qual se encontra atualmente em local incerto ou não sabido, intimado da sentença a seguir transcrita: "Posto isso, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE, a pretensão punitiva estatal vazada na peça de começo acusatória CONDENO o imputado MARCELO SANTOS SILVA ARAÚJO, suficientemente qualificado nos autos em epígrafe, como incurso nas reprimendas do art. 180, § 3º do Código Penal, e ABSOLVER PAULO ARAÚJO DA SILVA e MARCELO SANTOS SILVA ARAÚJO em relação ao crime de receptação previsto no art. 180 do Código Penal e art. 12 da Lei 10.826/03, respectivamente. Passo à dosimetria das penas, de forma isolada e individual, na forma determinada nos artigos 59 e 68 do Código Penal. [...] Diante da inexistência de agravantes, atenuantes, minorantes e majorantes, torno DEFINITIVA a pena fixada na primeira etapa, qual seja a de 01 (UM) ANO DE DETENÇÃO, pelo crime previsto no artigo 180 §3º do Código Penal. Da Pena de Multa: considerando ainda circunstâncias judiciais e a capacidade econômica do réu, fixo a pena de multa em 10 (dez) dias-multa, no valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo. [...] Do regime Inicial de Cumprimento da Pena: Aberto, nos termos do art. 33, § 2º, c, CP, e das circunstâncias judiciais do art. 59 do mesmo diploma legal. Considerando, ainda, o quantum de pena privativa de liberdade aplicado, que foi fixado em patamar inferior a 04 (quatro) anos, CONCEDO o benefício legal da SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVA DE DIREITOS (art. 44 §2º, CP), consistente, em prestação de serviços à comunidade, pelo mesmo prazo da pena imposta, devendo o condenado ficar à disposição de entidade religiosa ou assistencial, para execução de serviços diversos e pagar a importância correspondente ao valor de 04 (quatro) salários mínimos à entidade pública ou privada com destinação social, a serem especificados em audiência admonitória. [...] Océlio Nobre da Silva Juiz de Direito Vara Criminal". Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de novembro 2019. Eu, ____ (Dalvirene Siqueira de Souza), servidora da Vara Criminal, lavrei e subscrevi. **CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA** Juiz Substituto respondendo pela Vara Criminal.

CRISTALÂNDIA
1ª escrivania cível
Às partes e aos advogados

AUTOS Nº: 0003120-03.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 800998609818

Ação: Execução Fiscal

Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

Requerida: SHEYLA RIBEIRO MAIA

INTIMAÇÃO: da parte requerida: **SHEYLA RIBEIRO MAIA**, CPF 566.378.611-20 da r. Sentença proferida no evento 13 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: “ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DEMÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil.29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito.30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas.31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80).32. Intime(m)-se. Cumpra-se.33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos.34. Cristalândia, data no sistema e-Proc. O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO.. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito”. FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 16, no prazo de 15 dias.

AUTOS Nº: 0000155-18.2019.827.2715, CHAVE DO PROC. 345489874219

Ação: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO VOLKSWAGEN S/A

Requerida: EDNEIA PROENÇA JAEGER

INTIMAÇÃO: da parte requerida: **EDNEIA PROENÇA JAEGER**, CPF 024.672.569-95 da r. Sentença proferida no evento 26 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: “6. Ante o exposto, com fundamento no artigo 3º e incisos do Decreto-lei 911/69, JULGO PROCEDENTE o pedido contido nesta ação, para declarar rescindido o contrato e consolidando nas mãos da parte autora BANCO VOLKSWAGEN S/A o domínio, a posse plena e exclusiva do veículo, descrito na petição inicial e apreendido liminarmente, cuja apreensão liminar a torno definitiva.7. LEVANTE-SE o depósito e apreensão, facultada a venda do bem pelo autor, na forma do artigo 3º, § 5º do Decreto-Lei 911/69.8. Transitado em julgado e certificado, cumpra-se o disposto no artigo 2º do Decreto-lei 911/69, OFICIE-SE ao DETRAN onde registrado o veículo e a alienação fiduciária sobre o mesmo, com cópias da inicial, documentos que a acompanham, decisão liminar e desta sentença e certidão do trânsito em julgado, comunicando-lhe estar o autor autorizado a proceder à transferência do veículo a terceiros que indicar e permaneçam nos autos os títulos a eles colacionados.9. CONDENO a parte ré ao pagamento das custas e despesas processuais, inclusive do protesto e notificação, verba honorária a favor do advogado da parte autora que, na forma do artigo 85, §2º do NCPC, fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor dado a causa, devidamente atualizada a partir desta decisão, pelo INPC-IBGE e mais juros moratórios de 12% (doze pontos percentuais) ao ano.10. Com o trânsito em julgado, REMETA-SE à Contadoria Judicial Unificada (COJUN) para apuração das custas finais e/ou taxa judiciária (caso existente), nos termos do artigo 1º do Provimento CGJUS. No caso de existência de débitos, conforme os parágrafos 3º a 5º do artigo 1º do Provimento CGJUS, caberá a Diretoria Financeira a instauração de processo administrativo, em que o devedor será notificado para o pagamento espontâneo, no prazo de 15(quinze) dias. Advirta-se a parte devedora que no caso de não pagamento sujeitar-se-á a protesto no Tabelionato competente (Provimento CGJUS/TO, art. 1º, § 4º). Decorrido o prazo sem pagamento, será expedida certidão de dívida judicial pela Diretoria Financeira e posteriormente remetida ao Cartório de Protesto competente, tudo conforme o Provimento CGJUS/TO, art. 1º, §§ 4º e 5º.11. Promovidos os atos acima, ARQUIVE-SE com as cautelas legais.12. Intime-se. Certifique-se. Cumpra-se.13. Cristalândia/TO, data no sistema e-Proc. ESTA SENTENÇA SERVE DE MANDADO. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito.

GOIATINS
1ª escrivania criminal
Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE SENTENÇA - PRAZO DE 60 DIAS

O Exmo Sr. Juiz de Direito LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA – Juiz de Direito desta Comarca de Goiatins/TO, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo e Escrivania Criminal, se processam aos termos da Ação Penal, registrada sob o nº **0000092-80.2016.827.2720** (e-proc), na qual figura como sentenciado REGINALDO TEIXEIRA MAFRA FILHO, brasileiro, em União Estável, nascido em

10/09/1990, filho de Reginaldo Teixeira Mafra e de Ediomar Fontes Viana, portador do RG 6627348 SSP-PA e do CPF nº 033.478.092-62, atualmente localizado em local incerto e não sabido, parte dispositiva da sentença judicial abaixo transcrita: “Ante o exposto, e atento a soberania da maioria dos jurados, desclassifico a conduta de tentativa de homicídio qualificado para lesão corporal leve do caput do art.129 do Código Penal, com amplitude penal que varia de detenção, de três meses a um ano.”.....Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês novembro do ano de dois mil e dezenove (25.11.2019). Eu, _____, esc. que digitei e dato – Juiz de Direito.

GUARAÍ
1ª vara cível
Intimações às partes

INTIMAÇÃO À PARTE

Fica INTIMADA a requerida da parte dispositiva da sentença transcrita abaixo:

Processo nº 0004601-46.2019.827.2721– Chave do processo: 628930452016

AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Requerente: MARIA DE JESUS SOUSA AGUIAR

Advogados: GUSTAVO CHALEGRE PELISSON TO6858, CAMILA DE BORTOLI ROSSATTO TO4776, DANIELA COELHO WYKRET TO9255, NELY FERREIRA SOARES – OAB/TO 8646 e RODRIGO OKPIS OAB/TO 2145.

Requeridos: **LUCIENE ALVES MACHADO E OUTRO**

SENTENÇA do Evento 21 de 12/11/2019: “À vista do exposto, HOMOLOGO, por sentença, a desistência da ação e declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, o que faço com fundamento no artigo 485, inciso VIII do Código de Processo Civil. À luz do artigo 90, do CPC, condeno a parte autora ao pagamento das despesas processuais. Intime-se. Após o transitio em julgado, deem-se baixa no processo Cumpra-se. Guaraí, data certificada pelo sistema. MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito”

1ª vara criminal
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

O Doutor Fabio Costa Gonzaga, Juiz de Direito desta Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente **Edital com prazo de 15(quinze) dias**, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o (a) acusado (a) abaixo qualificado (a), estando atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme Certidão constante na Devolução da Carta Precatória constante no evento 36 dos repectivos autos de ação penal, fica CITADO PELO PRESENTE, dos termos da r. denúncia nela constante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, ofereça por escrito, resposta à acusação materializada na inicial, conforme disposto no art. 396-A, do Código de Processo Penal. **AÇÃO PENAL Nº.0005685-19.2018.827.2721. Incidência Penal: Artigo 180, §3º, do Código Penal.** Autor da denúncia: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS. **ACUSADO: WANDERSON CAMPELO**, brasileiro, convivente, natural de Conceição do Araguaia-TO, nascido aos 18/03/1993, portador do RG n.º 1028073, inscrito no CPF N.º 700.236.241-08, filho de Joselita Campelo da Silva Joaquim, **atualmente em lugar incerto e não sabido.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019). Eu, Paula Marcia Dourado Carvalho Sobrinho, Técnica Judiciária, digitei e conferi, certificando reconhecer a assinatura do magistrado abaixo identificado que mandou expedir o presente. Fabio Costa Gonzaga Juiz de Direito desta Vara Criminal.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

O Doutor Fabio Costa Gonzaga, Juiz de Direito desta Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos os que o presente **Edital com prazo de 15(quinze) dias**, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o (a) acusado (a) abaixo qualificado (a), estando atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme Certidão constante na Devolução do Mandado no evento 10 dos repectivos autos de ação penal, fica CITADO PELO PRESENTE, dos termos da r. denúncia nela constante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, ofereça por escrito, resposta à acusação materializada na inicial, conforme disposto no art. 396-A, do Código de Processo Penal. **AÇÃO PENAL Nº.0004464-64.2019.827.2721. Incidência Penal: Artigo 155, § 1º do Código Penal.** Autor da denúncia: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS. **ACUSADO: EDSON DA COSTA SOUZA**, vulgo “pica-pau” ou “gragugi”, brasileiro, filho de Claudia da Silva Costa, nascido aos 12/08/1993, CPF nº 097.094.389.05, título de Eleitor nº 40253542163/RR, residente na Chácara da Serrinha, em Taboão/TO, **atualmente em lugar incerto e não sabido.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019). Eu, Paula Marcia Dourado Carvalho Sobrinho, Técnica Judiciária, digitei e conferi, certificando reconhecer a assinatura do magistrado abaixo identificado que mandou expedir o presente.

GURUPI
Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 2475/2019 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 25 de novembro de 2019

LOTAÇÃO DE SERVIDOR

A **Dr.ª EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores na Comarca é determinada pela Diretoria do Foro, nos termos do art. 42, I, da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO que a Secretária titular, **GERLÂNIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, encontra-se de atestado médico e posteriormente vai está de licença maternidade até 26 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora **VIRGÍNIA COELHO DE OLIVEIRA**, para auxiliar na Diretoria do Foro da Comarca de Gurupi-TO, a partir de 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
Juíza de Direito e Diretora do Foro

Portaria Nº 2474/2019 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 25 de novembro de 2019

LOTAÇÃO DE SERVIDOR

A **Dr.ª EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 19.0.000033803-9;

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores na Comarca é determinada pela Diretoria do Foro, nos termos do art. 42, I, da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora **GILENES FERREIRA DE MORAIS**, no Setor de Protocolo e Correspondência da Comarca de Gurupi-TO, a partir do dia 26 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
Juíza de Direito e Diretora do Foro

MIRACEMA
1ª vara criminal
Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO DE IRAN VIEIRA - (Prazo de 10 dias)

AUTOS: 0000498-18.2018.827.2725 – **AÇÃO PENAL.**

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Denunciado: **IRAN VIEIRA**

O Doutor MARCELLO, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Miracema do Tocantins, **CITA** o Sr. IRAN VIEIRA, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido em 23.03.1973, natural de João Lisboa-MA, filho de Elizabeth Vieira, RG: 249980 SSP-TO, residente na Rua 37, Setor Universitário, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da denúncia, devendo o réu “responder” a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém possa alegar ignorância, nos termos do artigo 361 do CPP, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente Edital e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins-TO., Cartório Criminal, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (21.8.2019) Eu (Wilsa Maria Santos Rocha Xavier), Escrivã Judicial em Substituição, subscrevi. Dr. Marcello Rodrigues de Ataídes - Juiz de Direito.

Vara de família, sucessões, infância e juventude
Editais

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor André Fernando Gigo Leme Netto MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude e 2º do Cível, desta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os quanto o

presente edital de citação, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos de Divórcio Litigioso nº 0002885-69.2019.827.2725 em que é requerente IEDA DIVINA PEREIRA RODRIGUES ALVES e requerido LEONILSON RODRIGUES ALVES, servindo o presente para CITAR o requerido **LEONILSON RODRIGUES ALVES**, brasileiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, conteste a presente ação no prazo de 15(quinze) dias úteis, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial, e em caso de revelia será nomeado curador especial, na forma do artigo 257 inc. IV do Novo Código de Processo Civil.**DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins-TO, aos 25 de novembro de 2019. Eu, GLAUCYANE PEREIRA CAJUEIRO, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Autos nº 0000288-98.2017.827.2725

Ação: Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos

Requerente: D.A. P. repr ELIANES AMORIM ALMEIDA

Requerido: ELVIS DA SILVA PARENTE

O Doutor André Fernando Gigo Leme Netto Juiz de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude e 2º do Cível desta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que na ação de Interdição n.º0000288-98.2017.827.2725, CHAVE 439349783517 tendo como requerente D.A.P. REPRESENTADO POR SUA MÃE ELIANES AMORIM ALMEIDA em desfavor de ELVIS DA SILVA PARENTE, sendo o presente para **INTIMAR** a requerido ELVIS DA SILVA PARENTE, portador do RG nº 812.092 2ª via SSP/TO, ignorado, estando atualmente em endereço incerto e não sabido para que no prazo de 15 dias, EFETUE O PAGAMENTO da importância de R\$7.261,20(sete mil duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos), art. 829 do CPC) acrescidos de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor da dívida (ART. 827 DO CPC), quantia esta reduzida pela metade, em sendo a dívida paga em 3 dias, após a efetivação da execução (art. 231 do CPC), ou apresente embargos à execução no prazo de 15 dias(art. 915 do CPC) distribuído por dependência e autuado em apartado(ar 231 do CPC), observado as regras do artigo 915 do CPC, deixando claro desde já que a não indicação de quais são e onde estão os bens sujeitos a penhora e seus respectivos valores, nem exibição de prova de sua propriedade e certidão negativa de ônus, configurará ato atentatório, à dignidade da justiça(art 774, V do CPCV) aplicando-se a multa de 20% sobre o valor atualizado do débito, revertida em favor do exequente. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins-TO, aos 25 de novembro de 2019 Eu, GLAUCYANE PEREIRA CAJUEIRO, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor André Fernando Gigo Leme Netto Juiz de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude e 2º do Cível desta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que na ação de Interdição n.º0000416-84.2018.827.2725, 813903137318 tendo como requerente CARMEM LÚCIA FERREIRA BARBOSA e requerido(a) LOURIVAL WEBER DE LIMA NOGUEIRA, sendo o presente para INTIMAR o requerido LOURIVAL WEBER DE LIMA NOGUEIRA, Brasileiro, casado, guarda, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, de todo o conteúdo da parte conclusiva da sentença de ev.35. para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Miracema do Tocantins-TO, aos 14 de novembro de 2019. Eu, GLAUCYANE PEREIRA CAJUEIRO Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor André Fernando Gigo Leme Netto Juiz de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude e 2º do Cível desta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que na ação de Exoneração de Alimentos n.º0001723-39.2019.827.2725, 986935043519 tendo como requerente CLAUDIVAN MARQUES DOS SANTOS e requerida J. M. DOS S. Representado por sua mãe RAIMUNDA CAPISTANA DOS SANTOS, sendo o presente para INTIMAR o requerido RAIMUNDA CAPISTANA DOS SANTOS, brasileira, em união estável, não informado residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, de todo o conteúdo da parte conclusiva da sentença de ev. , a seguir transcrita: "...Isto posto, consoante com art 487 III b, do Código de Processo Civil, HOMOLOGO O ACORDO firmado entre as partes, para surtir seus jurídicos e legais efeitos e, por conseguinte, resolvo o mérito da lide,. Expeça-se o Necessário. Sem custas e honorários. Publique-se Intime-se. Após o trânsito em julgado, aquite-se. (a0 Dr. André Fernando Gigo Leme Netto- Juiz de Direito. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Miracema do Tocantins-TO, aos 19 de novembro de 2019. Eu, GLAUCYANE PEREIRA CAJUEIRO Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

Dr. ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO

Juiz de Direito

PALMAS**3ª vara criminal****Editais de citações com prazo de 15 dias****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

AUTOS Nº 0021686-21.2019.827.2729

Juízo da 3ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): KEVINN KAUAN COSTA MUNIZ e JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA COSTA

FINALIDADE: O juiz de Direito RAFAEL GONÇALVES DE PAULA, do Juízo da 3ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, **CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, o(a) acusado(a) **KEVINN KAUAN COSTA MUNIZ** (Brasileiro, solteiro, joalheiro, nascido aos 08/11/2000, natural de Colinas/MA, inscrito no CPF sob o nº 082.342.371-95, filho de Samuel Muniz e de Ramy Shyldrenn Pereira Costa, **atualmente em local incerto e não sabido**), nos autos da **AÇÃO PENAL nº 0021686-21.2019.827.2729**, pelos motivos a seguir expostos: "DENÚNCIA " O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, vem oferecer DENÚNCIA em desfavor de JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA COSTA, brasileiro, solteiro, almoxarife, nascido em 18 de abril de 2000, natural de Marabá-PA, filho de Janary Milhomem Costa e Marly Ribeiro de Oliveira, portador do RG nº 1.128.942SSP/TO (2ª via), inscrito no CPF sob o nº 046.177.921-80, residente na Quadra 706 Sul, Alameda 08, Lote 57, Palmas-TO, e KEVINN KAUAN COSTA MUNIZ, brasileiro, solteiro, joalheiro, nascido em 08 de novembro de 2000, natural de Colinas-MA, filho de Samuel Muniz e Ramy Shyldrenn Pereira Costa, inscrito no CPF sob o nº 082.342.371-95, residente na Quadra 612 Sul, Alameda 02, QI-02, Lote 13-A, Casa 02, Palmas-TO, imputando-lhes a prática do seguinte fato delituoso: Consta dos Autos de Inquérito Policial que na data de 03 de janeiro de 2019, por volta das 19h30min, na "Praça do Bosque", nesta Capital, os denunciados, em companhia do adolescente Luís Gustavo Ferreira Martins, menor de 18 anos à época dos fatos, agindo voluntariamente e com total consciência da ilicitude de seus atos, mediante violência e grave ameaça, subtraíram para si: 02 aparelhos telefônicos celulares, das marcas Samsung e Motorola (conforme Auto de Exibição e Apreensão, Laudo Pericial e Termos de Restituição anexados aos eventos 1 e 41 do IP); em prejuízo das vítimas Pedro Henrique Cardoso Godinho Paulo e Letícia Ester Alvarenga de Oliveira. Ao praticarem tal conduta ilícita em companhia do adolescente infrator Luís Gustavo Ferreira Martins, menor de dezoito anos, os denunciados facilitaram a corrupção de menor. Exsurge dos autos investigatórios que na data, horário e local acima descritos, as vítimas estavam conversando na praça, momento em que foram abordadas por um dos denunciados, o qual aproximou-se abruptamente em uma bicicleta e anunciou o assalto. Ato contínuo, visando concretizar seu intento criminoso, o inculpaado que abordou as vítimas colocou a mão sob a camisa e, simulando estar armado, ordenou que aquelas entregassem os aparelhos de telefones celulares que possuíam. Neste instante, já com as vítimas rendidas, os denunciados e o adolescente infrator, mediante ameaças de morte, obrigaram aquelas a entregarem os aparelhos telefônicos. Extrai-se do feito que as vítimas, temendo por suas integridades físicas, obedeceram às ordens de seus malfeitores e entregaram aos mesmos 01 aparelho celular, marca Samsung, modelo J5, e 01 da marca Motorola, modelo Moto E4 (conforme descrito no Auto de Exibição e Apreensão e Termos de Restituição anexados aos eventos 1 e 41 do IP). Na posse das reses substractas, os denunciados e o adolescente infrator empreenderam fuga, tomando rumo ignorado. A Guarda Metropolitana foi acionada e comunicada dos fatos, bem como das características físicas dos autores da prática ilícita ora em comento. Pouco tempo depois os agentes municipais localizaram e abordaram os denunciados e o adolescente, os quais foram questionados e vieram a confessar a autoria delitiva, assim como informaram onde haviam ocultado os aparelhos de telefones celulares roubados. Por tais motivos o adolescente Luís Gustavo foi apreendido e os denunciados presos e conduzidos à Delegacia de Polícia para os procedimentos de praxe. Na DEPOL as vítimas Pedro Henrique e Letícia Ester reconheceram os inculpaados como sendo seus algozes. Portanto, materialidade e autoria delitiva devidamente demonstradas, conforme provas coligidas aos Autos de IP. Ante o exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu órgão de execução, denuncia JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA COSTA e KEVINN KAUCOSTA MUNIZ, já devidamente qualificados, como incurso nas penas dos crimes tipificados no artigo 244-B da Lei nº 8.069/1990 (ECA), e artigo 157, § 2º, inciso II, na forma do artigo 70, caput, ambos do Código Penal brasileiro. Requer, seja a presente autuada e recebida, determinando-se a citação dos denunciados para oferecerem defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, em seguida proceda-se à designação de dia e hora para audiência de instrução, interrogatórios e julgamento, ouvindo-se nesta, as testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo o feito até o final decisão condenatória, nos termos do artigo 394 e seguintes do Código de Processo Penal. Requer, ainda, seja fixado em sentença valor mínimo reparatório para as vítimas, nos termos do art. 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, devendo aquela ser intimada para acompanhar os termos do feito, inclusive devendo constar do mandado de intimação a advertência para que, se quiser, forneça ao processo os comprovantes de gastos e demais prejuízos derivados das condutas ilícitas ora em comento, nos termos do art. 201, do CPP".

DECISÃO: " Recebo a denúncia, pois preenche os requisitos do art. 41 do Código de Processo Penal, especialmente a descrição circunstanciada dos fatos criminosos imputados aos acusados, que foram adequadamente identificados. Ademais, está apoiada em elementos indiciários suficientes a inferir a existência de justa causa para se dar início à persecução penal. Por ora, não se apresenta evidente qualquer das hipóteses previstas nos arts. 395 e 397 do referido diploma. O andamento deste processo observará as regras previstas na lei processual e no, no que couber, novo Manual de Procedimentos Penais do Estado do Tocantins, instituído pelo Provimento nº 14/2018-CGJUS/TO, publicado no Diário da Justiça nº 4296, de 29/06/2018, pp. 123/136.

Os autos serão remetidos à SECRIM para cumprimento dos seguintes atos: a) citar os acusados para apresentarem suas respostas, por escrito, por meio de advogado (prazo de 10 dias) ou Defensor Público (prazo de 20 dias); b) comunicar o recebimento da denúncia ao Instituto de Identificação da SSP/TO, nos termos do art. 526, inciso II, e do art. 674, inciso II, do Provimento nº 11/2019-CGJUS; c) remeter o processo ao Distribuidor para expedição e anexação da certidão de antecedentes dos acusados, nos termos da Portaria nº 07/2011 deste juízo. Desde logo, a escrivania deste juízo pode promover a BAIXA DEFINITIVA do inquérito policial ao qual este processo está relacionado. Tendo como fundamento a parte inicial do art. 156 do Código de Processo Penal, consigno meu entendimento de que cabe às partes produzirem as provas de seu interesse, salvo aquelas que não puderem ser obtidas sem pronunciamento judicial. Cumpre ainda ao autor da ação comprovar eventual reincidência decorrente de processo cadastrado no e-Proc/TJTO, devendo, neste caso, serem informados o número dos autos, o crime e a data de trânsito em julgado da sentença, bem assim providenciar as certidões de antecedentes de outros Estados. Será dada ciência ao Ministério Público quanto ao conteúdo desta decisão, bem assim à autoridade policial quanto ao oferecimento da denúncia. Palmas/TO, 29 de maio de 2019. Palmas/TO, 12/11/2019. RAFAEL GONÇALVES DE PAULA - Juiz de Direito".

INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta argüir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: "Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312". Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 12/11/2019. Eu, ATHUS MAGNO ROCHA VIANA, digitei e subscrevo.

3ª vara da família e sucessões **Editais de citações com prazo de 20 dias**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS (3ª PUBLICAÇÃO)

Autos n.º: 0021579-11.2018.827.2729

Ação: Tutela e Curatela - Nomeação

Requerente: MARCIA EVANGELISTA SOUSA

Requerido (a): ELIEZER SOUSA

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA, MM(a) Juiz(a) de Direito desta Terceira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da ação supramencionada, a qual declarou a interdição de ELIEZER SOUSA, nos termos da sentença cujo dispositivo é o seguinte: "SENTENÇA ... Ante o exposto, acolho o parecer ministerial e JULGO PROCEDENTE o pedido na petição inicial com fulcro no artigo 755 do CPC, pelo que decreto a INTERDIÇÃO TOTAL DO REQUERIDO, ELIEZER SOUSA, cuja curatela será exercida por/ pela MARCIA EVANGELISTA SOUSA. 1 - Lavre-se o Termo definitivo de curatela total com as cautelas de estilo. Por meio do Termo de Curatela fica a autora autorizada a gerir aos atos da vida civil da requerida na forma legal pertinente, objetivando a representação apenas quanto aos atos relacionados aos direitos de natureza "patrimonial e negocial" (vide Artigo 85, caput, da Lei n. 13.146/2015), tais como: emprestar, transigir, dar quitação, alienar e hipotecar, bem como para representá-lo perante as repartições públicas e bancos nas questões atinentes aos atos negociais (artigo 755, incisos I e II, e § 1º, do NCP/2015; Lei n. 13.146/2015, artigos 84, § 1º, e 85, caput e § 1º; artigo 1.775, § 3º do CC), não podendo, entretanto, vender quaisquer bens móveis ou imóveis porventura pertencentes ao interditando sem prévia autorização legal. 2 - A presente Sentença deverá ser inscrita no competente Registro de Pessoas Naturais bem como publicada no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, e ainda por 01 (uma) vez na imprensa local e por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário de Justiça, conforme dispõem o § 3º do art. 755 do Código de Processo Civil. Com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PROCESSO com a resolução do mérito. Sem custas e sem honorários em razão da gratuidade judiciária deferida. Intime-se a douta Defensora Pública da presente Sentença e a Curadora Especial. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas devidas. Sentença publicada em audiência." Nada mais havendo, determinou o MM. Juiz que se lavrasse a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. Eu, Geovanna Feitosa de Carvalho, estagiária, que a digitei. ". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixar uma via no placar do Fórum local. Eu, ITAMARACY AIRAM BONFIM NUNES, Servidor do Judiciário, que digitei e conferi. Palmas/TO, 21/11/2019.

6ª vara cível
Intimações às partes

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor EDIMAR DE PAULA, Meritíssimo Juiz de Direito auxiliando na 6ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 6ª Vara Cível tramita a **Ação Monitória nº 0039576-41.2017.827.2729**, proposta por BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ: 00000000000191 em desfavor de MARCOS AURELIO PIEDADE, DE PIERI & PIEDADE LTDA - EPP e SILVANA DE PIERI PIEDADE. FINALIDADE: **CITAR** as partes requeridas MARCOS AURELIO PIEDADE - CPF: 01780302878, DE PIERI & PIEDADE LTDA - EPP - CNPJ: 07555663000111 e SILVANA DE PIERI PIEDADE - CPF: 09743148892, **atualmente em lugar incerto ou não sabido**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar contrarrazões à apelação interposta no evento 11. Não havendo manifestação do(s) Requerido(s) no prazo legal, será nomeado Curador Especial. Para que não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com o prazo de 20 dias, que será afixado no *placard* do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 20/11/2019. Eu, CARLOS SOARES DA SILVA, Técnico Judiciário lotado na 6ª Vara Cível, que digitei. **EDIMAR DE PAULA Juiz de Direito**

Vara de execuções fiscais e ações de saúde
Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), Diário da Justiça nº 4302, de 09 de julho de 2018), na forma da lei determina a INTIMAÇÃO de **ROBSON DANTAS DE MACEDO**, CNPJ/CPF **663.252.931-34**, na qualidade de parte executada nos autos da Ação de Execução Fiscal - Autos nº **5008614-57.2011.827.2729**, ajuizada pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPIO em seu desfavor, para que tome conhecimento da interposição do Recurso de Apelação objetivando ver reformada a sentença proferida nos autos em referência bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões, nos termos da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente ato que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Átrio do Fórum desta Comarca. Dado e passado nesta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 de novembro de 2019. Wagner Ferreira Marinho. Escrivão – Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0041863-74.2017.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **WAGNER MANSUR DE SOUSA CARVALHO**, CNPJ/CPF nº 987.201.711-53, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 36 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Palmas, 29 de outubro de 2019. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0015788-95.2017.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **JUSCELIA FERREIRA DA SILVA - ME**, CNPJ/CPF nº 08.660.098/0001-15, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 51 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Sem custas. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as

baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0003226-25.2015.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **LUIZ CLAUDIO DE MELLO**, CNPJ/CPF nº **068.036.668-75**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 36 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Palmas, 29 de outubro de 2019. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0038452-57.2016.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **DOMINGOS TEIXEIRA DA SILVA**, CNPJ/CPF nº **068 483.326.239-87**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 38 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Palmas, 29 de outubro de 2019. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **5006405-18.2011.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **SERGIO SILVA E SOUSA**, CNPJ/CPF nº **549.826.771-15**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 59 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas quitadas. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Palmas, 29 de outubro de 2019. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **5034586-92.2012.827.2729**, proposta pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em face de **JOAO MENDES GOLÇALVES**, CNPJ/CPF nº **822.859.501-87**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 61 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor

da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Palmas, 29 de outubro de 2019. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

Vara especializada no combate à violência contra a mulher
Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 0021925-30.2016.827.2729

O juiz de Direito, ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, titular pela Vara Especializada no combate à Violência Domestica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de Ação Penal Nº0021925-30.2016.827.2729, tendo como Réu: MAUREMI PINHEIRO DE SOUSA, brasileiro, natural Arame-MA, Autônomo, união estável, nascido aos 12/09/1976, filho Domingos Alves de Sousa e de Cleonice Pinheiro de Sousa, portador do RG nº 1.250.917, como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo final a seguir transcrito: “(...) Diante do exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE no que diz respeito a pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual JULGO EXTINTO O PROCESSO com fulcro nos artigos 107, IV do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Considerando o motivo da extinção, sem custas e honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. No que se aplicar, intimem-se. acusação, assistência da vítima e, pessoalmente, vítima(s) ou representante(s) legal(is), e o (s) acusado (s). Providencie-se o necessário e ultimadas as providências, arquivem-se os autos, ciente a defesa. Palmas, 18/07/2019, ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA. “JUIZ DE DIREITO” E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 20 de novembro de 2019. Eu, Marivan Eloy Gomes, Técnica Judiciária, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 0023191-86.2015.827.2729

O juiz de Direito, ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, titular pela Vara Especializada no combate à Violência Domestica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de Ação Penal Nº0023191-86.2015.827.2729, tendo como Réu: DAMIÃO CARNEIRO NETO, brasileiro, natural de Xingara-TO, nascido aos 18.11.1976, casado, filho de Maria Aparecida Pereira da Silva, lavrador, portador do RG nº 1275297 SSP/TO, como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo final a seguir transcrito: “(...) Diante do exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE no que diz respeito à pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual JULGO EXTINTO O PROCESSO com fulcro nos artigos 107, IV do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Considerando o motivo da extinção, sem custas e honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. No que se aplicar, intimem-se. acusação, assistência da acusação e, pessoalmente, vítima (s) ou representantes (s) legal (is) e o acusado. Providencie-se o necessário (inclusive recolhimento de eventual (is) mandado (s) ou carta (s) precatória (s) pendentes) e, ultimadas as providências, arquivem-se os autos, cientes acusação e defesa. Palmas, 22/03/2019, ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA. “JUIZ DE DIREITO” E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 20 de novembro de 2019. Eu, Marivan Eloy Gomes, Técnica Judiciária, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Ação Penal nº 0010165-84.2016.827.2729

Denunciado: FERNANDO PEREIRA CAMPOS DE FIGUEIREDO

O Juiz titular desta Vara Especializada no combate à Violência Domestica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de Ação Penal 0010165-84.2016.827.2729 tendo como Denunciado: FERNANDO PEREIRA CAMPOS DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, açougueiro, natural de Marabá-PA, nascido em 29.01.1992, portador do RG nº 6.920.642 SSP/PA, filho de Maria Aparecida Pereira e como o denunciado se encontra atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo a seguir transcrito: “(...) Diante do exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE no que diz respeito à pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual JULGO EXTINTO O PROCESSO com fulcro nos artigos 107, IV do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Considerando o motivo da extinção, sem custas e honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação

junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. Intimem-se Acusação, Assistência da Acusação e, pessoalmente, vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) acusado(s), no que couber. Providencie-se o necessário [inclusive recolhimento de eventual(is) mandado(s) ou carta(s) precatória(s) pendentes] e, ultimadas as providências, arquivem-se os autos, cientes acusação e defesa. (...). “Palmas-TO, 30 de maio de 2019.”. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas-TO, aos 20 de novembro de 2019. Eu, Marivan Eloy Gomes, técnica judicial, matrícula 102970, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Ação Penal nº 0033951-94.2015.827.2729

Denunciado: JANARI MONTEIRO DE SOUSA

O Juiz titular desta Vara Especializada no combate à Violência Domestica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de Ação Penal 0033951-94.2015.827.2729 tendo como Denunciado: JANARI MONTEIRO DE SOUSA, brasileiro, natural de Santana do Araguaia-TO, eletricitista, nascido aos 08/09/1978, solteiro, filho de Manoel Pereira de Sousa e de Duvirgem Monteiro Lima, portador do RG nº 307875 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 804.717.491-68 e como o denunciado se encontra atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo a seguir transcrito: “(...) Diante do exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE no que diz respeito à pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual JULGO EXTINTO O PROCESSO com fulcro nos artigos 107, IV do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Considerando o motivo da extinção, sem custas e honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. Intimem-se Acusação, Assistência da Acusação e, pessoalmente, vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) acusado(s), no que couber. Providencie-se o necessário [inclusive recolhimento de eventual(is) mandado(s) ou carta(s) precatória(s) pendentes] e, ultimadas as providências, arquivem-se os autos, cientes acusação e defesa. (...). “Palmas-TO, 17 de janeiro de 2019.”. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas-TO, aos 20 de novembro de 2019. Eu, Marivan Eloy Gomes, técnica judicial, matrícula 102970, digitei.

Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Ação Penal nº 0007138-30.2015.827.2729

Denunciado: CLÁUDIO ERNANDES DA SILVA

O Juiz Titular desta Vara Especializada no combate à Violência Domestica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de Ação Penal nº 000713830.2015.827.2729 tendo como Denunciado: CLÁUDIO ERNANDES DA SILVA, brasileiro, união estável, marceneiro, natural de Goiânia-GO, nascido aos 20 de julho de 1974, portador do RG nº 7.070.578-SSP/TO, filho de Alarico da Silva Pereira e de Brulina Faustina da Silva. E como o denunciado se encontra atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo a seguir transcrito: “(...) III - DISPOSITIVO. Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva estatal formulada na denúncia, motivo pelo qual ABSOLVO o acusado no que diz respeito à conduta delituosa que lhe fora imputada, nos moldes do CPP, artigos 386, VI e VII. Sem custas, já que havida absolvição. Ausente a figura de defensor dativo com atuação plena, sem honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. Intimem-se Ministério Público, Assistência da vítima e Defesa, bem como pessoalmente, vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) acusado(s), no que couber. A intimação a partir daqui deverá acontecer exclusivamente na pessoa do advogado constituído e não via Defensoria Pública, ultrapassada a fase de alegações finais. Providencie-se o necessário e ultimadas as providências, arquivem-se os autos. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito. Palmas-TO, 24 de agosto de 2018.”. E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas-TO, aos 14 de março de 2018. Eu, J. Nazareno do R. Cunha, Escrivão Judicial, matrícula 106566, o digitei. Antiógenes Ferreira de Souza - Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Ação Penal nº 0006602-82.2016.827.2729

Denunciado: EDVALDO LUCENA MACIEL

O Juiz Titular desta Vara Especializada no combate à Violência Domestica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de Ação Penal nº 0006602-82.2016.827.2729 tendo como Denunciado: EDVALDO LUCENA MACIEL, brasileiro, natural de Miranorte-TO, polícia Militar, nascido aos 03/04/1971, casado, filho de Daldenor Pereira Maciel e Maria de Jesus Lucena Maciel portador do RG nº 030471 PM/TO e como o denunciado se encontra

atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo a seguir transcrito: "(...) Diante do exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE no que diz respeito à pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual JULGO EXTINTO O PROCESSO com fulcro nos artigos 107, IV do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Considerando o motivo da extinção, sem custas e honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. Intimem-se Acusação, Assistência da Acusação e, pessoalmente, vítima(s) ou representante(s) legal (is) e o(s) acusado(s), no que couber. Providencie-se o necessário [inclusive recolhimento de eventual (is) mandado(s) ou carta(s) precatória(s) pendentes] e, ultimadas as providências, arquivem-se os autos, cientes acusação e defesa. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito. Palmas-TO, 29 de fevereiro de 2016." E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas-TO, aos 20 de novembro de 2019. Eu, Marivan Eloy Gomes, técnica Judiciária, matrícula102970, digitei. Antiógenes Ferreira de Souza - Juiz de Direito.

PARAÍSO
1ª vara cível
Intimações aos advogados

CERTIDÃO / INTIMAÇÃO: Certifico que intimei os advogados da parte requerente – Dr(a). MARIA CLAUDETE BERTOLO – OAB/SP nº 283777 e Dr. ISRAEL CARLOS DE SOUZA – OAB/SP nº 255747, 1) - Para no prazo de DEZ (10) DIAS, efetuar seu CADASTRO no SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO e-Proc/TJTO, nos termos da PORTARIA nº 118121311, publicado no SUPLEMENTO 1 - DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Nº 2612, de 23 de março de 2011. (PARA TANTO, poderá obter informações no Setor de SUPORTE do Tribunal de Justiça do Tocantins, através do telefone nº (63) 3218.4388); para que assim, a escrivania possa realizar intimações em seu nome e OAB, dos atos processuais, bem como do Processo Eletrônico nº: 0003224-78.2017.827.2731, Chave Processo nº: 309195565117. 2) – Ficam ainda intimados, a comparecerem à audiência de OITIVA DE TESTEMUNHA, redesignada para o dia 10/FEVEREIRO/2019, às 13h30min, na sala de audiência desta respectiva Vara. Conforme Termo de Audiência contido no evento 56 dos autos. Paraíso do Tocantins – TO, aos 26 de Novembro de 2019. Marilene Rodrigues Marinho – Técnica Judiciária

PIUM
1ª escrivania cível
Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pium, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. DETERMINA a CITAÇÃO da parte requerida: CARLOS DANIEL ALVES MOURA - CPF: 07069312113 que, atualmente, se encontra em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Processo de - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos - Nº 0000482-97.2019.827.2735 - (Chave nº 597900512619) - que lhe move DIEGO BATISTA ALVES, nascido em 25/09/2018, filho da Sra. Cláudia Batista Ribeiro, brasileira, do lar, portadora do RG nº. 1.584.273 SSP/TO, e do CPF nº. 095.566.311-35, neste ato representado por sua avó materna e genitora da Sra. Cláudia. A Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO BATISTA, brasileira, do lar, união estável, portadora do RG nº 617.362 SSP/TO, e do CPF nº 024.437.201-28, residentes e domiciliados na Fazenda Formosa, SNº, Zona Rural, Município de Pium - TO e para, caso queira, na forma prevista no artigo 257, II e IV do CPC/2015, para pagamento da dívida atualizada, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para garantia da mesma, bem como incidência de multa de 10% (dez por cento) do valor e incidência de honorários advocatícios também no patamar de 10% (dez por cento) nos termos do artigo 523, 1º do CPC.. Não havendo manifestação do(s) Requerido(s) no prazo legal, será nomeado Curador Especial. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu _____ (LUZIENE MONTEIRO VALADARES AZEVEDO). Escrivã/Técnico Judiciário que digitei subscrevi. Pium, 25 de novembro de 2019. Assinado eletronicamente por JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA Juiz de Direito

PORTO NACIONAL
2ª vara criminal
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 0002424-61.2019.827.2737

Ação: AÇÃO PENAL

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Acusados: **DENILSON DARES DOS SANTOS**

O Dr. Allan Martins Ferreira, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais os Autos de Ação Penal **0002424-61.2019.827.2737**, que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a)(s) acusado(a) **DENILSON DARES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 18/10/1998, filho Luciano Alves dos Santos e Rosilene Alves de Souza Dares que fica(m) CITADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, responder(em) à acusação, por escrito, consistente de defesa prévia e exceções, podendo argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, nos termos da denúncia extraída dos autos de Ação Penal **0002424-61.2019.827.2737**, que a Justiça Pública, como autora, move contra o(s) mesmo(s), e na qual se acha(m) denunciado(s) como incurso(s) na sanção **artigo 158, §1º, do Código Penal, c/c art. 244-B, do ECA, na forma do artigo 69 do Código Penal**. Devendo constituir advogado para promover sua defesa, não apresentando, será nomeado Defensor Público. E, como não foi encontrado(s) para ser(em) citado(s) pessoalmente, fica(m) citado(s) pelo presente, a fim de ser(em) interrogado(s) e se ver(em) processar, promover(em) sua(s) defesa(s) e ser(em) notificado(s) dos ulteriores termos do processo, a que deverá(ão) comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 25 de Novembro de 2019. Eu, Bernadete Antonio de Carvalho, Assistente Administrativo, lavrei e subscrevi. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 0012789-14.2018.827.2737

Ação: AÇÃO PENAL

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Acusados: **ROBERTO CARLOS DA SILVA ALVES**

O Dr. Allan Martins Ferreira, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais os Autos de Ação Penal **0012789-14.2018.827.2737**, que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a)(s) acusado(a) **ROBERTO CARLOS DA SILVA ALVES**, brasileiro, casado, nascido aos 18/10/1998, filho Luciano Alves dos Santos e Rosilene Alves de Souza Dares que fica(m) CITADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, responder(em) à acusação, por escrito, consistente de defesa prévia e exceções, podendo argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, nos termos da denúncia extraída dos autos de Ação Penal **0012789-14.2018.827.2737**, que a Justiça Pública, como autora, move contra o(s) mesmo(s), e na qual se acha(m) denunciado(s) como incurso(s) na sanção **artigo 180, “caput”, artigo 311 e artigo 304, na forma do artigo 69, todos do Código Penal**. Devendo constituir advogado para promover sua defesa, não apresentando, será nomeado Defensor Público. E, como não foi encontrado(s) para ser(em) citado(s) pessoalmente, fica(m) citado(s) pelo presente, a fim de ser(em) interrogado(s) e se ver(em) processar, promover(em) sua(s) defesa(s) e ser(em) notificado(s) dos ulteriores termos do processo, a que deverá(ão) comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 25 de Novembro de 2019. Eu, Bernadete Antonio de Carvalho, Assistente Administrativo, lavrei e subscrevi. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 0016749-75.2018.827.2737

Ação: AÇÃO PENAL

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Acusados: **LUZINEDE MORAES DE SOUSA**

O Dr. Allan Martins Ferreira, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais os Autos de Ação Penal **0016749-75.2018.827.2737**, que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a)(s) acusado(a) **LUZINEDE MORAES DE SOUSA**, brasileiro, casada, nascido aos 18/11/1961, filho Tito Pires Moraes e Frutuosa Vieira Moraes que fica(m) CITADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, responder(em) à acusação, por escrito, consistente de defesa prévia e exceções, podendo argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, nos termos da denúncia extraída dos autos de Ação Penal **0016749-75.2018.827.2737**, que a Justiça Pública, como autora, move contra o(s) mesmo(s), e na qual se acha(m) denunciado(s) como incurso(s) na sanção **artigo 129, § 9º, c/c art. 29, c/c art. 61, II, “I”, todos do Código Penal, com as implicações da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)**. Devendo constituir advogado para promover sua defesa, não apresentando, será nomeado Defensor Público. E, como não foi encontrado(s) para ser(em) citado(s) pessoalmente, fica(m) citado(s) pelo presente, a fim de ser(em) interrogado(s) e se ver(em) processar, promover(em) sua(s) defesa(s) e ser(em) notificado(s) dos ulteriores termos do processo, a que deverá(ão) comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 25 de Novembro de 2019. Eu, Bernadete Antonio de Carvalho, Assistente Administrativo, lavrei e subscrevi. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 DIAS****AUTOS Nº 0000201-38.2019.827.2737**

Ação: Ação Penal

Vítima: **VANESSA RODRIGUES VIEIRA**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial a vítima que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos da Ação Penal nº 0000201-38.2019.827.2737, em que figura como vítima **VANESSA RODRIGUES VIEIRA**, brasileira, nascido aos 25/12/2000, filho (a) de Alessandro Pires Vieira e Jânia Pires Rodrigues atualmente em lugar incerto ou não sabido. E para que chegue ao conhecimento da vítima, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: Ante o exposto, julgo procedente a pretensão punitiva contida na denúncia e **condeno Alessandro Gomes de Oliveira Ferreira**, qualificado nos autos, às penas artigos 129, § 9º, 147 e 329, na forma do art. 69, todos do Código Penal, com as implicações da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). "PRI." Porto Nacional, 25 de outubro de 2019. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decretos

Decreto Judiciário Nº 565, de 26 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no art. 12, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, bem como o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, 75, inciso I, § 2º, incisos I e III, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e considerando o contido no processo nº 2019.04.208270P e autos SEI nº 19.0.000037251-2, resolve

CONCEDER

a Ducenéia Borges de Oliveira, matrícula 45950, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, no cargo de Escrivã Judicial, Classe "C", Padrão 15, com proventos integrais, no valor equivalente à soma do vencimento da ativa de R\$ 18.646,95 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária na ordem de R\$ 5.594,09 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e nove centavos), totalizando R\$ 24.241,04 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e quatro centavos), e reajuste paritário, declarando a vacância do referido cargo.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 566, de 26 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o despacho nº 1193, de 13 de novembro de 2019, exarado pelo Diretor de Previdência do IGEPREV no Processo Administrativo nº 2018.04.205934P e o disposto no art. 75-A, inciso II, da Lei nº 1.614/2005, bem como o contido no processo SEI nº 19.0.000004740-9,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto Judiciário nº 159, de 20 de fevereiro de 2019, de concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, publicado no Diário da Justiça nº 4446, de 21 de fevereiro de 2019, para onde se lê: "Edinilza de Souza Alcântara" leia-se "Ednilza de Souza Alcântara".

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 567, de 26 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no art. 12, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, bem como o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, 75, inciso I, § 2º, incisos I e III, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e considerando o contido no processo nº 2019.04.208599P e autos SEI nº 19.0.000037271-7, resolve

CONCEDER

a Wanderly Pereira dos Santos Amorim, matrícula 150662, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, no cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, com proventos integrais, no valor equivalente à soma do vencimento da ativa de R\$11.137,87 (onze mil cento e trinta e sete reais, e oitenta e sete centavos), acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária na ordem de R\$3.341,36

(três mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), totalizando R\$14.479,23 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos) e reajuste paritário, declarando a vacância do referido cargo.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 568, de 26 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado à Excelentíssima Senhora Juíza Zenice Mora Cardozo, Coordenadora da Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 569, de 26 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Augusto Tork de Oliveira, Diretor da Escola Judicial do Estado do Amapá, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 570, de 26 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Amazonas, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 571, de 26 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado à Excelentíssima Senhora Juíza Marianne Judice de Mattos, Vice-Diretora da Escola Superior da Magistratura do Estado do Espírito Santo, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 572, de 26 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcelino Chaves Everton, representante da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 573, de 26 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado à Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Erotides Kneip, Diretora da Escola Superior da Magistratura do Estado de Mato Grosso, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 574, de 26 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado à Excelentíssima Senhora Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez, Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 575, de 26 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado à Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Luiza de Marilac Alvarenga Araújo, Superintendente Adjunta da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 576, de 26 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Ferreira Nunes, Diretor da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 577, de 26 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado da Paraíba, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 578, de 26 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Jones Figueiredo Alves, Diretor da Escola Judicial do Estado de Pernambuco, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 579, de 26 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Eurico de Barros Correia Filho, Conselheiro do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 580, de 26 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Edvaldo Pereira de Moura, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Piauí, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 581, de 26 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Lopes e Silva Neto, Diretor da Escola Judiciária do Estado do Piauí, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 582, de 26 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Juiz Luiz Márcio Victor Alves Pereira, Coordenador da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 583, de 26 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Saraiva Dantas Sobrinho, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Rio Grande do Norte, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 584, de 26 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Miguel Monico Neto, Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 585, de 26 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Juiz Guilherme Ribeiro Baldan, Vice-Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 586, de 26 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Volnei Celso Tomazini, Vice-Diretor da Academia Judicial do Estado de Santa Catarina, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 587, de 26 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Juiz Rudson Marcos, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 588, de 26 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Juiz Clovis Santinon, Diretor da Escola Judiciária Militar do Estado de São Paulo, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 589, de 26 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Caetano Levi Lopes, Presidente eleito da Escola Nacional da Magistratura da Associação dos Magistrados Brasileiros, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 590, de 26 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Luiz Roberto Liza Curi, Presidente do Conselho Nacional de Educação, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 591, de 26 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado à Excelentíssima Senhora Cinthia Alves Caetano Ribeiro, Prefeita do Município de Palmas, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 592, de 26 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Nivair Vieira Borges, Procurador-Geral do Estado do Tocantins, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 593, de 26 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Termos de homologação

PROCESSO 19.0.000015467-1

INTERESSADO DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO Homologação de procedimento licitatório.

Termo de Homologação Nº 68, de 26 de novembro de 2019

Cuida-se de processo administrativo visando o registro de preços para contratação futura de empresa especializada para aquisição de bens permanentes (eletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário, dentre outros), para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (evento 2759363). Tendo em vista que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da legislação de regência, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto 8.538/2015, a Lei Complementar 123/2006, o Decreto Judiciário 136/2014 e a Portaria 674/2012 do Poder Judiciário Tocantinense e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93, como também considerando-se a manifestação da ASJUADMDG (evento 2907133), **ACOLHO** as sugestões propostas pelo Senhor Diretor-Geral (evento 2909183), ao tempo em que **ADJUDICO** o Item 10, à empresa GEINE H C CUNHA EIRELI, pelo valor total de R\$ 8.682,50 (oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), ao tempo em que **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico 49/2019 - SRP, haja vista o êxito do certame, no qual houve as seguintes adjudicações por Pregoeiro: 1) Empresa PURIFICADORES TOCANTINS EIRELI, em relação ao Item 2, no valor de R\$ 25.060,80 (vinte e cinco mil sessenta reais e oitenta centavos); 2) AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, em relação ao Item 3, no valor de R\$ 44.541,50 (quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); 3) MJ COMERCIAL LTDA, em relação ao Item 8, no valor de R\$ 10.497,30 (dez mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos); 4) ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI, em relação aos Itens 9 e 11, no valor de R\$ 37.352,30 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos); 5) BRASUMIX EIRELI, em relação ao Item 1, no valor de R\$ 29.598,10 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos); 6) JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI, em relação aos Itens 7 e 12, no valor de R\$ 36.337,80 (trinta e seis mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos); 7) GESY SARAIVA DE GOIAS, em relação ao Item 4, no valor de R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais), tudo conforme Resultado por Fornecedor, Ata da Sessão, Termo de Adjudicação e Ata Complementar (eventos 2848137, 2848146, 2855079 e 2885760), para que surtam os devidos efeitos legais.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. ASPRE para adjudicação do Item 10 e homologação do certame perante o sistema COMPRASNET, extração de cópia dos respectivos atos e juntada ao presente feito, bem assim, publicação deste Termo de Homologação; e

2. DCC para as providências relativas à formalização das respectivas Atas de Registro de Preços;

Concomitante, à **DIADM** para ciência e acompanhamento.

Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

DIRETORIA GERAL
Portarias

Portaria Nº 2459/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 22 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 179/2019, referente ao Processo Administrativo 19.0.000013027-6, celebrado por este Tribunal e o IPOG - Instituto de Pós Graduação & Graduação - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa para realização do curso Perícias Judiciais e Comunicação Jurídica, para servidores, médicos nomeados, peritos credenciados ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e médicos peritos cadastrados junto à Justiça Federal, e aos profissionais vinculados às Instituições parceiras do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Jadir Alves de Oliveira, matrícula nº 352356, como gestor do contrato nº 179/2019, e a servidora Mária Rúbia Gomes da Silva Abalem, matrícula nº 26955, como substituta para, nos termos do “*caput*” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará o contratado para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 2443/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 21 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 da Resolução nº 17/09/TJTO, c/c Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 7 de Fevereiro de 2013, da Presidência do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o contido nos Autos Administrativos SEI nº 18.0.000019723-4;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 65, de 10.10.2019, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e adota providências, resolve:

Art. 1º Designar o **Comitê Gestor do Teletrabalho**, nos termos do artigo 10 da Resolução nº 65/2019 do Poder Judiciário, sob a presidência do primeiro, com a seguinte composição:

I - Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi, Juíza Auxiliar da Presidência - Presidente;

II - Glacielle Borges Torquatto, Chefe de Gabinete da Presidência;

III - Antônio José Ferreira de Rezende, Diretor de Gestão de Pessoas;

IV - Marcelo Leal de Araújo Barreto, Diretor de Tecnologia da Informação;

V - Wallson Brito da Silva, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos;

VI - Elaine Cristina Ferreira, Chefe do Centro de Saúde;

VII - José Zito Pereira Júnior, Assessor Jurídico de Desembargador/CGJUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 2408/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 13 de novembro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 2455/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 21 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 da Resolução nº 17/09/TJTO, c/c Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 7 de Fevereiro de 2013, da Presidência do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o contido nos Autos Administrativos SEI nº 19.0.000033522-6;

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo estabelecido na Portaria Nº 2222/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 24 de outubro de 2019, conforme solicitação da Comissão nela constituída, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4808/2019, de 26 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/63710 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Silmaria Alves Lima Carvalho, Matrícula 990493**, o valor de R\$ 1.139,49, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Peixe-TO para

Gurupi-TO, no período de 02/12/2019 a 06/12/2019, com a finalidade de participar do Curso Básico de Formação de Mediador Judicial – Turma Gurupi, conforme SEI 19.0.0000288252.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4809/2019, de 26 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/63805 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Danilo Ribeiro Barbosa, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 357704**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Pequizeiro-TO, no período de 26/11/2019 a 26/11/2019, com a finalidade de participar de Audiência de Mutirão de Execução Fiscal em Pequizeiro/TO, conforme SEI 0001160-78.2019.827.2714, 0001307-07.2019.827.2714, 0001241-27.2019.827.2714, 0001270-77.2019.827.2714, 0001101-90.2019.827.2714, 0001342-64.2019.827.2714, 0001056-86.2019.827.2714, 0001246-49.2019.827.2714.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4810/2019, de 26 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/62695 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Lais Meireles Leao, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 353985**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Mateiros-TO, no período de 17/11/2019 a 20/11/2019, com a finalidade de realizar audiências de conciliação, atendimento pré-processual e círculos restaurativos em Mateiros, no Projeto Justiça Cidadã, conforme SEI 19.0.000033755-5.

Art. 2º Conceder à colaboradora eventual **Hiandra Farias Mota Silva, Matrícula 353873**, o valor de R\$ 886,27, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Mateiros-TO, no período de 17/11/2019 a 20/11/2019, com a finalidade de realizar audiências de conciliação, atendimento pré-processual e círculos restaurativos em Mateiros, no Projeto Justiça Cidadã, conforme SEI 19.0.000033755-5.

Art. 3º Conceder ao colaborador eventual **Marlon Junior Silva Ferreira, Matrícula 354131**, o valor de R\$ 886,27, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Mateiros-TO, no período de 17/11/2019 a 20/11/2019, com a finalidade de realizar audiências de conciliação, atendimento pré-processual e círculos restaurativos em Mateiros, no Projeto Justiça Cidadã, conforme SEI 19.0.000033755-5.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4811/2019, de 26 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/63800 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Sebastiao Donizete da Silva Junior, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 354848**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Pequizeiro-TO, no período de 26/11/2019 a 26/11/2019, com a finalidade de participar de Audiência de Mutirão de Execução Fiscal em Pequizeiro/TO, conforme processos judiciais 0001160-78.2019.827.2714, 0001307-07.2019.827.2714, 0001241-27.2019.827.2714, 0001270-77.2019.827.2714, 0001101-90.2019.827.2714, 0001342-64.2019.827.2714, 0001056-86.2019.827.2714, 0001246-49.2019.827.2714.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4812/2019, de 26 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/63737 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Edward Afonso Kneipp, ENGENHEIRO ELETRICISTA, Matrícula 352793**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Pedro Afonso-TO, Palmas-TO, no período de 27/11/2019 a 28/11/2019, com a finalidade de realizar vistoria técnica para reforma e ampliação do prédio do fórum da referida comarca de Pedro Afonso, conforme SEI 19.0.000003548-6.

Art. 2º Conceder ao servidor **Juarez Lopes Marinho, ARQUITETO, Matrícula 353163**, o valor de R\$ 312,94, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Pedro Afonso-TO, Palmas-TO, no período de 27/11/2019 a 28/11/2019, com a finalidade de realizar vistoria técnica para reforma e ampliação do prédio do fórum da referida comarca de Pedro Afonso, conforme SEI 19.0.000003548-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4813/2019, de 26 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/63731 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ricardo Gagliardi, JUZZ - JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352085**, o valor de R\$ 404,35, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 247,88, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Palmas-TO, no período de 18/11/2019 a 18/11/2019, com a finalidade de participar do grupo de trabalho para estudos a apresentação de proposta para reformulação dos critérios para concessão do “Selo Pacto pela Produtividade”, conforme processo SEI 19.0.000032299-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4814/2019, de 26 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/63711 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jossanner Nery Nogueira Luna, JUZZ - JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 291148**, o valor de R\$ 233,25, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 76,78, por seu deslocamento de Dianopolis-TO para Almas-TO, no período de 25/11/2019 a 25/11/2019, com a finalidade de realizar visita administrativa e despachos em processos, conforme SEI 19.0.000016119-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4815/2019, de 26 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/63733 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ricardo Gagliardi, JUZZ - JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352085**, o valor de R\$ 404,35, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da

Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 247,88, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Palmas-TO, no período de 20/11/2019 a 20/11/2019, com a finalidade de participar da reunião das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2019, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, no âmbito do 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, conforme SEI 19.0.000004728-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CENTRAL DE COMPRAS
Extratos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 19.0.000035740-8

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE05486

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADA: Araguaia Motors Comércio de Veículos e Peças Ltda.

CNPJ: 07.093.380/0001-03

OBJETO: Empenho destinado ao pagamento de franquia de seguro, em virtude de sinistro envolvendo o veículo Corolla, placa QKG-1597, de propriedade do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 4.559,20 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1145.4278

Natureza de Despesa: 33.90.39 – **Subitem:** 19

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 19 de novembro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 19.0.000035976-1

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE08490

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADO: Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF.

CNPJ/CPF: 03.438.229/0001-09

OBJETO: Empenho destinado à contratação de empresa para realização do curso Telefonia IP, para servidores (efetivos, comissionados, servidores de outros órgãos à disposição) e colaboradores do Poder Judiciário Tocantinense, bem assim servidores dos órgãos parceiros da ESMAT, que ocorrerá no período de 25 de novembro a 4 de dezembro de 2019, com carga horária total de 56 horas.

VALOR TOTAL: R\$ 31.080,00 (Trinta e um mil e oitenta reais).

Unidade Gestora: 050100-TRIBUNAL.

Classificação Orçamentária: 0501.02.128.1145.2174.

Natureza de Despesa: 33.90.39 **Subitem:** 48

Fonte de Recursos: 0100.

DATA DA EMISSÃO: 21 de novembro de 2019.

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 19.0.000032863-7

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE05665

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADO: Didier Produção Científica Ltda - EPP

CNPJ/CPF: 05.757.350/0001-10

OBJETO: Anulação da Nota de Empenho 2019NE04734 destinada ao curso Atualização sobre o Novo Código de Processo Civil a magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.128.1145.4180.

Natureza de Despesa: 33.90.39 - **Subitem:** 48

Fonte de Recursos: 0240.

DATA DA EMISSÃO: 25 de novembro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Apostilas

EXTRATO DO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 12.0.000002599-0

CONTRATO Nº. 176/2011

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

LOCADORA: Gurutoc Participações e Serviços Empresariais Ltda

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

I – O presente Instrumento tem por objeto o reajuste do Contrato nº. 176/2011, conforme previsto na Cláusula Quarta, pelo índice IGP-M (FGV) – Índice Geral de Preços de Mercado, acumulado no período de outubro de 2018 a setembro de 2019, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

II - O reajuste é de 3,3817%, aplicado a partir do dia 26/10/2019, conforme estabelecido no Sexto Termo Aditivo, evento 2694322, ao Contrato nº 176/2011, acrescendo ao valor mensal a quantia de R\$ 298,75 (duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), passando o valor mensal de R\$ 12.649,80 (doze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), para R\$ 12.948,55 (doze mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

III - O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Contrato nº 176/2011, ao processo nº. 12.0.000002599-0, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

IV - São mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 123/2017

PROCESSO 17.0.000013081-8

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CREDENCIADA: Lucimar Santana Mendes

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 81/2016

PROCESSO 16.0.000011646-0

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CREDENCIADA: Marisa Conceição Bandeira

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 186/2016

PROCESSO 16.0.000014096-5

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CREDENCIADA: Leila Ayres Santiago Vivan

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000019511-1

CONTRATO Nº. 96/2017

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a alteração do subitem 5.1, da Cláusula Quinta do Contrato nº 96/2017, bem como o reajuste, conforme previsto na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo, evento 2687838, ao Contrato epigrafado.

I – Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o item 5.1, da Cláusula Quinta do Contrato nº 96/2017, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas com a execução do objeto do referido Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo consignada:

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.122.1145.2205
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 0100".

5.2. As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas por meio da Nota de Empenho que será emitida à conta da dotação orçamentária especificada nesta Cláusula.

5.3. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal em observância à unidade gestora emissora da nota de empenho:

5.3.1.Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
CNPJ/MF: 25.053190/0001-36
Praça dos Girassóis, S/Nº.- Centro
CEP: 77.015-007
Palmas-TO.

II - Fica reajustado os serviços objeto do Contrato nº 96/2017, com arrimo na Cláusula Décima Segunda do Instrumento contratual, no percentual de 3,37%, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), e nos termos da Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo, conforme quadro abaixo e retroativo a 31/07/2019:

Serviço		Item de Faturamento	Preço antigo	Índice de reajuste IPCA de 07/2018 A 06/2019*	Preço após reajuste**	Qtde. estimada mensal	Qtde. estimada anual	Valor estimado mensal	Valor estimado anual
1. InfoConv									
1.1	Consulta	Proc. de dados - Consulta CPF/CNPJ: de 0 a 1.999	R\$ 576,24	3,37%	R\$ 595,66	1	12	R\$ 595,66	R\$ 7.147,92
		Proc. de dados - Consulta CPF/CNPJ: de 2.000 a 49.999	R\$ 0,34	3,37%	R\$ 0,35	45.209	542.508	R\$ 15.823,15	R\$ 189.877,80
		Proc. de dados - Consulta CPF/CNPJ: de 50.000 a 99.999	R\$ 0,23	3,37%	R\$ 0,24	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Proc. de dados - Consulta CPF/CNPJ: de 100.000 a 499.999	R\$ 0,18	3,37%	R\$ 0,18	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Proc. de dados - Consulta CPF/CNPJ: de 500.000 a 4.999.999	R\$ 0,11	3,37%	R\$ 0,11	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Proc. de dados - Consulta CPF/CNPJ: de 5.000.000 a 9.999.999	R\$ 0,06	3,37%	R\$ 0,06	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Proc. de dados - Consulta CPF/CNPJ: a partir de 10.000.000	R\$ 0,02	3,37%	R\$ 0,02	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Totais								R\$ 16.418,81	R\$ 197.025,72

III - O valor mensal do Contrato nº 96/2017, após o reajuste de 3,37% pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) passará de R\$ 15.947,30, (quinze mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), para R\$ 16.418,81 (dezesesseis mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e um centavos), perfazendo o valor global de R\$ 197.025,72 (cento e noventa e sete mil vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

IV - O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Contrato nº. 96/2017, aos Autos Administrativos 17.0.000019511-1, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 42/2016

PROCESSO 16.0.000009083-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Núbia de Fátima Cavalcante de Alencar

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 394/2016

PROCESSO 16.0.000021197-8

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Venília Almeida de Melo

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 219/2017

PROCESSO 17.0.000027354-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Rosimara Cunha Noleto

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 411/2016

PROCESSO 16.0.000022606-1

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADO: Daniel Marcimo Viana Silva

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº991/2016

PROCESSO 16.0.000012493-5

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Valeria Del Nero de Freitas

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 384/2016

PROCESSO 16.0.000020179-4

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
CREDENCIADA: Adriana Alves Leão Carta
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019.

Extratos das atas de registro de preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 155/2019

AUTOS ADMINISTRATIVOS 19.0.000025635-0
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP: Nº 64/2019
ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
FORNECEDOR REGISTRADO: Meru Viagens EIRELI - EPP
OBJETO: Registro de preços, visando à contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, marcação de assentos e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, com disponibilização de sistema informatizado de gestão de viagens corporativas (selfbooking), para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 252/2019
PROCESSO: 19.0.000034475-6
CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CREDENCIADA: Izabel Cristina Lucena Lemos
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 0100
e/ou
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 402/2016
PROCESSO 16.0.000021585-0
DESCREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
DESCREDENCIADA: Ana Sofia Farias Santos
OBJETO: Fica DESCREDENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a psicóloga Ana Sofia Farias Santos, do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, com fulcro na alínea "c", da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 402/2016.
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 257/2019
PROCESSO 19.0.000034770-4
CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CREDENCIADA: Noabia Pereira Duarte Silva

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Colinas do Tocantins.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

e/ou

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1404/2019, de 25 de novembro de 2019

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/63714;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **IGOR RODRIGUES DA COSTA**, matrícula nº 248245, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **ANGELA MARIA FORNARI**, matrícula nº 208163, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE GURUPI no período de 18/11/2019 a 20/11/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1405/2019, de 25 de novembro de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GUARÁI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/63747;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **BETHANIA TAVARES DE ANDRADE**, matrícula nº 352627, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **IRAMA DA COSTA CRUZ**, matrícula nº 15668, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE GUARÁI no período de 15/10/2019 a 17/10/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

CIRO ROSA DE OLIVEIRA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1406/2019, de 25 de novembro de 2019

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/63735;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NÁDIA MIRANDA DE AMORIM**, matrícula nº 183053, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **ANGELA MARIA FORNARI**, matrícula nº 208163, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE GURUPI no período de 16/12/2019 a 19/12/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1407/2019, de 25 de novembro de 2019
A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/63734;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **NÁDIA MIRANDA DE AMORIM** , matrícula nº 183053, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **ANGELA MARIA FORNARI**, matrícula nº 208163, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE GURUPI no período de 12/12/2019 a 13/12/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.
 Publique-se. Cumpra-se.

EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1408/2019, de 25 de novembro de 2019
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/63666;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **MARY NALVA FERREIRA DE MIRANDA SOUZA**, matrícula nº 176244, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo de **SECRETÁRIO DE PROCESSOS**, da unidade SECRETARIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, a partir de 25/11/2019, nas ausências e impedimentos do titular, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.
 Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR GERAL

ESMAT
Editais
EDITAL nº 134, de 2019 – SEI Nº 19.0.000030923-3

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação das **Palestras do Dia do Servidor Público do Poder Judiciário do Tocantins**, a se realizar no dia 10 de dezembro de 2019, com transmissão ao vivo, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

- 1. DADOS GERAIS**
Evento: Dia do Servidor Público do Poder Judiciário do Tocantins
Objetivo: Sensibilizar os servidores e magistrados do Poder Judiciário do Tocantins quanto à melhoria das relações interpessoais e consequentemente proporcionar mais qualidade de vida no trabalho.
Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 27 de novembro a 9 de dezembro de 2019.
Inscrições: As inscrições serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico esmat.tjto.jus.br
Públicos-Alvos: Servidores e magistrados do Poder Judiciário Tocantinense e servidores dos órgãos parceiros da Esmat.
Carga horária: A certificação será conforme a carga horária de cada Palestra
Modalidade: Presencial, com transmissão via intranet, por meio do Portal e do aplicativo da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).
Local: Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

- 2. VAGAS:**
2.1 Quantidade de Vagas: 1.000 vagas, sendo 400 em Palmas e 600 distribuídas nas 41 comarcas.
2.2 Distribuição das Vagas:

Magistrados do Poder Judiciário Tocantinense	100
Servidores do Poder Judiciário Tocantinense	500
Servidores cedidos e colaboradores lotados no Poder Judiciário Tocantinense	200
Servidores dos órgãos parceiros da Esmat – Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas do Estado, Defensoria Pública, Tribunal Regional Eleitoral, Justiça Federal, Procuradoria Geral do Estado, Ordem dos Advogados do Brasil, CEULP/ULBRA, Faculdade Católica do Tocantins e Universidade Federal do Tocantins.	200

2.3 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas;

2.4 Os demais interessados em participar das Palestras, os que não fizerem parte das Instituições relacionadas no item 2.2 e tenham interesse em participar das atividades, deverão solicitar inscrição pelo e-mail do Núcleo de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores da Esmat – nucas@tjto.jus.br. As solicitações serão atendidas dentro da disponibilidade de vagas.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem servidores e magistrados do Poder Judiciário do Estado do Tocantins; estudantes, professores, profissionais e integrantes do sistema de justiça brasileiros e estrangeiros.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- 4.1 Para certificação nas **Palestras do Dia do Servidor Público do Poder Judiciário do Tocantins** os matriculados deverão participar das atividades programadas conforme programação divulgada no site da Esmat;
- 4.2 A transmissão será realizada via intranet, por meio do Portal e do aplicativo da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT);
- 4.3 Os participantes deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades, para certificação;
- 4.4 As frequências das atividades presenciais serão registradas eletronicamente conforme registro do Sistema Acadêmico da Esmat.

5. CRONOGRAMA

A programação do Evento será divulgada no Portal da Esmat: esmat.tjto.jus.br, conforme segue:

Data	Horário/Período	Atividades
10/12/2019	Das 8h às 8h30	Credenciamento – Música ambiente Abertura oficial do evento: pronunciamento do desembargador-presidente Helvécio de Brito Maia
	Das 8h30 às 10h10	Palestra: A única coisa que separa você dos seus sonhos são suas decisões. Palestrante: Vitor Hugo Interatividade com os participantes
	Das 10h20 às 12h	Palestra: Felicidade veste bem – Um olhar transformador sobre si. Palestrantes: Kassandra Quedi Valduga e Karina Leiko Mito Interatividade com os participantes
	Das 14h30 às 16h10	Palestra: Equilíbrio das Emoções - Reconhecimento e Gestão das emoções a partir do quadro das 12 emoções primárias, com base na Teoria Psicoevolucionária das emoções de Robert Plutchik e Paul Ekman. Palestrante: Haroldo Dutra Dias Interatividade com os participantes
Carga Horária Total		6 horas

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Torna sem efeito o Edital Nº 338 / 2019 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT EDITAL nº 111, de 2019 – SEI Nº 19.0.000030923-3, no Diário da Justiça nº 4601, do dia 10 de outubro de 2019, pp. 63/64;
- 6.2 O inscrito na atividade programada para o dia 29 de outubro de 2019, cancelada, poderá manter sua inscrição ou comunicar a desistência pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;
- 6.3 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018;
- 6.4 A desistência do Evento, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;
- 6.5 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do Evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 25 de novembro de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PRESIDENTE Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA GLACIELLE BORGES TORQUATO VICE-PRESIDENTE Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA Dr. MÁRCIO BARCELOS COSTA TRIBUNAL PLENO Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Presidente) Des. AMADO CILTON ROSA Des. JOSÉ DE MOURA FILHO Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE Des. RONALDO EURÍPEDES Des. EURÍPEDES LAMOUNIER Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES JUIZA CONVOCADA Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON) Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00) 1ª CÂMARA CÍVEL Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente) ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário) Sessões: quartas-feiras (14h00) 1ª TURMA JULGADORA Juíza CÉLIA R. REGIS EM SUBST. DES. AMADO CILTON (Relatora) Des. JACQUELINE ADORNO (Vogal) Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Des. JACQUELINE ADORNO (Relatora) Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal) Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora) Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO (Vogal) Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO (Relatora) Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Vogal) Juíza CÉLIA R. REGIS EM SUBST. DES. AMADO CILTON (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Relator) Juíza CÉLIA R. REGIS EM SUBST. DES. AMADO CILTON (Vogal) Des. JACQUELINE ADORNO (Vogal) 2ª CÂMARA CÍVEL Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente) CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário) Sessões: quartas-feiras, às 14h00. 1ª TURMA JULGADORA Des. MOURA FILHO (Relator) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal) Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator) Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Vogal) Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora) Des. MOURA FILHO (Relator) Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor) Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)
--

Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)	Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
4ª TURMA JULGADORA	Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)	Des. MOURA FILHO (Vogal)
5ª TURMA JULGADORA	Des EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. MOURA FILHO (Vogal)	Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
1ª CÂMARA CRIMINAL	Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)	WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: Terças-feiras (14h00)	
1ª TURMA JULGADORA	Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MOURA FILHO (Relator)	Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)	
2ª TURMA JULGADORA	Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)	Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)	
3ª TURMA JULGADORA	Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)	Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)	Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
4ª TURMA JULGADORA	Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)	Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)	
5ª TURMA JULGADORA	Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)	Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Revisor)	Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
2ª CÂMARA CRIMINAL	Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)	SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.	
1ª TURMA JULGADORA	Juíza CÉLIA R. REGIS EM SUBST. DES. AMADO CILTON (Relatora)
Juíza CÉLIA R. REGIS EM SUBST. DES. AMADO CILTON (Relatora)	Des. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Des. JACQUELINE ADORNO (Revisora)	Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
2ª TURMA JULGADORA	Des. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Des. JACQUELINE ADORNO (Relatora)	Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)	Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO (Vogal)
3ª TURMA JULGADORA	
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)	
Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO (Revisora)	Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Vogal)
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Vogal)	
4ª TURMA JULGADORA	Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO (Relatora)
Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO (Relatora)	Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Revisor)
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Revisor)	Juíza CÉLIA R. REGIS EM SUBST. DES. AMADO CILTON (Vogal)
5ª TURMA JULGADORA	
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Relator)	Juíza CÉLIA R. REGIS EM SUBST. DES. AMADO CILTON (Revisora)
Juíza CÉLIA R. REGIS EM SUBST. DES. AMADO CILTON (Revisora)	Des. JACQUELINE ADORNO (Vogal)
CONSELHO DA MAGISTRATURA	Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES	Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE	Desª. JACQUELINE ADORNO (Membro)
Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR	
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.	
COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO	Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER	Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL	Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE	Des. MOURA FILHO (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.
COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)
COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)
COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)
COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)
OUVIDORIA
Des. MOURA FILHO
ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr
3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON MAGALHÃES
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO
COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETOR GERAL
JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO
RONILSON PEREIRA DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO
GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
KÉZIA REIS DE SOUZA
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCELO LEAL DE ARAUJO BARRETO
DIRETOR JUDICIÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
ROGÉRIO JOSÉ CANALLI
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
SIDNEY ARAUJO SOUSA
Divisão Diário da Justiça
JOANA P. AMARAL NETA
Chefe de Serviço
DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA
Técnico Judiciário
Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h
Diário da Justiça
Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,
CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br.